



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.287

João Pessoa - Sábado, 08 de Fevereiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.216 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/200001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 176.939,46** (cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.125.5001.6024.0287- MANUTENÇÃO DO COMITÊ INTERESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.30	2.500	0000	55.000,00
	3390.33	2.500	0000	11.482,92
	3390.39	2.500	0000	89.085,64
	4490.52	2.500	0000	21.370,90
TOTAL				176.939,46

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.217 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.420.000,00** (seis milhões, quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	1001	420.000,00
12.365.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.39	1.569	0000	6.000.000,00
TOTAL				6.420.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	1001	420.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.569	0000	6.000.000,00
TOTAL				6.420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.218 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	4440.51	1.500	1001	4.000.000,00
	4440.52	1.500	1001	6.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.219 de 7 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/255001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	1002	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.250 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1002	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.220 de 7 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/260101.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.268.870,67** (vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.753	0000	25.268.870,67
TOTAL				25.268.870,67

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.221 de 7 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/290401.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	4490.52	1.501	0000	1.400.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	3390.30	1.501	0000	1.400.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.222 de 7 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.975.600,00** (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				

ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.500.0000	1.975.600,00
TOTAL			1.975.600,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		3390.39	1.500.0000	1.975.600,00
TOTAL				1.975.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.223 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.393.593,86** (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA		4490.51	2.501.0000	2.393.593,86
TOTAL				2.393.593,86

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.224 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/450001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.082.531,32** (um milhão, oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE		3390.39	2.759.0000	582.531,32
		4490.52	2.759.0000	500.000,00
TOTAL				1.082.531,32

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo de Recuperação dos Presidários, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.225 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/450001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.447.194,37** (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE		3390.30	2.760.0000	1.447.194,37
		3390.39	2.760.0000	1.000.000,00
TOTAL				2.447.194,37

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo de Recuperação dos Presidários, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.226 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/450001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 43.471.837,29** (quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.6081.0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL		4490.51	2.712.0000	40.000.000,00
		4490.52	2.712.0000	3.471.837,29
TOTAL				43.471.837,29



Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo de Recuperação dos Presidiários, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.227 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4111.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 1º GRAU			3390.49 2.760 0000	122.000,00
02.122.5046.4112.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 2º GRAU			3390.49 2.760 0000	7.000,00
02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU			3390.46 2.760 0000	26.000.000,00
02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU			3390.46 2.760 0000	4.100.000,00
02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE			3390.49 2.760 0000	70.000,00
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3390.46 2.760 0000	11.001.000,00
02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM			3390.48 2.760 0000	1.700.000,00
02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR			3390.48 2.760 0000	2.000.000,00
TOTAL				45.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.228 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.837.400,00** (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL			4490.52 1.500 0000	1.837.400,00
TOTAL				1.837.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES			3390.32 1.500 0000	1.837.400,00
TOTAL				1.837.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.229 de 7 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL			4490.52 1.700 0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL			3390.39 1.700 0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 052/2025/SEAD.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Gestor da aquisição de material de limpeza e descartável, mediante a Nota de Empenho nº 014/2025 em favor da TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 47.238.788.0001-32, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SADPRC-2024/07924.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053/2025/SEAD.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal da aquisição de material de limpeza e descartável, mediante a Nota de Empenho nº 014/2025 em favor da TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 47.238.788.0001-32, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/07924.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LINS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 053/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 05-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/00604	156.265-7	FLAVIA RENATA FÁRIA ASSAD	DELEGADO DE POLÍCIA	I	II
SDS-OFI-2025/00604	156.607-5	ALANY SOARES DA SILVA MENEZES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/00604	188.088-8	HELAYNE JOYCE PORTO DO NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/00604	188.097-7	LEANDRO JOSE GOMES DOS ANJOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	I	II
SDS-OFI-2025/00604	155.754-8	ADRIANO SOARES DO NASCIMENTO	TECNICO EM PERICIA POLICIAL	I	II
SDS-OFI-2025/00604	168.594-5	ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL	PERITO OFICIAL CRIMINAL	I	II
SDS-OFI-2025/00604	182.278-1	AMANDA DE MELO BEZERRA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	I	II

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 017/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/02443	189.564-8	LIVIA POLIANA SANTANA CAVALCANTE	SEE	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 019/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/02542	160.176-8	MELISANDRO ALMEIDA DE LACERDA	Secretaria de Estado da Saúde
SAD-PSE-2025/02542	160.596-8	JORDANA PASCOAL MACHADO ROCHA	Secretaria de Estado da Saúde
SAD-PSE-2025/02542	160.617-4	ZENAIDE VIEIRA DE LIMA	Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 018/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2025/02446	175.209-0	DEBORAH CRISTINA LUCENA NASCIMENTO	SEE	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

RESENHA Nº 065/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o processo de LICENÇA MATERNIDADE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	PERÍODO	DESPACHO
SAD-PRC-2024/07246	FERNANDA BARROS DOS SANTOS	192.200-9	0151/2025/ASJUR-SEAD	07/10/2024 à 07/04/2025	DEFERIDO

PBLICADO NO D.O.E. DE 06.02.2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO PERÍODO

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LINS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 048/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 07-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2025/02092	1491890	JOSE PEREIRA DE SOUZA	90	20/11/1996	20/11/2001
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2025/02373	988006	MARTINHO LAUREANO DOS SANTOS FILHO	90	29/04/1996	29/04/2001

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 050/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 07-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2025/02476	1485709	ELSON CAMPOS DE BRITO
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2025/01954	994782	MARIA DO SOCORRO LEITE FEITOSA ARRUDA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 07-02-2025
Resenha nº : 059/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/02665	1738127	GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

Maria das Graças Aquino Falcão da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FALCÃO DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 001/2025/CEPIR-PB/SEMDH

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – CEPIR/PB, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Estadual nº 8.981, de 15 de dezembro de 2009 e na Lei Estadual nº 9.528, de 25 de novembro de 2011, bem como o seu Regimento Interno, torna público o resultado da homologação da entidades/organizações e movimentos, apitas para a eleição de representantes da sociedade civil com assento no CEPIR-PB, para um mandato de dois anos (2025-2026), a ser realizada conforme as normativas e os prazos contidos no presente edital.

Entidade/Organização/Movimento

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS POVOS CIGANOS DO CONDADO. PARAÍBA – ASCOCIC;
- ILÊ TATA DO AXÉ;
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL & CULTURAL OMIDEWA;
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DOS POVOS CIGANOS SUNAKAY DROM – ANIPICSD;
- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE DEFESA E DIREITOS E DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA DAS MULHERES CIGANAS DO POVO CIGANO NO ESTADO DA PARAÍBA – FADDPCMC;
- ASSOCIAÇÃO DE JOVENS CIGANOS FANTASIA CIGANA – AJOCIFC;
- ASSOCIAÇÃO DE PARTEIRAS E BENZEDEIRAS POTIGUARA DA PARAÍBA – APBP;
- MOVIMENTO NEGRO DA PARAÍBA;
- MARCHE DA NEGRITUDE UNIFICADA DA PARAÍBA – MNU;
- ASSOCIAÇÃO CIGANA OTÁVIO MAIA;
- ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO CRUZ DA MENINA;
- ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR E CAPOEIRA BERIMBAU VIOLA;
- MOVIMENTO DE CAPOERISTAS CRIS SOARES;
- SINDICATO ESTADUAL DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SINTRADER;
- OBSERVATÓRIO PARAIBANA ANTIRRACISTA – OPA;
- ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE CRUZ DA MENINA – ACRQCM;
- CONGREGAÇÃO ESPÍRITA DE CULTOS AFRO-BRASILEIRO DA PARAÍBA – CECAB/PB;
- GRUPO DE CAPOEIRA GUARDIÕES DE ANGOLA.



Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 039

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORAS/ES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA PARAÍBA PARA O ANO LETIVO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, nos termos do artigo 89, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º Fica disciplinado, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V, o processo de lotação de professores nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano letivo de 2025.

Art. 2º A responsabilidade pelo processo de lotação dos professores será da Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), por meio da Gerência de Gestão de Pessoas (GGEPS), em parceria com as Gerências Regionais de Educação (GRE).

Art. 3º Os casos omissos desta Portaria serão analisados pela Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL) e Secretaria Executiva da Gestão Pedagógica (SEGEP), em articulação com as Gerências Regionais de Educação (GRE).

Art. 4º O descumprimento das normas e procedimentos estabelecidos nesta Portaria poderá resultar em sanções administrativas ao agente público responsável, conforme previsto em lei.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 6º Os anexos desta portaria estão disponíveis no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/consultas/portaria-039-lotacao-de-professores/view>.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/35921, que tem por objetivo apurar suposta omissão/irregularidade na prestação de contas do Processo de Licitação da Alimentação Escolar - Licitações, exercícios 2022 e 2023, da E.E.E.F.M. Pedro Ribeiro de Lima, situada na cidade de Riachão/PB – 2ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 041

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/26274, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na E.C.I. Almirante Barroso, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 042

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/25181, que tem por objetivo apurar suposta omissão/irregularidade nas prestações de contas dos programas PDDE/Básico, PDDE/Qualidade, PDDE/Ed. Integral, PDDE/PB, todos exercício 2023, da E.C.I. E.E.F.M. Antonieta Correia de Menezes, situada na cidade de Pilões/PB – 2ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 043

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/31549, que tem por objetivo apurar suposta omissão/irregularidade nas prestações de contas dos programas PDDE/Básico, PDDE/Qualidade, PDDE/Estrutura, PDDE/Ed. Integral, PDDE/PB, todos exercício 2023, da E.E.E.F. Perilo de Oliveira, situada na cidade de Cacimba de Dentro/PB – 2ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 044

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/34812, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.C.I.E.M. João Rogério Dias de Tolêdo, situada na cidade de Patos/PB – 6ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 045

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/37595, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.C.I.T. Francisca Ascensão Cunha, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 046

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/41855, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.I.E.F.M. Professor Getúlio César Rodrigues Guedes, situada na cidade de Pedras de Fogo/PB – 12ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 047

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/10565, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Alberdilene Francelino Silva de Moraes - mat. nº. 177.651-7.

PORTARIA Nº 048

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 657/2024 e Portaria nº. 282/2024, publicadas no DOE/PB em 07/11/2024 e 28/05/2024, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em face do(a) servidor(a) Daniella Branco Espinola Ponce Leon, matrícula nº 175.466-1, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10382.

PORTARIA Nº 049

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 192.781-7, MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2024/43160, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na E.C.I. Compositor Luís Ramalho, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 050

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 162 e seguintes, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação. Decide pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO sob nº SEE-PRC-2024/26223, do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/36464.

PORTARIA Nº 051

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/44446**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na E.C.I.T. Durval Guedes, situada na cidade de Pitimbu/PB – 16ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 052

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/32691**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F.M. Murilo Braga, situada na cidade de Campina Grande/PB – 3ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 053

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/41866**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na E.C.I.T. Francisco Ernesto do Rego, situada na cidade de Queimadas/PB – 15ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 054

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **THIAGO CÉSAR BRITTO VELOSO FREIRE**, matrícula nº 625.500-1, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **WANDRA BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 620.246-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/40499**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) à E.C.I. Prefeito José Antônio Neves, localizada no município de Logradouro/PB, circunscrita na 2ª GRE-SEE/PB.

PORTARIA Nº 055

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/15887**, que tem por objetivo apurar suposta omissão/irregularidade na prestação de contas do programa PNAE, exercício 2022, da E.E.E.F. Ana Higina, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 056

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/19131**, que tem por objetivo apurar suposta omissão/irregularidade na prestação de contas dos programas PNAE e PRO-GÁS, exercício 2021, da E.E.E.F. Antônio Teodoro Neto, situada na cidade de Sousa/PB – 10ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 057

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/15744**, que tem por objetivo apurar suposta omissão/irregularidade na prestação de contas do programa PNAE, exercício 2022, da E.E.E.I.E.F. Adelaide Novais, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 058

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/24234**, que tem por objetivo apurar suposta omissão/irregularidade nas prestações de contas dos programas PDDE/Básico, PDDE/Qualidade, PDDE/Estrutura, PDDE/Ed. Integral, todos exercício 2023, da E.E.E.F. Abdon Miranda, situada na cidade de Guarabira/PB – 2ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 059

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/22967**, Apenso nº **SEE-OFN-2024/05450**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na E.E.E.F.M. Doutor João Navarro Filho, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 060

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **VANDRESSA HEBY MARQUES DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 619.007-3, **WANDRA BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 620.246-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2022/25053**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados na E.E.E.F.M. Prof.ª Argentina Pereira Gomes, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 771, datada de 15/12/2022, publicada no D.O.E. em 16/12/2022, pág. 03, coluna 02.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 061

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos na Portaria nº 671, de 11 de novembro de 2024, que institui Comissão Especial para análise dos convênios firmados em exercícios anteriores pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE e com registro de inadimplência junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2025, o prazo estipulado pela Portaria nº 671, de 11 de novembro de 2024, para a Comissão apresentar um relatório final, contendo o levantamento detalhado da situação de cada convênio, as análises realizadas e as providências recomendadas, para comunicação aos órgãos de controle, conforme necessário.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 671, de 11 de novembro de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0054 / GS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2025/01471.

Matrícula	Servidor	Cargo
178.025-5	RODRIGO SOARES DA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.


Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado da Paraíba (CES-PB), em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata, considerando a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, resolve:

Aprovar o **Regimento da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, (5ª CESTT-PB).**

**ANTÔNIO EDUARDO CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA**

**ANEXO I
REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE**

Art. 1º A 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT-PB), convocada pela Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023 e Decreto Estadual Nº 46.158 de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2025, tem como objetivo o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para efetivação da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano.

**CAPÍTULO II
Seção I
DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º A 5ª CESTT-PB terá abrangência estadual por meio de processo ascendente e horizontal;

I - Processo ascendente: processo que se inicia, por meio de convocação oficial articulado entre o controle social e a gestão de cada ente, no município/região, estado e, por fim, para a esfera nacional;

II - Processo horizontal: viabilizado por meio das Conferências Livres, que fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, e que são regulamentadas por documento específico;

III - Pessoa: com vistas à adoção de uma linguagem mais inclusiva, considerando as sugestões apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no “Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero”, o conceito de pessoa será utilizado como o universal que engloba todo o conjunto da população em sua diversidade. Por uma questão de concordância verbal e nominal, as flexões de gênero seguirão a referência do conceito de pessoa, portanto, os qualificadores que o acompanham serão apresentados no feminino.

**CAPÍTULO III
DO TEMA E DOS EIXOS**

Art. 3º O tema central que orientará as discussões da 5ª CESTT/PB é “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a ser desenvolvidos em três eixos temáticos, com coordenação, expositoras e expositores indicadas/os pela Comissão Organizadora:

I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III - Participação Populama Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social

Parágrafo Único: Poderão participar das mesas temáticas pessoas delegadas e convidados (as) de acordo com o Regimento da 5ª CESTT/PB.

**CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**

Art. 4º A 5ª CESTT-PB terá as seguintes etapas:

I. Etapa Municipal: até o dia 15 de abril de 2025;

II. Etapa Estadual: dias 4,5 e 6 de junho de 2025;

III. Etapa Nacional: de 18 a 21 de agosto de 2025.

IV. O cronograma geral da 5ª CESTT-PB será aprovado por meio de Resolução do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba (CES-PB).

§1º As Conferências Municipais a serem realizadas deverão ocorrer por meio presencial.

§2º A Etapa Estadual será precedida de Conferências Municipais e a Etapa Nacional será precedida de Conferência Estadual.

§3º O não cumprimento dos prazos e/ou realização das etapas previstas neste artigo, por algum Município não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual, mas a participação como pessoa delegada ficará restrita devido à ausência de deliberação.

§4º Em todas as etapas da 5ª CESTT-PB será assegurada acessibilidade, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

**Seção II
DA ETAPA MUNICIPAL**

Art. 5º A Etapa Municipal será realizada até o dia 15 do mês de abril de 2025, com base em documentos produzidos pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

a) analisar a situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito municipal, estadual e nacional;

b) debater e formular diretrizes e propostas, no âmbito do município, do tema e dos eixos temáticos definidos no caput e §1º do Art. 3º deste regimento, analisando as prioridades locais, para inclusão nos instrumentos de gestão e orçamentários e elaboração do Plano de Ação no que concerne à

Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

c) debater e formular diretrizes e propostas, nos âmbitos estadual e nacional, do tema e os eixos temáticos definidos no caput e §1º do Art. 3º deste regimento;

d) elaborar o Relatório Final, no prazo de até 10 (dez) dias após a realização da Conferência Municipal; e

e) incidir para a inclusão de propostas relativas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos planos de governo de candidaturas do processo eleitoral municipal;

§1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos territórios conforme capacidade do local, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços.

§2º No Relatório Municipal devem ser delimitadas as diretrizes e propostas com incidência no âmbito local, estadual, e com vias à incidência no âmbito nacional.

§4º Os Relatórios Finais das Etapas Municipais será de responsabilidade dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 5ª CESTT, até 10 (dez) dias após a realização da Conferência Municipal.

**Subseção I
DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A ETAPA ESTADUAL**

Art. 6º Nas Conferências Municipais serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da 5ª CESTT-PB, conforme Resolução CNS nº 453/2012.

§1º O resultado da eleição de pessoas delegadas da Etapa Municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PB, em até 10 (dez) dias após a realização da referida etapa.

§2º As Conferências Municipais deverão incentivar que sejam eleitas pessoas delegadas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 5ª CESTT-PB.

§4º Recomenda-se que as Conferências Municipais elejam suas delegações, fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população paraibana, atendendo à representação de:

I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;

III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIAPNB+;

IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, consumidores, idosos e aposentadas;

V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e

VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

**Seção II
DA ETAPA ESTADUAL**

Art. 7º A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e nos Relatórios das Conferências Municipais, aprovar propostas para Estado e União, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o respectivo Relatório Final.

I - Analisar as propostas e prioridades de âmbito Estadual e Nacional, partindo das proposições provenientes das Conferências Municipais;

II - Elaborar o Relatório Final da Etapa Estadual, dentro dos prazos previstos por este Regimento; e

III - Formular um Plano de Ação com propostas no âmbito Estadual, para difusão do relatório final por meio de medidas de mobilização, que permitam a disseminação das discussões acerca da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no SUS, contribuindo para que ele seja incorporado socialmente enquanto política pública e incida nos instrumentos de gestão e orçamentários.

Art.8º Participam da Etapa Estadual pessoas delegadas eleitas nas Conferências Municipais, Conselheiros Estaduais de Saúde da Paraíba, assim como convidadas, nos termos do respectivo regimento.

§1º Os critérios de participação para a Etapa Estadual são estabelecidos por este Regimento.

§2º As pessoas delegadas eleitas da etapa Municipal para participar da Etapa Estadual serão eleitas, pelo processo ascendente, entre participantes eleitos na plenária final.

Art. 9º O Conselho Estadual de Saúde definirá o número de pessoas delegadas por município que participarão da Etapa Estadual, observando-se a paridade prevista na Resolução CNS nº453/2012.

Parágrafo único. Deverá constar no relatório final da etapa Estadual o quantitativo de participantes de todas as atividades realizadas referente à Etapa Estadual.

**Subseção I
DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO ESTADUAL PARA A ETAPA NACIONAL**

Art. 10 A delegação da Etapa Estadual para participação na Etapa Nacional será eleita, pelo processo ascendente, entre participantes eleitos na plenária final e os Conselheiros titulares ou suplentes escolhidos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, correspondente a 10% (dez por cento) do número total de representantes da delegação estadual para etapa Nacional conforme regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de forma paritária, conforme Resolução CNS nº 453/2012, sendo escolhido um total de 20% (vinte por cento) de suplentes para os casos de impedimento ou ausência das pessoas eleitas.

§1º Serão escolhidas para etapa Nacional, pessoas delegadas em um total de 36 (trinta e seis) delegadas, sendo 32 (trinta e dois) delegados eleitos na plenária final e 4 (quatro) pessoas delegadas escolhidas pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde, conselheiros titulares ou suplentes, sendo 10% (dez por cento) total das vagas conforme determina o regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

§2º Recomenda-se que a Conferência Estadual eleja suas delegações fundadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

II - Representantes de movimentos dos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIAPNB+;

IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, de idosas e de aposentadas e dos consumidores;

V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e

VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

§3º No Relatório Final serão delimitadas as propostas e diretrizes que incidirão sobre a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito estadual, daquelas com vias à incidência no âmbito nacional.

§4º O Relatório Final será de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Nacional até 15 (quinze) dias de sua realização.

§5º As despesas com o deslocamento da delegação estadual para a Etapa Nacional de João Pessoa a Brasília/João Pessoa será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

§6º O Conselho Estadual de Saúde da Paraíba indicará uma pessoa representante da respectiva delegação, dentre as pessoas delegadas eleitas, para articulação com a Comissão Organizadora Nacional.

Art. 11. As inscrições das pessoas delegadas da Etapa estadual, eleitas para participarem da 5ª CNSTT, será realizada pela comissão organizadora da 5ª CESTT-PB através da Secretaria Geral.

Parágrafo Único: As pessoas delegadas eleitas para a 5ª CNSTT deverão representar o estado da Paraíba.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 A 5ª CESTT-PB será presidida pela Presidência do Conselho Estadual de Saúde e coordenada pelo (a) Coordenador (a) da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 13 O funcionamento da Etapa Estadual da 5ª CESTT-PB se dará a partir das etapas Municipais através da realização de Oficinas, constituição de Grupos de Trabalho e de uma Plenária Final.

Parágrafo único. Após a realização da etapa Estadual, o sistema de conselhos de saúde desenvolverá atividades de monitoramento e devolutivas das deliberações da 5ª CESTT-PB.

Art. 14 Os relatórios das Conferências Municipais deverão ser apresentados à relatoria da 5ª CESTT-PB, até 10 (dez) dias do término da referida etapa.

§1º Os Relatórios das etapas Municipais deverão conter, no máximo, 03 (três) propostas por eixos, com abrangência estadual e 02 (duas) propostas por eixos, com abrangência nacional, a serem apresentadas por e-mail (**5cesttpb@gmail.com**) em WORD.

§2º Caberá à Comissão de Formulação e Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Municipais, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da 5ª CESTT-PB.

§3º A Comissão de Formulação e Relatoria da 5ª CESTT-PB consolidará as propostas dos Relatórios Municipais, considerando as que se relacionam com o tema central.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15 A Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PB será composta por 12 (doze) membros conforme a seguir:

I – A Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PB, será formada por Conselheiros Estaduais de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

§1º A Comissão Organizadora será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento pelo Vice-Presidente, ou pelo membro da Comissão Organizadora por ele indicado.

Art. 16 A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

I – Presidente e Vice-Presidente;

II – Coordenador/a Geral, em sua ausência representado/a pelo/a Coordenador/a Adjunto/a;

III – Secretário/a Geral e Secretário/a Adjunto/a;

IV – Relator/a Geral e Relator/a Adjunto/a;

V – Coordenador/a de Comunicação, Informação, Articulação e Mobilização; VI – Coordenador/a de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte;

§1º Os membros da Comissão Organizadora serão indicados pelo Pleno do CES/PB.

Art. 17 A Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PB trabalhará de modo articulado com os demais órgãos em nível federal, estadual e municipal e junto às instâncias, entidades, movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura.

Seção IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17 A Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PB tem as seguintes atribuições:

I – Promover as ações necessárias à realização da 5ª CESTT-PB propor:

a - O detalhamento de sua metodologia;

b - Os nomes do/as expositores/as das mesas redondas e participantes das demais

atividades;

c - Os critérios para participação e definição dos/as convidados/as;

d - A elaboração de ementas para os/as expositores/as das mesas;

II – Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de Infraestrutura e acessibilidade para a 5ª CESTT-PB;

III – Acompanhar a execução orçamentária da 5ª CESTT-PB;

IV – Analisar e aprovar a prestação de contas da 5ª CESTT-PB;

V – Encaminhar em até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da Conferência o Relatório Final para ampla divulgação e início dos processos de monitoramento;

VI – Apreciar os recursos relativos ao credenciamento das pessoas delegadas, assim como discutir questões pertinentes à 5ª CESTT-PB;

VII – Indicar apoiadores para contribuir nos trabalhos da 5ª CESTT-PB caso julgue necessário.

Art. 18 Ao Coordenador/a Geral da 5ª CESTT-PB cabe:

I – Convocar e coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

II – Supervisionar todo o processo de organização da 5ª CESTT-PB.

Art. 19 Ao Secretário/a Geral cabe:

I – Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora 5ª CESTT-PB;

II – Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 5ª CESTT-PB;

III – Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PB para providências;

Art. 20 Ao Relator/a Geral da 5ª CESTT-PB cabe:

I – Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Estadual;

II – Receber os relatórios das Conferências Municipais;

III – Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório da 5ª CESTT-PB à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

IV – Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;

V – Consolidar os Relatórios das Etapas Municipais prepará-los para apreciação das pessoas delegadas da Etapa Estadual;

VI – Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

VII – Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual, nacional e internacional, aprovadas na Plenária Final da 5ª CESTT-PB;

VIII – Estruturar juntos com os técnicos da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, o Relatório Final da 5ª CESTT-PB;

IX – Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

Art. 21 O Coordenador (a) de Comunicação e Informação, Articulação e Mobilização e Articulação e Mobilização da 5ª CESTT-PB cabe:

I – Propor a política de divulgação da 5ª CESTT-PB;

II – Promover a divulgação do Regimento da 5ª CESTT-PB;

III – Orientar as atividades de Comunicação Social da 5ª CESTT-PB;

IV – Promover ampla divulgação da 5ª CESTT-PB nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

Parágrafo único. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da 5ª CESTT-PB seja produzido de maneira a garantir acessibilidade, conforme disposto no Manual de Acessibilidade da CIASPD/CNS.

Art. 22 O Coordenador (a) de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte da 5ª CESTT-PB cabe:

I – Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de Infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 5ª CESTT-PB referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;

II – Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 5ª CESTT-PB;

III – Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CIASPD/CNS.

Seção VI

DOS PARTICIPANTES

Art. 23 A 5ª CESTT-PB terá um público de 572 (quinhentos e setenta e dois) entre pessoas delegadas e convidados (as).

Art. 24 A 5ª CESTT-PB contará com os(as) seguintes participantes:

a) Pessoas delegadas natas do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, com direito a

voz e voto;

b) Pessoas delegadas eleitas nas Etapas Municipais para 5ª CESTT-PB, com direito

a voz e voto; e

c) Convidados (as), com direito a voz.

§1º No processo eleitoral para a escolha das pessoas delegadas, deverão ser eleitos suplentes, no total de 20% (vinte por cento) das vagas de cada segmento, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição da pessoa delegada suplente, assim caracterizado no conjunto dos (as) delegados (as) inscritos (as), à Comissão Organizadora através do Secretário Geral da 5ª CESTT-PB, através do e-mail: **5cesttpb@gmail.com**;

§2º Serão convidados (as) para a 5ª CESTT-PB representantes de entidades, instituições e personalidades regionais, estaduais, nacionais e internacionais, com atuação de relevância na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e setores afins, num percentual máximo de até 4% (quatro por cento) do total de pessoas delegadas eleitas nos municípios, que serão indicados pela Comissão Organizadora, e aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

§3º A lista de convidados (as) será concluída até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 25 As inscrições das pessoas delegadas para a Etapa Estadual deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora através do Secretário Geral até 10 (dez) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

Art. 26 A comunicação das pessoas delegadas suplentes eleitas, em substituição às pessoas titulares eleitas, poderão ser realizadas até o dia 20 de maio de 2025.

Parágrafo único. Quando solicitada a realização da troca da pessoa delegada titular pelo suplente, só será homologada, quando o suplente for do mesmo segmento que o titular a ser substituído e vir com o ofício de substituição.

Art. 27 Pessoas com deficiência e/ou patologias com necessidades específicas deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 5ª CESTT-PB, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Seção VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 As despesas com a preparação e realização da 5ª CESTT-PB correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 29 A Secretaria de Estado da Saúde promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro, necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora com vistas à realização da 5ª CESTT-PB.

§1º As despesas com o deslocamento e hospedagem das pessoas delegadas Municipi-



país de seus municípios até a 5ª CESTT-PB serão de responsabilidade do respectivo município.

§2º As despesas com as Conferências Municipais poderão ser custeadas pelos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 30 As despesas com deslocamento da delegação da Paraíba à 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora serão de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

CAPÍTULO V DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 31. São instâncias de decisão na Etapa Estadual da 5ª CESTT-PB:

I. O Pleno do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba;

II. Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PB;

III. A Plenária Final;

IV. Os grupos de trabalho.

§1º O regulamento da Etapa Estadual, sistematizado pela Comissão Organizadora será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, na Reunião do Pleno do CES-PB, anterior à realização da Etapa Estadual.

§2º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 com participação de convidados (as), estes (as) proporcionalmente divididos (as) em relação ao seu número total.

§3º Os Grupos de Trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual consolidado.

§4º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual.

Art. 32. O Relatório Final da Conferência conterà as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da Etapa Estadual, devendo conter diretrizes estadual para o fortalecimento dos programas e ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da 5ª CESTT-PB, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 A metodologia para a 5ª CESTT-PB será objeto de Resolução do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 34 Os regimentos das Conferências Municipais terão como referência o Regimento da Etapa Estadual.

Art. 35 Os Municípios devem respeitar a distribuição de vagas previstas neste Regimento.

Art. 36 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PB.

Art. 37 As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Municipais serão dirimidas pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT-PB.

ANTÔNIO EDUARDO CUNHA PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA

ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DA 5ª CESTT-PB

Critérios para definição do Número de pessoas delegadas por estrato populacional			
Estrato populacional	Nº de pessoas delegadas	Nº de Municípios	Total de pessoas delegadas
Até 50.000	2	213	426
De 50.001 hab. Até 160.000	6	08	48
De 160.001 - 450.000 hab.	12	1	12
Acima de 450.001 hab.	16	1	16
Conselho Estadual de Saúde	48		48
Total		223	550

Número de pessoas delegadas da Etapa Estadual por Município					
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, Paraíba, 2025					
Município	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	População Residente ¹	População Economicamente Ativa ²	Nº de Pessoas Delegadas
Água Branca	11	3ª (Sertão)	10.258	3.449	2
Aguiar	7	3ª (Sertão)	5.562	2.360	2
Alagoa Grande	3	2ª	28.565	11.222	2
Alagoa Nova	3	2ª	20.689	8.293	2
Alagoinha	2	1ª	14.464	5.452	2
Alcantil	15	2ª	5.499	2.079	2

Algodão de Jandaira	3	2ª	2.501	873	2
Alhandra	1	1ª	19.579	6.638	2
Amparo	5	2ª	2.246	1.065	2
Aparecida	10	3ª (Alto Sertão)	8.430	2.625	2
Araçagi	2	1ª	17.003	6.154	2
Arara	3	2ª	13.538	5.156	2
Araruna	2	1ª	20.418	7.822	2
Arcia	3	2ª	22.776	9.810	2
Arcia de Baraúnas	6	3ª (Sertão)	2.126	757	2
Arcial	3	2ª	6.975	3.311	2
Arociras	15	2ª	19.154	7.244	2
Assunção	16	2ª	3.921	1.546	2

Baia da Traição	14	1ª	9.070	3.696	2
Bananeiras	2	1ª	21.156	7.807	2
Baraúna	4	2ª	4.925	1.087	2
Barra de Santa Rosa	4	2ª	15.421	3.190	2
Barra de Santana	15	2ª	8.241	5.606	2
Barra de São Miguel	15	2ª	5.979	2.325	2
Bayeux	1	1ª	97.010	42.785	6
Belém	2	1ª	17.685	6.040	2
Belém do Brejo do Cruz	8	3ª (Alto Sertão)	7.347	2.425	2
Bernardino Batista	9	3ª (Alto Sertão)	3.438	937	2
Boa Ventura	7	3ª (Sertão)	5.349	2.599	2
Boa Vista	16	2ª	7.083	2.802	2
Bom Jesus	9	3ª (Alto Sertão)	2.567	1.001	2
Bom Sucesso	8	3ª (Alto Sertão)	4.972	1.859	2
Bonito de Santa Fé	9	3ª (Alto Sertão)	11.938	4.322	2
Boqueirão	15	2ª	17.842	8.715	2
Borborema	2	1ª	5.430	2.391	2
Brejo do Cruz	8	3ª (Alto Sertão)	14.107	1.854	2
Brejo dos Santos	8	3ª (Alto Sertão)	6.457	5.788	2
Caaporã	1	1ª	21.872	2.041	2
Cabaceiras	15	2ª	5.570	7.790	2
Cabedelo	1	1ª	68.033	2.099	6
Cachoeira dos Índios	9	3ª (Alto Sertão)	10.265	26.530	2
Cacimba de Arcia	6	3ª (Sertão)	3.749	3.787	2
Cacimba de Dentro	2	1ª	17.156	1.380	2
Cacimbas	6	3ª (Sertão)	7.183	6.752	2
Caiçara	2	1ª	7.283	2.680	2
Cajazeiras	9	3ª (Alto Sertão)	62.187	3.156	6
Cajazeirinhas	13	3ª (Alto Sertão)	3.197	26.824	2
Caldas Brandão	12	1ª	6.025	751	2
Camalaú	5	2ª	6.020	1.997	2
Campina Grande	16	2ª	410.332	2.780	12
Capim	14	1ª	6.552	179.354	2

Caraúbas	5	2ª	4.171	1.738	2
Carrapateira	9	3ª (Alto Sertão)	2.667	1.681	2
Casserengue	2	1ª	7.476	683	2
Catingueira	6	3ª (Sertão)	4.934	2.423	2
Catolé do Rocha	8	3ª (Alto Sertão)	30.534	1.616	2
Caturité	15	2ª	4.839	11.808	2
Conceição	6	3ª (Sertão)	18.944	1.920	2
Condado	6	3ª (Sertão)	6.753	7.166	2
Conde	1	1ª	24.769	2.431	2
Congo	5	2ª	4.789	8.549	2
Coremas	7	3ª (Sertão)	15.426	1.824	2
Coxixola	5	2ª	1.925	6.661	2
Cruz do Espírito Santo	1	1ª	17.559	962	2
Cubati	4	2ª	7.274	5.619	2



Cuité	4	2º	20.348	2.873	2
Cuité de Mamanguape	14	1º	6.358	9.234	2
Cuitégi	2	1º	6.790	2.805	2
Curral de Cima	14	1º	5.232	2.132	2
Curral Velho	7	3º (Sertão)	2.517	1.808	2
Damião	4	2º	5.343	1.041	2
Desterro	6	3º (Sertão)	8.306	2.300	2
Diamante	7	3º (Sertão)	6.550	3.316	2
Dona Inês	2	1º	10.383	1.317	2
Duas Estradas	2	1º	3.594	2.342	2
Emas	6	3º (Sertão)	3.528	3.934	2
Esperança	3	2º	33.266	1.366	2
Fagundes	16	2º	11.313	1.292	2
Frei Martinho	4	2º	2.990	13.660	2
Gado Bravo	15	2º	8.435	4.779	2
Guarabira	2	1º	58.881	1.297	6
Gurinhém	12	1º	14.134	2.443	2
Gurjão	5	2º	3.436	23.318	2
Ibiara	7	3º (Sertão)	5.925	5.297	2
Igaracy	7	3º (Sertão)	6.173	1.624	2
Imaculada	11	3º (Sertão)	11.833	1.674	2
Ingá	12	1º	18.163	4.482	2
Itabaiana	12	1º	24.475	7.666	2
Itaporanga	7	3º (Sertão)	24.842	10.487	2
Itapororoca	14	1º	18.715	10.357	2
Itatuba	12	1º	10.876	6.696	2
Jacaraú	14	1º	14.378	3.513	2

Jericó	8	3º (Alto Sertão)	7.742	5.648	2
João Pessoa	1	1º	811.598	2.307	16
Joca Claudino	9	3º (Alto Sertão)	2.690	355.366	2
Juarez Távora	12	1º	7.950	3.095	2
Juazeirinho	16	2º	18.213	7.930	2
Junco do Seridó	6	3º (Sertão)	7.165	2.619	2
Juripiranga	12	1º	10.770	2.840	2
Juru	11	3º (Sertão)	9.868	2.931	2
Lagoa	13	3º (Alto Sertão)	4.666	1.321	2
Lagoa de Dentro	2	1º	7.670	2.845	2
Lagoa Seca	3	2º	27.543	12.313	2
Lastro	10	3º (Alto Sertão)	2.725	945	2
Livramento	16	2º	7.386	3.317	2
Logradouro	2	1º	4.343	1.639	2
Lucena	1	1º	13.121	4.009	2
Mãe d'Água	6	3º (Sertão)	4.009	1.707	2
Malta	6	3º (Sertão)	5.665	2.012	2
Mamanguape	14	1º	6.614	15.956	2
Manaíra	11	3º (Sertão)	13.853	3.990	2
Marcação	14	1º	8.466	3.256	2
Mari	1	1º	4.537	7.935	2
Marizópolis	10	3º (Alto Sertão)	2.915	1.993	2
Massaranduba	16	2º	6.587	5.025	2
Mataraca	14	1º	45.005	2.387	2
Matinhas	3	2º	11.120	1.798	2
Mato Grosso	8	3º (Alto Sertão)	8.586	933	2
Maturéia	6	3º (Sertão)	21.854	2.506	2
Mogeiro	12	1º	13.286	4.644	2
Montadas	3	2º	5.691	2.520	2
Monte Horebe	9	3º (Alto Sertão)	4.825	1.754	2
Monteiro	5	2º	33.294	13.663	2
Mulungu	2	1º	9.922	3.440	2
Natuba	15	2º	10.460	3.972	2

Nazarezinho	10	3º (Alto Sertão)	7.296	2.138	2
Nova Floresta	4	2º	10.639	4.416	2
Nova Olinda	7	3º (Sertão)	5.944	2.058	2
Nova Palmeira	4	2º	4.910	2.043	2
Olho d'Água	7	3º (Sertão)	6.512	2.295	2
Olivedos	16	2º	3.951	990	2

Ouro Velho	5	2º	3.042	1.262	2
Parari	5	2º	1.769	555	2
Passagem	6	3º (Sertão)	2.424	710	2
Patos	6	3º (Sertão)	107.790	45.359	6
Paulista	13	3º (Alto Sertão)	12.308	5.297	2
Pedra Branca	7	3º (Sertão)	3.803	1.004	2
Pedra Lavrada	4	2º	8.122	3.617	2
Pedras de Fogo	12	1º	28.499	10.899	2
Pedro Régis	14	1º	6.099	6.257	2
Piancó	7	3º (Sertão)	16.091	7.654	2
Picuí	4	2º	18.737	4.087	2
Pilar	12	1º	11.938	2.948	2
Pilões	2	1º	6.607	2.218	2
Pilõeszinhos	2	1º	5.080	3.757	2
Pirpirituba	2	1º	10.585	6.910	2
Pitimbu	1	1º	19.182	7.269	2
Pocinhos	16	2º	18.622	1.251	2
Poço Dantas	9	3º (Alto Sertão)	3.770	1.622	2
Poço de José de Moura	9	3º (Alto Sertão)	4.318	12.969	2
Pombal	13	3º (Alto Sertão)	32.766	1.729	2
Prata	5	2º	4.179	9.336	2
Princesa Isabel	11	3º (Sertão)	23.489	6.273	2
Puxinanã	16	2º	13.715	17.709	2
Queimadas	15	2º	44.214	760	2
Quixabá	6	3º (Sertão)	1.964	7.014	2
Remígio	3	2º	19.579	1.782	2
Riachão	2	1º	3.607	812	2
Riachão do Bacamarte	12	1º	4.529	1.732	2
Riachão do Poço	1	1º	4.519	1.948	2
Riacho de Santo Antônio	15	2º	1.985	814	2
Riacho dos Cavalos	8	3º (Alto Sertão)	8.609	3.779	2
Rio Tinto	14	1º	24.154	8.909	2
Salgadinho	6	3º (Sertão)	3.980	1.365	2
Salgado de São Félix	12	1º	12.145	4.289	2
Santa Cecília	15	2º	6.557	3.497	2
Santa Cruz	10	3º (Alto Sertão)	6.585	2.243	2
Santa Helena	9	3º (Alto Sertão)	5.887	2.072	2

Santa Inês	7	3º (Sertão)	3.596	1.480	2
Santa Luzia	6	3º (Sertão)	15.401	6.101	2
Santa Rita	1	1º	136.851	1.525	6
Santa Teresinha	6	3º (Sertão)	4.573	2.729	2
Santana de Mangueira	7	3º (Sertão)	5.159	933	2
Santana dos Garrotes	7	3º (Sertão)	7.024	47.937	2
Santo André	16	2º	2.519	1.349	2
São Bentinho	13	3º (Alto Sertão)	4.540	1.513	2
São Bento	8	3º (Alto Sertão)	34.215	15.484	2



São Domingos	15	3ª (Alto Sertão)	2.601	1.479	2
São Domingos do Cariri	13	2ª	3.120	1.186	2
São Francisco	10	3ª (Alto Sertão)	3.363	1.183	2
São João do Cariri	5	2ª	4.296	1.265	2
São João do Rio do Peixe	9	3ª (Alto Sertão)	17.940	1.874	2
São João do Tigre	5	2ª	4.423	7.497	2
São José da Lagoa Tapada	10	3ª (Alto Sertão)	7.679	1.906	2
São José de Caiana	7	3ª (Sertão)	6.279	2.661	2
São José de Espinharas	6	3ª (Sertão)	4.635	2.211	2
São José de Piranhas	9	3ª (Alto Sertão)	20.163	1.599	2
São José de Princesa	11	3ª (Sertão)	3.842	2.085	2
São José do Bonfim	7	3ª (Sertão)	3.566	7.462	2
São José do Brejo do Cruz	8	3ª (Alto Sertão)	1.806	1.427	2
São José do Sabugi	6	3ª (Sertão)	4.145	1.074	2
São José dos Cordeiros	5	2ª	3.711	634	2
São José dos Ramos	12	1ª	5.969	1.735	2
São Mamede	6	3ª (Sertão)	7.721	1.794	2
São Miguel de Taipu	12	1ª	7.180	2.911	2
São Sebastião de Lagoa de Roça	3	2ª	11.845	2.577	2
São Sebastião do Umbuzeiro	5	2ª	3.496	5.265	2
Sapé	1	1ª	52.697	1.757	6
Seridó	4	2ª	11.084	18.017	2

Serra Branca	5	2ª	13.707	4.356	2
Serra da Raiz	2	1ª	3.121	5.748	2
Serra Grande	7	3ª (Sertão)	3.100	1.374	2
Serra Redonda	16	2ª	7.020	1.255	2
Serraria	2	1ª	6.093	3.072	2
Sertãozinho	2	1ª	5.044	2.478	2
Sobrado	1	1ª	7.795	1.655	2
Solânea	2	1ª	26.376	3.018	2
Soledade	16	2ª	14.987	10.249	2
Sossêgo	4	2ª	3.567	5.890	2
Sousa	10	3ª (Alto Sertão)	69.554	1.351	6
Sumé	5	2ª	16.957	28.752	2
Campo de Santana	2	1ª	10.967	7.573	2
Taperoá	16	2ª	15.276	3.032	2
Tavares	11	3ª (Sertão)	14.661	6.307	2
Teixeira	6	3ª (Sertão)	15.191	5.106	2
Tenório	16	2ª	3.066	5.924	2
Triunfo	9	3ª (Alto Sertão)	9.482	1.108	2
Uiraúna	9	3ª (Alto Sertão)	15.382	3.562	2
Umbuzeiro	15	2ª	9.913	5.730	2
Várzea	6	3ª (Sertão)	2.820	4.203	2
Vieirópolis	10	3ª (Alto Sertão)	5.358	1.270	2
Vista Serrana	6	3ª (Sertão)	3.808	1.558	2
Zabelê	5	2ª	2.245	1.087	2
PARAÍBA			4.025.558	1.617.712	550

Fonte: (1) IBGE - Estimativas de população; (2) IPEA 2010 - População Economicamente Ativa

Etapa Estadual	
Demais participantes	Convidados
COSEMS	02
SES	08
Conselho Estadual de Saúde	12
Total	22

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o plano de contingência de Arboviroses 2024/2025.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Plano de contingência para resposta às emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e Zika (recurso eletrônico) / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 27 de janeiro de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de contingência de Arboviroses 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB/PB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Plano Estadual de Contingência para controle das Arboviroses (Dengue - Chikungunya - Zika - Oropouche) - 2025/2026

Atualizado em 09 de janeiro de 2025

Sujeito a atualizações e revisões

PARAÍBA
2025

João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Patrick Aureo Lacerda de Almeida Pinto
Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

Maria Izabel Ferreira Sarmento
Gerente Executiva de Atenção à Saúde

Dayana Sampaio de Almeida
Gerente Executiva de Atenção Especializada

Lidiane Nascimento Cassimiro
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

Wênia Brito Barreto Faheina
Gerente Executiva de Assistência Farmacêutica

Marcelo José Costa Mandú
Gerente Executivo de Planejamento

Geraldo Moreira de Menezes
Direção Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária

Colaboração e execução:
Gerente Operacional de Vigilância em Saúde
Chefe do Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis
Área Técnica das Arboviroses
Prestadores de Serviços Técnicos ao MS/Opas
Responsável Técnica pela Síndrome Congênita do Zika
Gerente Operacional de Saúde Ambiental
Chefe do Núcleo de Fatores Biológicos e Entomologia
Diretoria do LACEN-PB
CIEVS/SES/PB
Gerente Operacional da Atenção Primária
Gerente Operacional da Atenção Especializada
Gerente Operacional da Atenção Hospitalar
Gerente Operacional da Regulação
Escola de Saúde Pública - ESP



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....6
2. OBJETIVOS.....7
2.1 Objetivo Geral.....7
2.2 Objetivos Específicos.....7
3. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO E ENTOMOLÓGICO DAS ARBOVIROSES.....7
3.1 Dengue.....7
3.2 Chikungunya.....9
3.3 Zika.....11
3.3.1 Zika em gestantes.....11
3.4 Oropouche.....11
4. CENÁRIO ENTOMOLÓGICO.....12
5. CENÁRIO DE IMUNIZAÇÃO - VACINAÇÃO DENGUE.....14
6. AÇÕES POR COMPONENTES E ESTÁGIOS OPERACIONAIS.....15
ANEXOS I.....27
CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ESTADUAL.....27
ANEXOS II.....29
CARACTERIZAÇÃO DO FLUXO REGULATÓRIO.....29
ANEXOS III.....35
PROJETO DE RESPOSTA INTEGRADA AO COMBATE ÀS ARBOVIROSES / ESTRUTURAÇÃO DE TENDAS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL.....35
ANEXOS IV.....43
PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE: AGENTES MIRINS DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES.....43
ANEXOS V.....46
CURSO DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA EM MANEJO CLÍNICO DAS ARBOVIROSES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE.....46
REFERÊNCIAS.....49

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, sob a perspectiva da Vigilância em Saúde, estabelece o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e divulgação de informações relacionados à saúde, com intuito de planejar e implementar medidas de saúde pública, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, compreende a importância do reconhecimento dos cenários para elaboração de um Plano de Contingência.

Este plano mostra o reconhecimento dos diferentes cenários das arboviroses urbanas no estado da Paraíba onde permitirá o desenvolvimento do Plano Estadual de Contingência das Arboviroses, com ações integradas entre os setores para obtenção de promoção, prevenção, controle e atenção à saúde relacionadas a esses agravos.

Sob essa perspectiva, o Plano foi elaborado em conformidade ao Plano de Contingência para Respostas às Emergências em Saúde Pública, tendo em vista as especificidades territoriais, epidemiológicas, entomológicas, sociais e de rede de atenção paraibana.

Dessa forma, a produção deste plano contou com a participação de responsáveis intrainstitucionais e com setores interinstitucionais. Para tanto, ressalta-se que as ações contidas nesse plano necessitam de articulação com participação efetiva de diferentes atores das áreas da saúde e outros setores, compondo uma rede integrada para atender aos problemas de saúde pública dessa magnitude, transcendência e vulnerabilidade.

1. INTRODUÇÃO

O padrão epidemiológico das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya, Zika e Oropouche) possui variação ao longo dos anos, sendo caracterizada por transmissão endêmica/epidêmica para todas as arboviroses e com circulação simultânea dos quatro sorotipos da dengue: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4. Diversos fatores proporcionam a transmissão das arboviroses, que estão relacionados a condições de vulnerabilidade econômica, social e ambiental.

Na Paraíba, o Aedes aegypti está presente, com índices de infestação alarmantes em vários municípios. O clima paraibano é marcado pela presença de apenas duas estações climáticas: a chuvosa e a seca, de modo que a pluviometria é o principal fator de modificação climática da região ao longo do ano. O período chuvoso geralmente é curto, ocorrendo no verão nas regiões mais áridas e no inverno nas áreas mais úmidas. Na estação do outono as chuvas são pouco frequentes.

Já a transmissão da Febre do Oropouche acontece principalmente por meio do vetor Culicoidesparaensis, conhecido popularmente como maruim ou mosquito-pólvora. No ciclo silvestre, bichos-preguiça e primatas não-humanos (e possivelmente aves silvestres e roedores) atuam como hospedeiros. Já no ciclo urbano, os humanos são os principais hospedeiros. Nesse cenário, o mosquito Culexquinquefasciatus, popularmente conhecido como pernillongo e comumente encontrado em ambientes urbanos, também pode transmitir o vírus. O ambiente mais favorável para a proliferação do vetor é o acúmulo de matéria orgânica, como grandes plantios de bananeiras.

Entender o território em vários contextos, como o período climático, além de ter um monitoramento detalhado das arboviroses circulantes na Paraíba levando em consideração os aspectos da vigilância epidemiológica, entomológica, laboratorial e assistencial permite a estruturação de um Plano de Contingência Estadual com objetivo de reduzir magnitude, gravidade e óbitos decorrentes desses agravos no território paraibano, com ações direcionadas ao manejo integrado de vetores, capacitação da rede de profissionais e organização dos serviços de saúde.

O conjunto das ações contidas nesse Plano será executado pelas áreas específicas.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Orientar as ações de respostas a serem executadas no estado da Paraíba para prevenção e controle das arboviroses a fim de mitigar casos graves e óbitos, apoiando as Regionais de Saúde e municípios no enfrentamento às arboviroses.

2.2 Objetivos Específicos

Subsidiar com informações epidemiológicas, documentos técnicos e científicos as Regionais de Saúde e municípios no enfrentamento às arboviroses;

Avaliar periodicamente se as ações no enfrentamento das arboviroses estão impactando na redução dos casos e óbitos de acordo com o cenário epidemiológico, para recomendação ou execução de ações pertinentes dentro de cada área de atuação;

Qualificar os profissionais de saúde do estado e dos municípios, seja de unidades privadas ou públicas, no manejo clínico dos casos;

Definir fluxos de vigilância e assistenciais estaduais, norteando os municípios, em acordos estabelecidos com os gestores e equipe técnica de cada nível de competência.

Ampliar a cobertura vacinal nos territórios elencados pelo Ministério da Saúde a executar a vacinação para os quatro tipos de dengue (DENV 1, DENV 2, DENV 3 e DENV 4).

Detectar oportunamente casos de Oropouche através da metodologia RT-PCR.

Reduzir a incidência de infecção pelo vírus Oropouche em gestantes.

3. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO E ENTOMOLÓGICO DAS ARBOVIROSES

3.1. Dengue

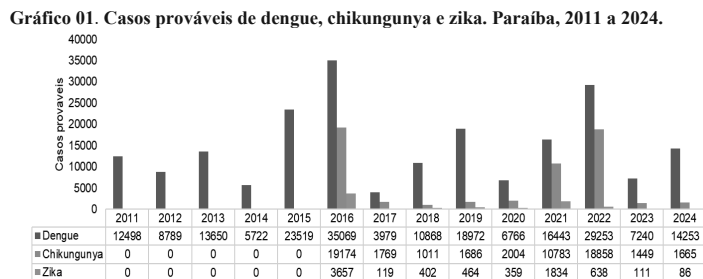
As arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti são um dos principais problemas de saúde pública no Estado da Paraíba. Nos últimos 8 anos (2016-2023) o número de ocorrências registradas se aproxima de 200 mil casos, destes 66,7% (aproximadamente 130 mil) foram referentes aos casos suspeitos de dengue. O maior número de óbitos por dengue foi em 2018 com 16 óbitos. No ano de 2023 tivemos 06 óbitos confirmados por Dengue que ocorreram nos municípios de Baraúna (01), Sousa (02), João Pessoa (02) e Sossego (01). Até a SE 48/2024, 183 casos foram notificados para Dengue com sinais de alarme ou dengue grave. Acerca dos óbitos, até o momento, há 11 óbitos confirmados nos municípios de: Cabedelo (01), Camalaú (01), Campina Grande (02), Catolé do Rocha (01), Conde (01), João Pessoa (02), Lucena (01), Massaranduba (01) e São João do Rio do Peixe (01).

Apenas 01 óbito em investigação no município de: Itabaiana. 40 óbitos descartados nos municípios de: Aparecida, Araçagi, Bayeux, Cabaceira, Cabedelo, Caldas Brandão, Campina Grande, Dona Inês, Fagundes, Jacaraú, João Pessoa, Logradouro, Mamanguape, Monteiro, Picuí, Pilar, Píripituba, Pocinhos, Pombal, Riachão, Santa Rita, São José do Sabugi, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Vicente do Seridó, Soledade e Veirópolis. Os anos epidêmicos no estado foram em 2015, 2016, 2018, 2019, 2021 e 2022.

Nos últimos dez anos há evidências da circulação concomitante dos sorotipos 1 e 2 do vírus da dengue, sendo que no ano de 2019 observou-se maior prevalência do sorotipo 1 chegando a 97,29%. Nos anos posteriores foi observada a inversão deste cenário, com a sobreposição do DENV-2, chegando a representar em 2023, 96,87% do total de sorotipos identificados.

Até a 48ª Semana Epidemiológica de 2024, a Paraíba registrou 14.253 casos prováveis de dengue, com aumento significativo nas seguintes Regiões de Saúde: 1ª, 10ª e 9ª, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Gráfico 01. Casos prováveis de dengue, chikungunya e zika. Paraíba, 2011 a 2024.



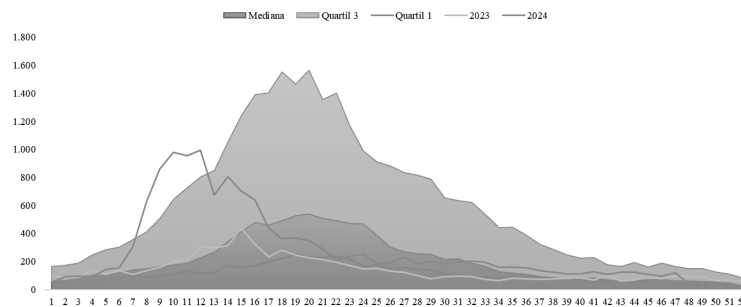
Fonte: SES-PB/ Sinan Online e Sinan Net, dados sujeitos à alteração.

Para observar a variação cíclica pode-se utilizar como ferramenta o diagrama de controle. Por meio desta ferramenta é possível identificar situações de alerta epidêmico e verificar o excesso de incidência observada em relação à esperada. Além disso, o diagrama de controle norteia a identificação dos níveis de resposta aos diferentes cenários de risco em que incidem diferentes atividades de contenção.

Até a SE 48 de 2024 foram notificados no Sinan 32.638 casos suspeitos de dengue na Paraíba. Destes, 43,67% (n=14.253/32.638) foram prováveis, 35,32% (n=11.528/32.638) foram confirmados, 56,33% (n=18.385/32.638) descartados. O critério de confirmação dos casos por exame laboratorial foi de 16,07% (n=2.290/11.528) e 63,77% (n=9.089/11.528) por critério clínico-epidemiológico e 1,05% (n=149/11.528) em investigação. A taxa de incidência dos casos prováveis de dengue no estado é de 351,07 casos por 100 mil habitantes, considerada ALTA.

O Diagrama de Controle da Dengue apresenta os casos prováveis acima da mediana desde a SE 01 e acima do terceiro quartil desde a SE 06 a SE 12 (Figura 01). Na SE 32 os casos prováveis de Dengue ultrapassaram novamente a mediana. Apesar da queda, os casos prováveis de Dengue se mantêm acima da mediana.

Figura 01. Diagrama de Controle da Dengue. Paraíba, 2024.



Fonte: Sinan Online. SES/PB. Dados sujeitos a alterações, 2024.

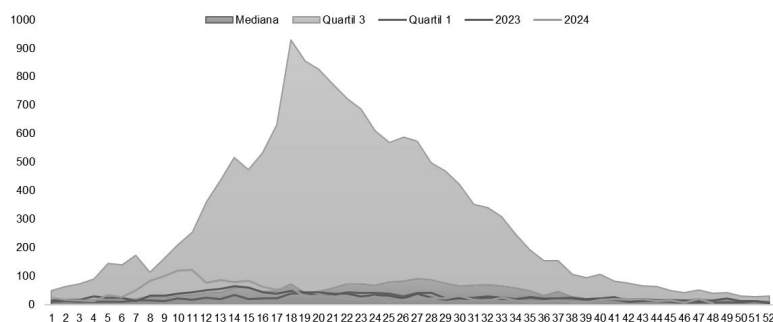
3.2 Chikungunya

Até a SE 48 de 2024 foram notificados no Sinan 5.524 casos suspeitos de chikungunya na Paraíba. Destes, 30,14% (n=1.665/5.524) foram prováveis, 26,88% (n=1.485/5.524) foram confirmados, 69,86% (n=3.859/5.524) descartados. O critério de confirmação dos casos por exame laboratorial foi de 69,29% (n=1.029/1.485) e 29,97% (n=445/1.485) por critério clínico-epidemiológico e 0,74% (n=11/1.485) em investigação. A taxa de incidência dos casos prováveis no estado é de 41,01 casos por 100 mil habitantes, considerada baixa. Observa-se desde a semana epidemiológica 18 que os casos prováveis de Chikungunya estão abaixo da mediana, o que demonstra uma quantidade de casos menor do que o estimado.

Ao analisar os casos prováveis de Chikungunya no estado da Paraíba, no período de 2016 – 2024 foram notificados mais de 58 mil casos prováveis de Chikungunya, evidencia-se variação

cíclica da ocorrência desse agravamento, com anos epidêmicos em 2016, 2021 e 2022. Nas primeiras 06 Semanas Epidemiológicas de 2024, a Paraíba registrou 104 casos prováveis de chikungunya, com aumento significativo nas seguintes Regiões de Saúde 5ª, 3ª e 16ª, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Figura 02. Diagrama de Controle da Chikungunya. Paraíba, 2024.



Fonte: Sinan Online. SES/PB. Dados sujeitos a alterações, 2024.

Conforme o diagrama de controle da Chikungunya, no estado da Paraíba, observa-se em 2023 discreta uma ascensão nas primeiras semanas, chegando ao pico na SE 14/2023. Já nas primeiras semanas de 2024, SE 06 a SE 11, percebe-se os casos prováveis acima da mediana.

O maior número de óbitos por Chikungunya foi em 2016 com 41 óbitos. No ano de 2023 tivemos os 4 óbitos confirmados por Chikungunya foram distribuídos em 03 municípios: Campina Grande (02), Sertãozinho (01) e Santa Rita (01). Até a SE 48/2024, há 05 óbitos confirmados por Chikungunya, nos municípios de: Campina Grande, João Pessoa, Monteiro, Píripituba e Sapé. 02 óbitos descartados, nos municípios de: Logradouro e Picuí. Não há óbitos em investigação.

3.3 Zika

Ao analisar os casos prováveis de Zika no estado da Paraíba, no período de 2016 – 2024 foram notificados mais de 7.600 casos prováveis de Zika, evidencia-se variação da ocorrência desse agravamento, com anos epidêmicos em 2020, 2021 e 2022, semelhante ao mesmo período epidêmico para Chikungunya. Em 2024, até a SE 48, há 86 casos prováveis.

3.3.1 Zika em gestantes

Sobre o Zika vírus deve-se ter uma atenção especial para os casos em gestantes, devido a associação de malformações congênitas, assim a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, por meio do Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis, realiza o monitoramento dos casos suspeitos em gestantes registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan.

De 2016 a 2023, no Sinan Net observa-se um total de 149 registros de gestantes confirmadas para zika vírus laboratorialmente, sendo 74 casos em 2016, 11 casos em 2018, 08 casos em 2019, 05 casos em 2020, 35 casos em 2021, 15 casos em 2022, 01 em 2023 e nenhum até a SE 48/2024.

3.4 Oropouche

A partir de 2023, a detecção de casos de Oropouche aumentou em decorrência da descentralização do diagnóstico biomolecular para os Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) do País. Em 2023, 831 amostras tiveram diagnóstico laboratorial de biologia molecular (RT-qPCR) detectável para o vírus Oropouche (OROV) a nível nacional. Em 2024, até a Semana Epidemiológica 34, 7.848 amostras tiveram resultado detectável para o vírus. A maioria dos casos teve como local provável de infecção (LPI) municípios dos estados da Região Norte. Em 2024, a região amazônica, considerada endêmica, concentrou a maior parte dos casos notificados no Brasil.

Diante do cenário nacional, no final de março a vigilância epidemiológica e Lacen-PB, iniciaram as testagens diferenciais para Oropouche e Mayaro de amostras que deram não detectáveis para dengue, chikungunya e zika. Até o momento a Paraíba registrou 7 casos autóctones e 1 caso importado, detectável para Oropouche, distribuídos nos municípios de João Pessoa (02), Campina Grande (01) e Alagoa Nova (04). A partir de então, a vigilância do estado da Paraíba participou de uma reunião com a vigilância em saúde do estado da Bahia para entender mais sobre a experiência deles sobre Oropouche. Além de divulgação de ofícios circulares, Notas Técnicas, reuniões e visitas técnicas para alinhamento sobre a vigilância da febre oropouche com seguintes municípios prioritários: Alhandra, Baía da Traição, Bayeux, Caaporã, Conde, Cabedelo, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Pitimbu, Mataraca, Rio Tinto, Riachão do Poço, Sapé, Sobrado, Santa Rita, Bananeiras, Borborema, Guarabira, Pilões, Solânea, Serraria, Alagoa Nova, Algodão de Jandairá, Arara, Areia, Areial, Esperança, Lagoa Seca, Matinhos, Remígio e São Sebastião de Lagoa de Roça.

Para a captura de vetores, foram instaladas 10 armadilhas respectivamente em: Pedras de Fogo, Cabedelo e Juripiranga. Foram identificados os gêneros (taxonomia clássica) desses vetores capturados. A próxima etapa será direcionada à vigilância entomoviroológica com a extração de RNA/DNA dos vetores de interesse para possível detecção de vírus.

Segue sendo realizadas as reuniões internas de integração com a assistência em saúde sobre a rede assistencial na prevenção, detecção e cuidados em gestantes voltadas à vigilância para Oropouche.

Figura 03. Municípios com registros de municípios com casos autóctones por município de residência, 2024.



Fonte: Sinan Net. SES/PB. Dados sujeitos a alterações.

4. CENÁRIO ENTOMOLÓGICO

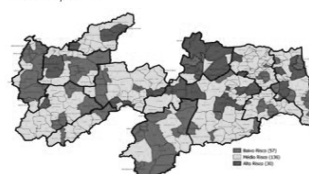
A situação entomológica da Paraíba se caracteriza pela presença do *Aedes aegypti* em 100% dos municípios há mais de duas décadas. Os principais instrumentos para vigilância entomológica do *Aedes aegypti*, são os levantamentos entomológicos: **Levantamento Rápido de Infestação por *Aedes aegypti*–LIRAAe** e o **Levantamento de Índice Amostral–LIA**, trata-se, fundamentalmente, de um método de amostragem que tem como objetivo principal a obtenção de indicadores entomológicos para facilitar a tomada de decisão da gestão, de maneira rápida, com vistas a fortalecer o combate vetorial, direcionando as ações de forma otimizada para as áreas identificadas de maior risco.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, o índice inferior a 1% é classificado como situação satisfatória; para índices entre 1% a 3,9%, situação de alerta e índices iguais ou maiores que 4%, situação de risco.

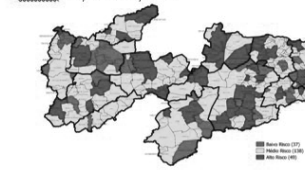
A SES/PB recomenda aos municípios a realização de quatro ciclos durante o ano, o Núcleo de Fatores Biológicos e Entomológicos presta apoio e o monitoramento entomológico sistematizado, por levantamento de índices larvários (LIRAA/LIA).

Figura 04. Levantamento Entomológico. Paraíba, 2024.

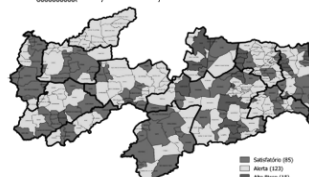
Mapa 01. Estratificação de risco, 1º LIRAA/LIA, Paraíba, 2024.



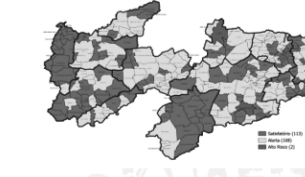
Mapa 02. Estratificação de risco, 2º LIRAA/LIA, Paraíba, 2024.



Mapa 03. Estratificação de risco, 3º LIRAA/LIA, Paraíba, 2024.



Mapa 04. Estratificação de risco, 4º LIRAA/LIA, Paraíba, 2024.



Fonte: Sistema LIRAA/LIA/NFBE/GOSA/GEVS/SES-PB. Dados sujeitos a alteração.

Fonte: Sistema LIRAA/LIA/NFBE/GOSA/GEVS/SES-PB. Dados sujeitos a alteração.

O 1º LIRAA/LIA-2024 foi realizado pelos municípios paraibanos, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano. O 2º LIRAA/LIA-2024, no período de 01 a 05 de abril do corrente ano. O 3º LIRAA/LIA-2024, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano. O 4º LIRAA/LIA-2024, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano.

Os 223 municípios realizaram a atividade de pesquisa entomológica. De acordo com os resultados enviados, conforme mapa acima, a (1,79%) apresentaram índices que demonstram situação de risco para ocorrência de surto, sendo eles: Picuí, Barra de Santana, Cacimba de Dentro e Seridó. 106 municípios (47,53%) encontra-se em situação de alerta e 113 municípios (50,67%) em situação satisfatória. Desses, 35 municípios apresentaram índice de infestação predial zero.

5. CENÁRIO DE IMUNIZAÇÃO - VACINAÇÃO DENGUE

O Ministério da Saúde (MS) incorporou, em 21 de dezembro de 2023, a vacina contra a dengue no Sistema Único de Saúde (SUS). A vacinação foi iniciada em fevereiro de 2024 na Paraíba, com uma estratégia focada em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, grupo que apresenta uma das maiores taxas de hospitalização decorrente da doença.

A Qdenga é uma vacina tetravalente, oferecendo proteção contra os quatro sorotipos do vírus da dengue (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4), utilizando um vírus vivo atenuado. O esquema vacinal é realizado em duas doses, com um intervalo de 90 dias entre elas, visando assegurar uma resposta imunológica robusta e eficaz contra as formas graves da infecção.

Na Paraíba, entre os 223 municípios do estado, 24 foram selecionados pelo MS por meio de critérios de definição, para serem os primeiros a vacinar seus cidadãos, devido ao elevado número de casos da doença.

A população paraibana desses 24 municípios, na faixa etária de 10 a 14 anos, é composta por 145.229 crianças e adolescentes. Entre fevereiro e novembro de 2024, foram recebidas 96.778 doses, das quais foram administradas 45.775 doses de D1. Em relação a D2, foram registradas 14.669, o que sugere uma baixa abrangência da vacinação, considerando o total de doses recebidas pelo MS.

A vacinação tem grande potencial na proteção da população contra formas graves da dengue, mas deve ser complementada com ações de controle ambiental e educação em saúde, visando, em conjunto, combater o vetor e suprimir os sintomas, de modo a mitigar o ciclo urbano de transmissão dessa enfermidade. Essas abordagens integradas são de suma importância para enfrentar a enfermidade de forma mais eficaz e reduzir a sua transmissão no estado.

O Programa Vacina Mais Paraíba (PVMP), lançado em junho de 2022, foi um divisor de águas na imunização paraibana ao longo do ano de 2024. Diversas ações estão sendo desenvolvidas junto aos municípios para o fortalecimento da proteção coletiva e ampliação das Coberturas Vacinais.

Destacam-se as atividades realizadas em 2024, até o momento, como a continuidade do Edital para seleção de 18 apoiadores, via projeto REAP-QUALI, para atuarem como apoio institucional no fortalecimento das ações de imunização junto às 12 Gerências Regionais de Saúde (GRS). Esse é um dos pilares do programa, permitindo aproximação e suporte às diferentes realidades dos 223 municípios.

Outra atividade-chave foi a criação dos Grupos de Conexão Fortalecedora, com o objetivo de promover a troca de experiências bem-sucedidas e implementação de ações para a melhoria das coberturas vacinais. Existem 12 grupos de conexão, um em cada GRS, que ocorre de forma mensal ou bimestral.

Acerca das capacitações teórico-práticas, foram realizadas Oficinas de Qualificação de Dados para trabalhar instrumentos de monitoramento e correção de inconsistências de dados nos Sistema de Informação da Imunização.

A realização de Dias D estaduais de forma bimestral tem o objetivo de ampliar o acesso da população à vacinação. Além disso, foi realizada uma oficina com 320 profissionais (coordenadores de Imunização e Atenção Primária à Saúde) para a elaboração dos Planos de Ações de Imunização Municipais, com base no diagnóstico situacional.

E ainda foi realizada a Capacitação em Sistemas de Informação da Imunização, com Coordenadores Municipais de Imunização, Operadores de Sistemas de Informação, Apoiadores do Vacina Mais Paraíba e Coordenadores Regionais de Imunização do Estado. Participaram do curso 312 profissionais divididos em 14 turmas.



Para 2025, seguiremos com o planejamento estratégico de ações estabelecidas pelo Programa Vacina Mais Paraíba, a fim de alcançar o maior número de crianças e adolescentes vacinados contra a dengue.

6. AÇÕES POR COMPONENTES E ESTÁGIOS OPERACIONAIS

O atual cenário epidemiológico do país no contexto das Arboviroses, mostra desde então, epidemias registradas quase que anualmente no Brasil, variando apenas as cidades nas quais elas foram e continuam sendo registradas. A transmissão dos sorotipos do vírus dengue em uma determinada comunidade e a magnitude das epidemias estão na dependência da conjunção de uma série de fatores, os chamados macro e microdeterminantes.

O aumento das Arboviroses no estado da Paraíba, os casos autóctones confirmados para Oropouche e possíveis anomalias congênicas causadas por arbovírus, requer uma atualização do Plano de Contingência Estadual, em decorrência da alta vulnerabilidade da população para a ocorrência de epidemias por arbovírus.

No período intersazonal serão intensificadas as ações preventivas, com retirada de criadouros do ambiente, implementação das novas tecnologias de controle vetorial, sensibilização da rede de vigilância para a investigação oportuna de casos, coleta de amostras para diagnóstico laboratorial e identificação de sorotipos circulantes, organização de fluxos da rede assistencial, revisão dos planos de contingência locais, capacitação dos profissionais de saúde para manejo clínico, gestão dos estoques de inseticidas, insumos para diagnóstico laboratorial e assistência ao doente.

Durante o período sazonal, a resposta mais intensa ao surto será baseada em sistemas que foram previamente fortalecidos, ou estruturados a partir de lições aprendidas de epidemias anteriores. Caso ocorra nova epidemia, estão previstas medidas estabelecidas no plano de contingência, focadas sobretudo no fortalecimento da rede assistencial para redução das hospitalizações e dos óbitos evitáveis, uma vez que as atividades relacionadas ao manejo clínico adequado, seguro e executado em tempo oportuno, bem como a organização dos serviços são prioritárias. Nesse período, as ações de vigilância devem priorizar a coleta de amostras para exames específicos com foco em casos graves e investigação oportuna de óbitos como evento sentinela da qualidade da assistência.

O plano conta com 5 componentes com discriminação de atividades a serem executadas pelas equipes SES-PB:

- 1. Gestão
2. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, laboratorial, entomológica e ambiental.
3. Rede Assistencial
4. Regulação
5. Comunicação

A execução das ações será dividida em 04 níveis:

NORMALIDADE: Nesta fase inicial, o objetivo é monitorar ativamente a ocorrência de eventos em saúde incomuns ou surtos, a fim de identificar oportunamente uma emergência. São realizadas atividades de vigilância em saúde com foco na preparação de emergências epidemiológicas por desastre ou desassistência, com ênfase na detecção e notificação de casos, coleta de dados e análise de informações para avaliar a magnitude e a disseminação de um possível evento. Esse estágio é caracterizado pela cor VERDE.

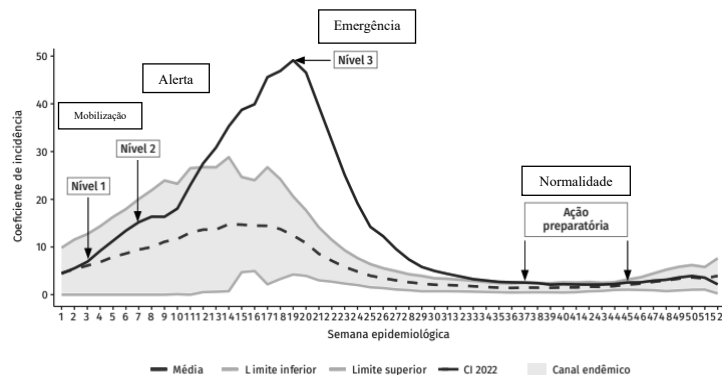
MOBILIZAÇÃO: Ocorre quando há evidências de um evento que represente riscos para a saúde pública. Neste estágio, são intensificadas as ações de investigação, monitoramento e resposta, com o objetivo de conter a propagação do evento, realizar ações de prevenção e preparar o sistema de saúde para uma possível ampliação das demandas. Este estágio é caracterizado pela cor AMARELA.

ALERTA: É acionado quando há indícios de um evento que pode evoluir para uma emergência, mas ainda não atingiu a magnitude e gravidade suficientes para ser considerado um estado de emergência plena. São tomadas medidas preventivas e preparatórias para enfrentar a situação caso ela se agrave. Também pode incluir a solicitação de recursos adicionais, a intensificação no treinamento e capacitação de profissionais de saúde e a sensibilização da população para a adoção de medidas de prevenção. Busca-se antecipar a ocorrência de problemas e evitar o agravamento da situação, agindo de forma proativa e estratégica. Este estágio é caracterizado pela cor LARANJA.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: Neste estágio, a situação exige uma resposta mais abrangente. São, portanto, implementadas medidas de controle e mitigação mais intensivas, como o aumento da capacidade de atendimento, a coordenação de ações com outros setores relevantes e a comunicação ampla com a população. A partir da avaliação de riscos, poderá ocorrer a declaração de uma Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde. Este estágio é caracterizado pela cor VERMELHA.

Estas ações serão desenvolvidas por componentes específicos deste plano, considerando as atribuições e competências do nível estadual. De acordo com a Figura 05, para ativação do Plano de Contingência iremos considerar os níveis I, II e III. À medida que houver redução da incidência por quatro semanas consecutivas será realizada a redução gradual das atividades preconizadas no Plano de Contingência, de acordo com o monitoramento do diagrama de controle (BRASIL, 2022).

Figura 05 – Diagrama de controle de dengue por semana epidemiológica.



Fonte: Brasil, Ministério da Saúde. Plano de contingência para resposta às emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e Zika (2024).

Cada cenário exige ações diferentes a serem executadas, para tanto entende-se que no período não epidêmico, deve-se realizar ações preparatórias e para o período epidêmico deve-se realizar ações de acordo com cada nível de ativação.

No quadro 01 será descrito o detalhamento da resposta coordenada segundo componente e estágios operacionais, por níveis de ativação. A definição e a aplicação dos estágios operacionais

podem variar de acordo com a natureza e a gravidade do evento, assim como as diretrizes específicas para o estado e municípios.

A estrutura dos estágios operacionais visa fornecer uma abordagem sistemática e organizada para enfrentar emergências em saúde pública, garantindo uma resposta adequada, ágil e coordenada em todas as etapas do processo. As ações em resposta às emergências necessitam de articulação, intersetorial e interinstitucionalmente para enfrentamento de epidemias, visando a uma resposta integrada em apoio aos municípios, de acordo com níveis 1, 2 ou 3 (BRASIL, 2022).

A Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica utilizará ainda os seguintes critérios para elencar os municípios prioritários com maior risco para epidemia para o monitoramento, sendo eles:

- Incidência acumulada de casos por ano de início de sintomas, considerando os últimos cinco anos;
Circulação viral com confirmação laboratorial de dengue e chikungunya, do ano vigente;
Percentual de positividade laboratorial de dengue, chikungunya, zika e oropouche, do ano vigente;
Óbitos confirmados, nos últimos cinco anos;
Letalidade acumulada, nos últimos cinco anos;
Diagrama de controle acima do nível superior, do ano vigente;
LIRAA com alto índice de infestação predial pelo Aedes aegypti, do anovigente.

Os municípios podem utilizar destes critérios para avaliar a situação epidemiológica vivenciada e acionar as ações dos respectivos planos de contingências ou escolher outros que mais representam a realidade. A SES-PB acompanhará os indicadores junto às Regionais de Saúde, para desencadear ações e estratégias distintas para cada Região do Estado, conforme o risco epidemiológico apresentado.

Quadro 01 – Detalhamento da Resposta coordenada segundo componente e estágios operacionais, Paraíba.

Table with 5 columns: Componente, Normalidade Nível 0, Mobilização Nível 1, Alerta Nível 2, Situação de Emergência Nível 3. Rows include Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica and Vigilância em Saúde: Vigilância Laboratorial.



	<p>Avaliar e garantir o estoque estratégico de insumos no Lacen-PB.</p> <p>Apoiar as equipes de vigilância municipais, por meio de contato telefônico, e-mail, vídeo, áudio e webconferência, reuniões locais de discussão, entre outras atividades.</p> <p>Articular com as áreas envolvidas no desenvolvimento das medidas propostas para enfrentamento de epidemias, visando a uma resposta integrada em apoio aos municípios.</p>			
Vigilância em Saúde: Vigilância Entomológica e Controle Ambiental	<p>Assessorar e orientar as SMS na realização de monitoramento entomológico sistematizado, por levantamento de índices larvários (LIRAA/LIA) ou armadilhas.</p> <p>Realizar análise dos indicadores entomológicos LIRAA/LIA e/ou armadilhas, e das informações operacionais (cobertura de visitas), com apoio da realização de medidas de controle do vetor para redução da infestação.</p> <p>Avaliar os estoques dos insumos no estado.</p> <p>Realizar a gestão e distribuição de inseticidas.</p> <p>Realizar manutenção de equipamentos costais motorizados e UBV pesados.</p> <p>Avaliar os indicadores entomológicos dos municípios com atenção para os que possuem o maior quantitativo de casos das arboviroses.</p> <p>Realizar ações com outros setores, devido aos potenciais riscos de proliferação viral, tais como: abastecimento irregular de água, educação ambiental, coleta de resíduos, defesa civil e assistência social (ações com acumuladores de resíduos, entre outras).</p> <p>Realizar a capacitação e a atualização dos profissionais que trabalham com as atividades de vigilância e controle de Aedes aegypti, em especial quanto às atividades de educação e comunicação em saúde para a população; biologia do vetor, principais criadouros; métodos de vigilância e controle; além de segurança no trabalho.</p> <p>Apoiar as estratégias de comunicação, campanha publicitária e mídia social sobre prevenção e controle das arboviroses.</p>	<p>Apoiar tecnicamente as SMS na definição dos municípios e localidades onde as ações de controle vetorial deverão ser intensificadas, bem como o tipo de intervenção.</p> <p>Orientar estratégias de controle de vetor às SMS, de acordo com estruturas e cenários locais, na perspectiva de estratificação risco e orientar ações de bloqueio de transmissão de casos de acordo com o cenário epidemiológico.</p> <p>Acompanhar os indicadores entomológicos e operacionais de monitoramento entomológico e avaliação das atividades de controle vetorial.</p> <p>Fiscalizar de forma complementar, junto com as equipes dos municípios com histórico de infestação em P.E, conforme demanda, via Regional de Saúde.</p> <p>Supervisão dos trabalhos de controle vetorial municipais.</p> <p>Apoiar, de forma complementar e mediante avaliação do município, ações de bloqueio de transmissão utilizando equipamentos UBV portáteis ou pesados.</p> <p>Realizar a gestão e distribuição de inseticidas e equipamentos para controle vetorial.</p> <p>Consolidar as informações entomológicas e de controle vetorial para elaboração de boletins.</p> <p>Realizar e/ou apoiar a preparação de pessoal para ações de intensificação e de controle de transmissão.</p> <p>Orientar grupo intersetorial e/ou Sala de Situação para arboviroses, para intensificar as ações de mobilização social e as atividades de setores parceiros, de acordo com os indicadores entomológicos e operacionais relativos ao controle do vetor, considerando as especificidades territoriais ou regionais.</p> <p>Implantar nas escolas estaduais o projeto "Educação em Saúde: Agentes Mirins de Combate às Arboviroses".</p>	<p>Manter e intensificar atividades do nível 1.</p> <p>Acompanhar os indicadores entomológicos operacionais para direcionar estratégias de acordo com o cenário epidemiológico.</p> <p>Avaliar a efetividade do bloqueio de transmissão em amostra de municípios acima de 50 mil habitantes.</p> <p>Se iniciado COE - Participar de reuniões do COE-Arboviroses, acompanhando indicadores entomológicos, operacionais, e orientando estratégias.</p>	<p>Manter e intensificar atividades dos níveis 1 e 2</p> <p>Orientar as SMS para avaliar a situação local e a continuidade de atividades de monitoramento entomológico, para direcionar força de trabalho às ações de controle.</p> <p>Apoiar tecnicamente os municípios para intensificar o monitoramento de indicadores entomológicos e operacionais, bem como as atividades para controle de vetor.</p>
Rede Assistencial	<p>Orientar e incentivar a oferta de hidratação oral precoce nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); na impossibilidade disso, orientar o estabelecimento de fluxo de referência local por meio de encaminhamento seguro.</p> <p>Fomentar e orientar a criação de estratégias de busca ativa de casos nos municípios, além de estimular e apoiar a qualificação da detecção oportuna do surgimento dos sinais de alarme e sinais de choque.</p> <p>Incentivar a garantia de suporte para coleta de amostra de exames específicos e inespecíficos na própria unidade, em tempo oportuno. Quando indisponível, orientar o fluxo de encaminhamento responsável ao laboratório de referência.</p> <p>Incentivar a implantação do serviço de notificação de casos suspeitos de arboviroses e o estabelecimento de fluxo de informação diária para a vigilância epidemiológica.</p> <p>Manter os serviços informados sobre a necessidade dos Núcleos Hospitalares de Vigilância epidemiológica e/ou setores de epidemiologia municipal, notificarem todo óbito suspeito por Dengue, Zika e Chikungunya em até 24 horas.</p> <p>Fomentar e incentivar a integração e a articulação com os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, com base no mapeamento de risco, a fim de planejar intervenções de enfrentamento aos focos/criadouros em áreas com grande incidência.</p> <p>Articular com as áreas envolvidas no desenvolvimento das medidas propostas para enfrentamento de epidemias, visando a uma resposta integrada em apoio aos municípios.</p> <p>Atenção Especializada: Utilizar dos protocolos de manejo das arboviroses com classificação de risco adequada para cada grupo. Garantir a hidratação venosa, além de toda a assistência conforme manejo das arboviroses.</p> <p>Diapar de leitos para atender pacientes com sinais de alarme e gravidade de arboviroses.</p> <p>Articular com as áreas envolvidas no desenvolvimento das medidas propostas para enfrentamento de epidemias, visando a uma resposta integrada em apoio aos municípios.</p>	<p>Assistência Primária: Apoiar o desenvolvimento ou realizar cursos de qualificação utilizando os protocolos de manejo das arboviroses na Atenção Primária.</p> <p>Fomentar a integração contínua entre as ações de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.</p> <p>Incentivar a criação de estratégias que qualifiquem a notificação dos casos suspeitos por parte das equipes.</p> <p>Incentivar a implantação do serviço de notificação de casos suspeitos de arboviroses e o estabelecimento de fluxo de informação diária para a vigilância epidemiológica.</p> <p>Incentivar ações de capacitação e educação permanentes das equipes de Atenção Primária no contexto das arboviroses.</p> <p>Realizar levantamento de insumos da rede de medicamentos básicos que necessitem aquisição.</p> <p>Assistência especializada: Intensificar o apoio técnico aos municípios na organização da Rede de Atenção à Saúde para atendimento dos casos de arboviroses.</p> <p>Alertar os gestores para a importância da notificação dos casos nas unidades de atenção à saúde para a vigilância.</p> <p>Motivar o gestor local para a revisão e a divulgação dos fluxos assistenciais, tais como leitos de retaguarda de UTI e cirúrgico, serviços de diagnóstico, transporte sanitário, notificação, referências e contrarreferências.</p> <p>Apoiar tecnicamente os municípios para o monitoramento e o acompanhamento de indicadores assistenciais.</p> <p>Alertar os municípios para identificação das unidades de apoio referências à comunidade do cuidado dos pacientes que porventura evoluam para formas graves de quaisquer arboviroses.</p> <p>Intensificar o apoio técnico aos municípios para participarem de qualificações e atualizações dos profissionais de saúde sobre manejo clínico.</p> <p>Realizar levantamento de insumos (medicamentos, equipamentos laboratoriais) da rede hospitalar a fim de avaliar nova aquisição.</p> <p>Realizar Curso de Capacitação Avançada em Manejo Clínico em Arboviroses circulares para Profissionais de Saúde da Rede Assistencial Hospitalar.</p>	<p>Assistência Primária: Orientar e incentivar a utilização dos fluxos e protocolos assistenciais frente ao nível 1.</p> <p>Viabilizar, junto aos municípios prioritários, a necessidade de criação de unidades de referência, em caráter excepcional, para a oferta de hidratação venosa.</p> <p>Orientar e apoiar os municípios prioritários a intensificar as ações de busca ativa de casos suspeitos.</p> <p>Reuni-se com gestores de municípios prioritários para discutir estratégias de qualificação da assistência.</p> <p>Apoiar os gestores na elaboração dos planos de contingência local.</p> <p>Desenvolver ações articuladas entre as diferentes áreas técnicas que compõem a Gerência Operacional de Atenção Primária no âmbito da SES.</p> <p>Avaliar a necessidade de apoio técnico presencial</p>	<p>Intensificar as ações dos Níveis 1 e 2.</p> <p>Oferecer suporte em nível hospitalar, de média e alta complexidades, de acordo com a gravidade de cada paciente, assegurando a estrutura de exames, procedimentos e intervenções, caso necessário, nas unidades hospitalares de gestão estadual.</p>
Regulação	<p>Operacionalizar o Complexo Regulador Estadual da Paraíba, seguindo a função de regular os leitos pertencentes à Rede Estadual.</p>	<p>Garantir os serviços estaduais de referências por macrorregião de Saúde.</p>	<p>Garantir os serviços estaduais de referências por macrorregião de Saúde para o acesso de forma rápida, podendo essa ampliação ocorrer pela rede pública ou na rede contratada e convenientemente do SUS.</p> <p>Auxiliar na organização e fluxos das tendas de hidratação estadual junto a assistência.</p> <p>A operacionalização do Complexo Regulador Estadual da Paraíba, seguirá com a função de regular os leitos pertencentes à Rede Estadual. Podendo ser levado em discussão a regulação dos leitos municipais.</p> <p>Ampliar o transporte inter-hospitalar para pacientes de Alto Risco, a Central de Regulação fará contato com a Central de Operação de Frota Inter-Hospitalar – COFH.</p> <p>Garantir o transporte inter-hospitalar para pacientes de Alto Risco, a Central de Regulação fará contato com a Central de Operação de Frota Inter-Hospitalar – COFH.</p>	<p>Manter e intensificar atividades dos níveis 1 e 2</p>

ANEXOS I DO PLANO

COMPONENTE: REDE ASSISTENCIAL
CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ESTADUAL

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

O atendimento às urgências e emergências deverá estar articulado com as diversas redes de atenção de forma humanizada, garantindo a efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde, com o acesso regulado aos serviços de saúde. Neste contexto, a RUE segue atuando em concordância com as diretrizes estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, garantindo o cumprimento dos princípios do SUS no atendimento às urgências e emergências (BRASIL,2011). Na operacionalização são trabalhadas as situações de urgências e emergência através dos seus componentes que são: as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24 horas, o Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192 e as portas de urgência hospitalares.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

O SAMU 192 é um serviço gratuito e regionalizado, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza o atendimento em qualquer lugar: residências, locais de trabalho, vias públicas, transferências interunidades de saúde, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas. A Paraíba conta com 07 (sete) Centrais de Regulação de Urgência - CRU's regulando 119 (cento e dezenove) bases descentralizadas distribuídas em todo estado resultando em 100% de cobertura do serviço disponível para o atendimento do usuário em todas as regiões de saúde.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas são estruturas do componente pré-hospitalar fixo, de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares. Funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e atendem às urgências e emergências dentro do seu perfil através de demanda espontânea ou oriundos do SAMU 192. Na Paraíba são habilitadas 18 (dezoito) UPA's, sendo elas 04 (quatro) de gestão estadual nos municípios de Santa Rita, Guarabira, Princesa Isabel e Cajazeiras e as demais de gerência e gestão municipal. Distribuídas conforme quadro abaixo:

Município	UPA
BAYEUX	UPA BAYEUX
CAJAZEIRAS (Estadual)	UPA Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
CAMPINA GRANDE	UPA 24h Dr. Adhemar Dantas (Dinâmica)
CAMPINA GRANDE	UPA 24h Dr. MAIA
GUARABIRA (Estadual)	UPA DE GUARABIRA
INGÃ	UPA-Maria das Mercês Lira da Silva
JOÃO PESSOA	UPA BANCÁRIOS
JOÃO PESSOA	UPA OCEANIA
JOÃO PESSOA	UPA Célio Pires de Sá (Valentina)
JOÃO PESSOA	UPA CRUZ DAS ARMAS
MONTEIRO	UPA JOAQUINA PIRES BARBOSA HENRIQUE
PATOS	UPA 24hs João Bosco de Araújo
PATOS	UPA Dr. Otávio Pires de Lacerda
PIANCÓ	UPA 24 HORAS
POMBAL	UPA DE POMBAL
PRINCESA ISABEL (Estadual)	UPA DE PRINCESA ISABEL
SANTA RITA (Estadual)	UPA STª RITA
SOUSA	UPA Dr. Mauro Abrantes Sobrinho

Fonte: Gerência Operacional de Atenção às Urgências e Emergências - GOAUE - fevereiro de 2023

ANEXOS II DO PLANO

COMPONENTE: REGULAÇÃO
FASES: MOBILIZAÇÃO E ALERTA

CARACTERIZAÇÃO DO FLUXO REGULATÓRIO

COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA PARAÍBA

A Secretaria de Estado de Saúde no entendimento e cumprimento da necessidade de executar seu papel de articulador e organizador do sistema, fortalecendo a capacidade de resposta às demandas de saúde em seus diferentes níveis e etapas do processo de assistência, provendo-o em suas deficiências e garantindo o acesso às ações e serviços de saúde de forma integral e eficiente a população, aponta a regulação, dentre outros, como um instrumento essencial à gestão do SUS no Estado.

A regulação do acesso, é realizada através da Central Estadual de Regulação (CER), tendo no âmbito hospitalar a sua estrutura descentralizada, com três centrais de regulação, uma em cada grande macrorregião do estado, nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos, tendo como princípios básicos o tempo oportuno e local adequado, é estratégica para a rápida identificação da complexidade do caso e identificação da unidade de referência hospitalar, devendo ser precedida de mapeamento de oferta já existente ou ampliada especificamente para esse fim. A adequada identificação das doenças pelas arboviroses e a aplicação correta do manejo clínico implicam redução da necessidade de internações.

Visando dar apoio e suporte aos usuários do Sistema Único de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde implanta o canal (0800 281 6591) que será um serviço telefônico de consulta disponível para população geral tirar dúvidas e receber orientações com relação ao quadro clínico da Dengue, de medidas iniciais frente à doença e formas de acesso aos serviços de saúde. Esse serviço estará disponível em horário comercial de segunda a sexta-feira, sem necessidade de agendamento prévio. Seguindo o seguinte fluxo de atendimento:

Figura 06. Fluxograma de acesso ao canal telefônico Alô Saúde.

Fonte: GERA/SES/PB

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) em parceria com o complexo regulador disponibilizará profissionais de saúde para consultorias gratuitas por telefone, respondendo às dúvidas da população em tempo real. Em resumo, é uma linha de apoio que oferece orientações imediatas sobre o acesso para diagnóstico e tratamento.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são as principais portas de entrada para os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) das arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika, onde oferecem o tratamento dos casos leves. Os casos moderados e graves serão encaminhados para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e se necessário encaminhando para alta complexidade através da Central de Regulação de Leitos e/ou SAMU conforme a Classificação de Risco dos Agravos do Ministério da Saúde (anexo):

- Primeiro atendimento: Unidade de Saúde da Família;
- Segundo Atendimento: Unidade de Pronto Atendimento (UPA); e
- Terceiro Atendimento: Hospitais Estaduais e Municipais.

Para agilizar o processo de diagnóstico e tratamento da população, a Secretária de Saúde do Estado, disponibilizará para os profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS) e UPAS, o serviço de telemedicina por meio da plataforma Saúde Meet e-SUS. Este sistema é para teleatendimentos em saúde digital. Ele foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) em parceria com a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA). Segue o fluxograma abaixo.

Figura 07. Fluxograma do suporte de Telemedicina para os profissionais de saúde por meio do Saúde Meet.Paraíba. 2024

Fonte: GERA/SES/PB

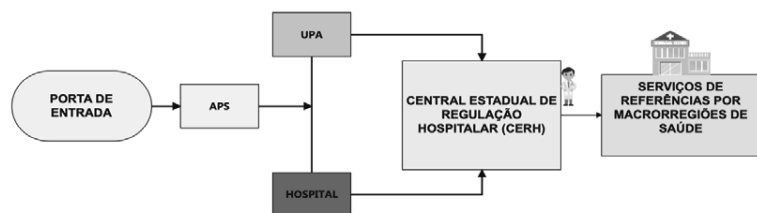
Com o objetivo de evitarmos intenações, a Secretaria de Estado da Saúde irá implantar montagem de estrutura de hidratação de curta duração criadas em novos espaços por macrorregião de saúde, conforme fluxograma detalhado em anexo, para o atendimento das arboviroses que necessitem do serviço, com perfil pré-estabelecido. Nesse sentido, a montagem desse serviço poderá ocorrer por meio da locação ou da compra de equipamentos, devendo ser avaliada a economicidade de cada estratégia.

Considerado os casos de indicações de intenações, o Complexo Regulador Estadual amplia o seu perfil regulatório com o intuito de organizar o fluxo das regulações de leitos de crianças e adultos no estado, com vistas a reduzir a fragmentação das solicitações e otimizar o tempo resposta.

Atualmente a Rede Hospitalar SUS conta com cerca de mais de 200 instituições entre Unidades Hospitalares, destas, 34 são de esfera administrativa estadual e as demais de esfera administrativa municipal.

O atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsabilmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado.

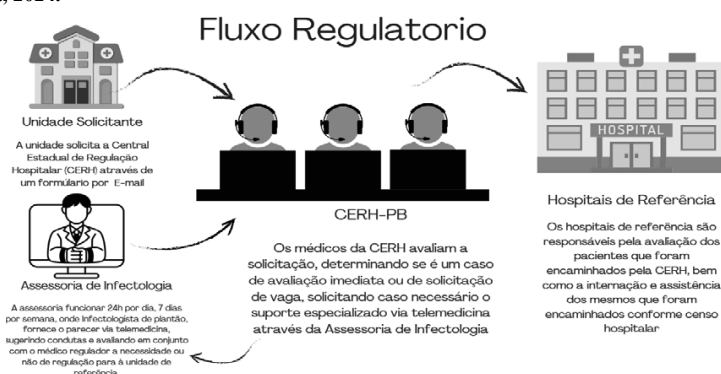
A operacionalização do Complexo Regulador Estadual da Paraíba, seguirá com a função de regular os leitos pertencentes à Rede Estadual conforme fluxograma abaixo.

Figura 08. Fluxograma da Central Estadual e Regulação Hospitalar de Crianças e Adultos. Paraíba, 2024.

Fonte: GERA/SES/PB

A Central Estadual de Regulação Hospitalar (CERH) conta com uma assessoria especializada em infectologia que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, com um médico infectologista disponível de plantão para garantir um atendimento ágil e qualificado. Ao chegar uma solicitação de regulação que envolve casos no âmbito da infectologia, incluindo arboviroses, o médico regulador da CERH realiza uma avaliação inicial da situação. Caso seja necessário, ele solicita o parecer da asses-

soria de infectologia, que pode fornecer orientações sobre as condutas adequadas a serem adotadas. A assessoria também avalia a necessidade de regulação hospitalar, orientando sobre a melhor abordagem para o caso em questão. Assim, a CERH assegura um acompanhamento especializado e uma tomada de decisão eficiente para o manejo das solicitações de regulação.

Figura 09. Fluxograma da Central Estadual e Regulação Hospitalar de Crianças e Adultos. Paraíba, 2024.

Os serviços de referências para ampliação de leitos estão divididos por macrorregião de Saúde sendo: I Macro Complexo de doenças Infecto Contagiosas Clementino Fraga (adulto)/Hospital General Edson Ramalho; Maternidade Frei Damião (obstetrícia); Hospital Infantil Arlinda Marques (crianças e adolescentes). II Macro Hospital De Clínicas De Campina Grande (adultos e crianças a partir de 12 anos). III Macro Complexo Hospitalar Dep. Janduhy Carneiro, Hospital Regional de Cajazeiras e Hospital Regional de Pombal (adulto); Maternidade Peregrino Filho (obstetrícia) e Hospital Infantil Noaldo Leite (crianças e adolescentes).

Não havendo oferta suficiente de leitos hospitalares para garantir o acesso de forma rápida, a ampliação de oferta poderá ocorrer pela contratação de ampliação na rede pública ou na rede contratada e conveniada do SUS.

No quadro abaixo, são apresentados os serviços de referência da rede hospitalar estadual, bem como os serviços ofertados à nível de exames por imagem e laboratoriais.

Quadro II: Serviços e capacidade da rede hospitalar de referência

MACRO	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	SERVIÇOS	LEITOS
I Macrorregião de Saúde	JOÃO PESSOA	Complexo de Doenças Infectocontagiosas Clementino Fraga	Raio X, Tomografia, Ultrassonografia, Exames Laboratoriais, Eletrocardiografia, Colonoscopia, Eletroencefalografia	110
	JOÃO PESSOA	Maternidade Frei Damião	Raio X, Ultrassonografia, Exames Laboratoriais, outros exames realizados em hospitais parceiros	102
	JOÃO PESSOA	Hospital Infantil Arlinda Marques	Raio X, Tomografia (externo), Exames Laboratoriais, Ultrassonografia, Eletrocardiografia, EDA e ECO (internos)	127
II Macrorregião de Saúde	CAMPINA GRANDE	Hospital de Clínicas de Campina Grande	Raio X, Ultrassonografia, Exames Laboratoriais, Tomografia (externa), Colonoscopia, Endoscopia, Ressonância Magnética (externa)	205
III Macrorregião de Saúde	PATOS	Complexo Hospitalar Dep. Janduhy Carneiro	Radiografia, Ultrassonografia, Exames Laboratoriais, Tomografia, Eletrocardiografia, Ecocardiograma, Ressonância (externa)	133
	PATOS	Maternidade Peregrino Filho	Radiografia, Ultrassonografia, Exames Laboratoriais	151
	PATOS	Hospital Infantil Noaldo Leite	Radiografia, Ultrassonografia, Exames Laboratoriais, Eletrocardiografia, Ecocardiografia	86
	CAJAZEIRAS	Hospital Regional de Cajazeiras	Radiografia, Tomografia, Exames Laboratoriais, Ultrassonografia, Endoscopia, Eletrocardiografia	146

O TRANSPORTE SANITÁRIO

Com relação ao serviço móvel de transporte inter-hospitalar para pacientes de Alto Risco, a Central de Regulação em comunicação com a Central de Operação de Frota Inter-Hospitalar – COFIH, ambas vinculados diretamente à GERA, conta com 67 (sessenta e sete), com 21 Unidades de Suporte Avançados, 46 Unidades de Suporte Básico e (02) duas Aeronaves para atender a população das Macrorregiões de Saúde, sendo que as aeronaves por meio de parceria com o Corpo de Bombeiros da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Serviço de Atendimento Móvel Inter-Hospitalar (SAMITH) tem como objetivo principal, realizar transferências de pacientes graves da Rede Hospitalar Estadual e Municipal, através da Ambulância de Suporte Avançado (USA): Que é um veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências de transporte inter-hospitalar, que necessitam de cuidados médicos intensivos.

**ANEXOS III DO PLANO
COMPONENTE: REDE ASSISTENCIAL
FASE: ALERTA**

**PROJETO DE RESPOSTA INTEGRADA AO COMBATE ÀS ARBOVIROSES /
ESTRUTURAÇÃO DE TENDAS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL**

No contexto de um aumento significativo nos casos de arboviroses em todo o Brasil, com previsões alarmantes de crescimento nas próximas semanas, a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba reconhece a urgência em fortalecer o sistema de saúde para enfrentar esta potencial emergência de saúde pública. Neste cenário, propõe-se um plano de contingência estadual robusto e integrado, destinado a otimizar a capacidade de resposta do sistema de saúde às demandas crescentes, promovendo um acesso mais eficiente e integral às ações e serviços de saúde.

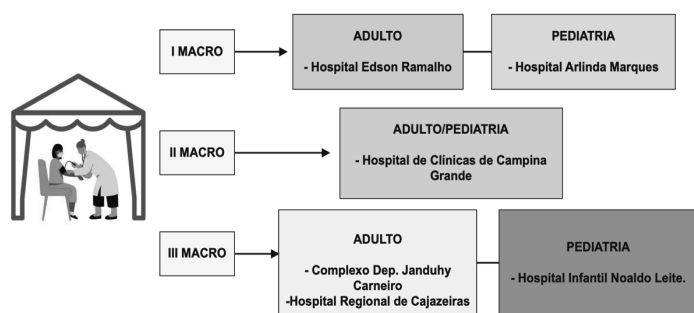
Dentro desse plano de contingência, destaca-se o projeto de implantação de tendas de atendimento estrategicamente posicionadas para desafogar o sistema hospitalar, atendendo e oferecendo suporte inicial aos pacientes acometidos por arboviroses. Essas unidades temporárias irão desempenhar funções críticas, tais como a realização imediata de hemogramas para a triagem precoce de casos graves, a notificação dos casos suspeitos, a administração de tratamento sintomático e a hidratação venosa quando necessária, além da regulação eficaz dos pacientes para os hospitais de referência, conforme delineado no plano estadual. O objetivo primordial é mitigar a mortalidade e as complicações graves decorrentes das arboviroses, por meio de um diagnóstico precoce e um tratamento adequado e oportuno.

Para assegurar a eficácia e a eficiência deste modelo de atendimento, a Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) será responsável pelo treinamento de todos os profissionais envolvidos, abrangendo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e assistentes administrativos. O foco do treinamento será a padronização dos procedimentos de atendimento, alinhados aos protocolos do Ministério da Saúde para o manejo clínico das Arboviroses. Este esforço conjunto visa garantir que os profissionais estejam plenamente capacitados para responder às necessidades dos pacientes com eficácia, seguindo as melhores práticas e diretrizes estabelecidas.

As tendas de atendimento serão distribuídas estrategicamente pelo estado, em locais definidos com base em uma análise detalhada das necessidades populacionais e da incidência de arboviroses, assegurando uma cobertura abrangente e acessível. Cada tenda será equipada com os recursos necessários para o atendimento inicial, diagnóstico e tratamento dos pacientes, funcionando como um elemento chave na estratégia de contenção e manejo desta emergência em saúde pública.

A implementação deste plano de contingência estadual representa um passo decisivo na preparação e resposta à crescente ameaça das arboviroses, visando proteger a saúde e o bem-estar da população paraibana através de uma abordagem proativa, coordenada e baseada em evidências.

Figura 10. Tendas de Atendimento para serviços de hidratação de curta duração.



Fonte: GERA/SES/PB

ESTRUTURA OPERACIONAL DAS TENDAS DE ATENDIMENTO PARA ARBOVIROSES

Para otimizar o atendimento aos pacientes com suspeita de arboviroses, as tendas de atendimento funcionarão conforme o seguinte fluxo operacional:

SUSPEITA DE DENGUE
Relato de febre, usualmente entre dois e sete dias de duração, e duas ou mais das seguintes manifestações: náusea, vômitos, exantema, mialgia, artralgia, cefaleia, dor retro-orbital; petéquias; prova do laço positiva e leucopenia. Também pode ser considerado caso suspeito toda criança com quadro febril agudo, usualmente entre dois e sete dias de duração, e sem foco de infecção aparente.
Notificar todo caso suspeito de dengue.

Triagem Inicial de Enfermagem: Ao chegar às unidades de atendimento, todos os pacientes passarão por uma triagem inicial conduzida por enfermeiros capacitados. Esta etapa tem como objetivo identificar sinais e sintomas compatíveis com dengue. Neste momento, além de realizar a notificação do caso suspeito, o enfermeiro encaminhará o paciente para a coleta de amostra sanguínea, essencial para identificação precoce de potencial gravidade.

Hemograma Imediato: Pacientes identificados com suspeita de dengue terão um hemograma realizado in loco, nas próprias tendas, garantindo uma avaliação hematimétrica rápida. Além disso, uma amostra de sangue será destinada à pesquisa sorológica, visando apoiar a vigilância epidemiológica do estado.

Avaliação Médica: Com os resultados do hemograma em mãos, e levando em consideração os critérios clínicos, os médicos determinarão a conduta mais adequada, seguindo uma das três possibilidades a seguir:

Internação Hospitalar: Para casos que apresentem sinais de gravidade, indicativos de Dengue Grave ou Dengue do tipo D, o paciente será internado e posteriormente regulado para um dos hospitais de referência, garantindo um atendimento especializado e contínuo.

Grupo C	Grupo D
Sinais de alarme presentes e sinais de gravidade ausentes	Dengue grave
<ul style="list-style-type: none"> Dor abdominal intensa (referida ou à palpação) e contínua. Vômitos persistentes. Acúmulo de líquidos (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico). Hipotensão postural e/ou hipotímia. Hepatomegalia maior do que 2 cm abaixo do rebordo costal. Sangramento de mucosa. Letargia e/ou irritabilidade. Aumento progressivo do hematócrito. 	<ul style="list-style-type: none"> Extravasamento grave de plasma, levando ao choque evidenciado por taquicardia; extremidades distais frias; pulso fraco e filiforme; enchimento capilar lento (> 2 segundos); pressão arterial convergente (< 20 mm Hg); taquipneia; oligúria (< 1,5 ml/kg/h); hipotensão arterial (fase tardia do choque); cianose (fase tardia do choque); acumulação de líquidos com insuficiência respiratória. Sangramento grave. Comprometimento grave de órgãos.

Observação e Suporte: Pacientes diagnosticados com Dengue com Sinais de Alarme, mas sem sinais de gravidade explícita (Dengue tipo C) ou aqueles com Dengue tipo B, onde, apesar da ausência de sinais de alarme, há presença de comorbidades, condições de fragilidade social ou condições especiais (como gravidez, idade inferior a 24 meses ou superior a 65 anos), receberão hidratação intravenosa e tratamento sintomático. Caso não haja melhora dos sintomas após um período de 6 a 8 horas de tratamento intenso, a regulação para internação hospitalar será necessária.

Grupo A
Dengue sem sinais de alarme, sem condição especial, sem risco social e sem comorbidades.

Alta com Orientações: Aqueles pacientes cuja avaliação indicar a possibilidade de manejo domiciliar receberão alta, acompanhados de uma cartilha com orientações detalhadas sobre hidratação oral e os sinais de alarme que requerem retorno imediato à unidade de saúde.

Justificativa para coleta imediata do hemograma: A coleta imediata do hemograma em casos suspeitos de dengue, antes mesmo da avaliação médica detalhada, é uma estratégia que pode ser justificada por várias razões baseadas em evidências científicas:

Identificação Precoce de Casos Graves: A dengue é uma doença que pode evoluir rapidamente de uma forma leve para uma forma grave, especialmente a dengue hemorrágica e a síndrome do choque da dengue. O hemograma pode revelar sinais precoces de alarme, como trombocitopenia (baixa contagem de plaquetas) e hemoconcentração, que são indicativos de gravidade potencial e risco de complicações. Portanto, a realização imediata do hemograma permite uma identificação mais rápida dos casos que necessitam de intervenção urgente.

Eficiência no Fluxo de Atendimento: Em situações de epidemia, os serviços de saúde podem ficar sobrecarregados com o número elevado de pacientes. A coleta imediata do hemograma antes da consulta médica otimiza o fluxo de atendimento, permitindo que os médicos tenham acesso aos resultados laboratoriais durante a avaliação do paciente, agilizando a decisão clínica, seja ela pela internação, observação ou alta com orientações específicas.

Base para Decisões Clínicas: A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde do Brasil recomendam que o manejo clínico dos pacientes com dengue seja baseado tanto nos sinais e sintomas quanto nos resultados laboratoriais. O hemograma fornece dados cruciais como contagem de plaquetas, hematócrito e leucograma, essenciais para o diagnóstico diferencial, avaliação da gravidade e monitoramento da evolução da doença.

Prevenção de Complicações: A detecção precoce de alterações hematológicas permite intervenções imediatas, como hidratação e monitoramento rigoroso, que são vitais para prevenir complicações graves da dengue. Estudos demonstram que a gestão adequada dos sinais de alarme, identificados através de exames laboratoriais, pode reduzir significativamente a morbidade e mortalidade associadas à doença.

ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAIS DE REFERÊNCIA E ESTRUTURAÇÃO DAS TENDAS DE ATENDIMENTO

Para assegurar um atendimento eficiente e focado no combate à dengue, torna-se crucial o encaminhamento de pacientes com diagnóstico da forma grave da doença para os centros de referência estrategicamente designados em cada macrorregião de saúde. A estrutura de referência para a expansão de leitos, conforme a necessidade de atendimento especializado, está organizada da seguinte forma:

I Macrorregião de Saúde: O Complexo de Doenças Infectocontagiosas Clementino Fraga é o centro de referência para o tratamento de adultos. Para casos envolvendo gestantes, a Maternidade Frei Damião oferece o suporte necessário. Já o Hospital Infantil Arlinda Marques é dedicado ao atendimento de crianças e adolescentes, garantindo uma abordagem especializada para este grupo etário.

II Macrorregião de Saúde: O Hospital de Clínicas de Campina Grande serve como ponto de referência para o tratamento de adultos e crianças a partir de 12 anos, dispondo de infraestrutura e recursos para manejar os casos mais graves da doença.

III Macrorregião de Saúde: Esta região conta com o Complexo Hospitalar Dep. Janduhy Carneiro e o Hospital Regional de Cajazeiras para o atendimento de adultos. A Maternidade Peregrino Filho é especificamente voltada para o cuidado obstétrico, enquanto o Hospital Infantil Noaldo Leite foca no atendimento pediátrico, abrangendo crianças e adolescentes.

Essa organização estratégica garante que pacientes com casos graves de dengue recebam o cuidado necessário em unidades especializadas, facilitando o acesso a tratamentos adequados e contribuindo para uma resposta mais efetiva ao surto da doença nas diferentes macrorregiões de saúde da Paraíba.

• Infraestrutura e Logística das Tendas de Atendimento

A estruturação das tendas está planejada para atender às necessidades de diagnóstico, tratamento e encaminhamento dos pacientes com suspeita de arboviroses que necessitem de atendimento de maneira eficiente. A seguir, detalhamos cada área e suas respectivas configurações:

• Área para Recepção e Triagem:

Mesa de Recepção: Destinada ao registro dos pacientes e coleta de dados pessoais. Uma área de espera será organizada próximo a ela, com cadeiras dispostas de forma a respeitar o distanciamento social recomendado.

Equipamentos para Avaliação Inicial: Inclui termômetro e aparelho digital de aferição de pressão arterial, essenciais para o procedimento inicial de triagem.

• Área de Coleta de Hemograma:

Materiais de Coleta de Sangue: Compreende agulhas, tubos de coleta, algodão, álcool 70% e luvas, garantindo a segurança e higiene no processo de coleta.

Espaço para o Hemograma Portátil: Mesa adequada para o posicionamento do aparelho de hemograma portátil e cadeira para acomodar o paciente durante a coleta da amostra.

• Área de Avaliação Médica:

Mesa e Cadeira para Atendimento Médico: Espaço reservado para a consulta médica, com material de educação para a saúde disponível, incluindo folhetos informativos e fichas de consulta.

• Área de Hidratação:

Cadeiras de Hidratação: Configuradas para permitir que os pacientes recebam hidratação venosa, com equipamentos de soro e soluções cristaloides à disposição, além de medicamentos essenciais como Dipirona, Metoclopramida, Paracetamol e Ondansetrona.

• Infraestrutura Geral:

Iluminação e Ventilação: Com luzes e ventiladores. Sinalização Interna: Serão utilizados cartazes e faixas para direcionar os pacientes e organizar o fluxo de movimento dentro da tenda de maneira clara e eficiente.

EPIs e Comunicação: A disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os profissionais é essencial, assim como um sistema de comunicação eficiente, como o uso de walkie-talkies, para facilitar a coordenação das atividades.

Esta infraestrutura está planejada para assegurar um atendimento ágil e organizado aos pacientes, desde a triagem até o encaminhamento para hospitais de referência, garantindo o bem-estar e segurança de pacientes e profissionais de saúde.

• Transporte Sanitário

Dentro do contexto do projeto de combate à epidemia de arboviroses no estado da Paraíba, uma das vertentes críticas para o sucesso dessa iniciativa envolve o eficiente transporte sanitário inter-hospitalar para pacientes identificados com a forma grave da doença. Nesse sentido, a integração e a sinergia entre as estruturas de saúde tornam-se fundamentais para garantir uma resposta rápida e coordenada.



A Central de Regulação, em estreita colaboração com a Central de Operação de Frota Inter-Hospitalar (COFIH) - ambas sob a gestão direta da Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência (GERAV) - dispõe de uma robusta infraestrutura de transporte. Este sistema é composto por 61 Unidades de Suporte Avançado (USA), além de 2 aeronaves disponibilizadas por meio de uma parceria estratégica com o Corpo de Bombeiros da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Esses recursos são essenciais para abranger as necessidades das três macrorregiões de saúde do estado, assegurando um transporte ágil e seguro para pacientes em condições críticas.

O Serviço de Atendimento Móvel Inter-Hospitalar (SAMITH) desempenha um papel crucial neste esquema, tendo como missão a transferência eficaz de pacientes graves, tanto da rede hospitalar estadual quanto municipal. As Ambulâncias de Suporte Avançado (USA) são equipamentos vitais nesta operação, projetadas especificamente para o atendimento e transporte inter-hospitalar de pacientes de alto risco, que demandam cuidados médicos intensivos durante o deslocamento. Este serviço é especialmente relevante no cenário atual, onde a necessidade de transferências rápidas e seguras de pacientes com dengue grave entre as unidades de triagem e os hospitais de referência é uma realidade iminente.

Garantindo que os pacientes graves tenham acesso imediato aos cuidados especializados necessários nos centros de referência, o sistema de transporte sanitário inter-hospitalar é um componente vital da estratégia de resposta à epidemia. Este arranjo logístico não só otimiza o uso dos recursos disponíveis, mas também maximiza as chances de recuperação dos pacientes afetados, reforçando a capacidade de resposta do sistema de saúde pública diante da atual emergência sanitária.

**ANEXOS IV DO PLANO
COMPONENTE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FASE: MOBILIZAÇÃO**

PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE: AGENTES MIRINS DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES

Resumo Executivo:O projeto "Educação em Saúde: Agentes Mirins de Combate às Arboviroses" é uma iniciativa colaborativa entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com o objetivo de capacitar estudantes de escolas estaduais como agentes multiplicadores de informações sobre a prevenção e o controle da dengue e outras arboviroses. Este projeto visa promover a conscientização e a participação ativa da comunidade escolar na luta contra o Aedes aegypti, vetor dessas doenças.

Justificativa:A Paraíba tem enfrentado desafios significativos no controle das arboviroses, com impactos diretos na saúde pública e na qualidade de vida da população. As escolas, como centros de aprendizado e socialização, desempenham um papel fundamental na disseminação de informações e na formação de comportamentos preventivos. Ao envolver os estudantes, criamos uma rede de comunicação eficaz que alcança famílias e comunidades, ampliando o alcance das ações de prevenção.

Objetivos:

- Capacitar estudantes do ensino fundamental e médio para identificar e eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti.
- Promover a conscientização sobre os sintomas, tratamentos e, principalmente, medidas preventivas contra a dengue e outras arboviroses.
- Estimular a participação comunitária na prevenção e controle do vetor.
- Reduzir a incidência de arboviroses no Estado da Paraíba.

Metodologia:

Treinamento de Educadores:

Realizar workshops para professores e coordenadores pedagógicos com o apoio de especialistas da Secretaria de Saúde, fornecendo materiais didáticos e orientações sobre como abordar o tema das arboviroses em sala de aula.

Desenvolvimento de Material Educativo:

Criar cartilhas, folhetos, vídeos e jogos educativos que abordem o ciclo de vida do mosquito, as doenças que ele transmite, e as ações de prevenção e controle.

Implementação do Programa nas Escolas:

Introduzir o tema das arboviroses no currículo escolar por meio de aulas teóricas e práticas, incluindo atividades interativas e projetos de ciências.

Dia de Mobilização Escolar:

Organizar um dia de atividades práticas em cada escola, onde os estudantes participarão de mutirões de limpeza, oficinas de reciclagem e simulações de eliminação de criadouros.

Campanha de Conscientização:

Incentivar os estudantes a desenvolverem campanhas de conscientização para suas famílias e vizinhos, utilizando os materiais educativos produzidos.

Avaliação e Feedback:

Monitorar e avaliar o impacto do projeto por meio de questionários e observações, ajustando as estratégias conforme necessário.

Cronograma:

- Semana 1: Preparação dos materiais e treinamento dos educadores.
- Semana 2: Implementação do programa nas escolas e realização das atividades educativas.
- Semana 3: Dia de Mobilização Escolar em todas as escolas estaduais.
- Semana 4: Campanhas de conscientização conduzidas pelos estudantes.
- Semana 5: Avaliação do projeto e coleta de feedback.

Conclusão:O projeto "Educação em Saúde: Agentes Mirins de Combate às Arboviroses" representa uma oportunidade estratégica para fortalecer a saúde pública na Paraíba, envolvendo a próxima geração na prevenção e controle das arboviroses. Com a o trabalho em conjunto de ambas as secretarias, podemos iniciar uma transformação positiva na maneira como nossa comunidade enfrenta essas doenças, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para todos.

**ANEXOS V DO PLANO
COMPONENTE: REDE ASSISTENCIAL
FASE: MOBILIZAÇÃO**

CURSO DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA EM MANEJO CLÍNICO DAS ARBOVIROSES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Este curso de capacitação em manejo clínico das arboviroses é estruturado em módulos temáticos, com aulas de aproximadamente 10 minutos cada, destinados a fornecer aos profissionais de saúde as competências necessárias para identificar, diagnosticar e tratar as arboviroses eficazmente. A seguir, é apresentada a estrutura do curso:

Introdução ao Curso:

Contextualização das Arboviroses: Breve introdução sobre as arboviroses circulantes no Estado e na Região, destacando sua importância no cenário da saúde pública regional e global e a necessidade de um diagnóstico e manejo clínico eficazes.

Objetivos do Curso:

• Reconhecer os sinais e sintomas de cada arbovirose e realizar um diagnóstico diferencial eficaz.

- Compreender as fases clínicas das doenças e identificar a transição entre elas.
- Identificar os sinais de alarme que indicam agravamento do quadro clínico.
- Avaliar corretamente o estado hemodinâmico e de hidratação do paciente.
- Gerenciar pacientes com condições preexistentes que possam aumentar o risco de complicações.

- Aplicar o estadiamento clínico para definir a conduta terapêutica apropriada.
- Decidir sobre a necessidade de hospitalização e o nível de cuidado requerido.

Módulo 1: Diagnóstico das Arboviroses

Critérios de Suspeita Clínica: Definição dos critérios para suspeitar clinicamente de arbovirose

Sinais e Sintomas da Fase Febril: Identificação dos sinais e sintomas típicos das fases febris.

Diagnóstico Diferencial:

Discussão sobre como diferenciar as arboviroses de outras doenças febris.

Módulo 2: Fases Clínicas da Dengue

Descrição das Fases Clínicas: Explicação detalhada das fases febril, crítica e de recuperação da dengue.

Sinais de Transição: Identificação dos sinais que indicam a transição entre as fases clínicas.

Estudos de Caso: Aplicação de estudos de caso para ilustrar cada fase da doença.

Módulo 3: Sinais de Alarme

Identificação dos Sinais de Alarme: Enumeração e explicação dos sinais de alarme que sugerem agravamento do quadro clínico.

Procedimentos ao Identificar Sinais de Alarme: Orientações sobre como proceder ao reconhecer um ou mais sinais de alarme.

Módulo 4: Avaliação Hemodinâmica e de Hidratação

Avaliação do Estado Hemodinâmico e de Hidratação: Métodos para avaliar o estado hemodinâmico e de hidratação do paciente.

Manejo de Choque: Identificação dos sinais de choque e as medidas imediatas de manejo.

Hidratação do Paciente: Discussão sobre a importância e ajuste da hidratação oral e intravenosa.

Módulo 5: Condições Preexistentes e Risco de Gravidade

Comorbidades e Risco de Complicações: Discussão sobre como condições preexistentes podem aumentar o risco de complicações graves.

Manejo de Pacientes com Comorbidades: Estratégias para o manejo de pacientes com condições clínicas especiais.

Módulo 6: Estadiamento Clínico e Conduta

Grupos de Estadiamento Clínico: Explicação dos grupos de estadiamento clínico (A, B, C e D) e suas implicações.

Conduta Terapêutica:

Orientações sobre a abordagem terapêutica para cada grupo de estadiamento.

Algoritmos e Fluxogramas: Utilização de ferramentas visuais para facilitar a tomada de decisão clínica.

Módulo 7: Indicações de Hospitalização

Critérios de Hospitalização: Definição dos critérios para hospitalização e decisões sobre o nível de cuidado necessário.

Manejo de Casos Graves: Discussão sobre o manejo de casos graves e os critérios para alta hospitalar.

Encerramento do Curso:

Resumo dos Pontos-Chave: Recapitulação dos principais conceitos abordados durante o curso. Espaço para Perguntas e Discussões: Incentivo à interação e ao esclarecimento de dúvidas.

Materiais Complementares: Disponibilização de recursos adicionais, como manuais, artigos científicos e protocolos atualizados.

Este curso é projetado para ser uma experiência de aprendizado abrangente, que prepara os profissionais de saúde para enfrentar os desafios do manejo clínico das arboviroses com confiança e competência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria GM/MS Nº 1.102, de 13 de maio de 2022. Ministério da saúde.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Plano de contingência para resposta às emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e Zika [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 44 p.
BRASIL. Ministério da Saúde; CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). Resolução nº 588 de 12 de julho de 2018. Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 2018. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>. Acesso em: 16 out. 2022.
BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 07 jul. 2011.
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. Aprova a nova definição das macrorregiões de saúde no Estado da Paraíba. Resolução n. 43, de 25 de junho de 2018.
PARAÍBA. Boletim Epidemiológico. Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba. n.12, 1ª a 48ª semanas epidemiológicas, jan/dez, 2024. Disponível em: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/arquivos-1/vigilancia-em-saude/boletim-epidemiologico-arboviroses-urbanas-no-12_2024.pdf
ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice Presidente do CIB/PB**



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 008/2025

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Areal - PB, o funcionário da Prefeitura Erisvaldo de Souza Buriti.

PORTARIA Nº 009/2025

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Fagundes - PB, o funcionário da Prefeitura Pedro Igor Martins Dantas.

PORTARIA Nº 010/2025

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Montadas - PB, o funcionário da Prefeitura Edmilson Vieira da Costa.



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 060/2025/DS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/06854, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
521119-1	CLENILSON DA TRINDADE SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 061/2025/DS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2024/01763.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula 2382-5, como Gestor do Contrato nº 0002/2024, firmado este Departamento e a empresa IMPACTA TELECOM E SEGURANCA ELETRONICA LTDA (IMPACTA TELECOM), para prestação de serviços de segurança eletrônica por videomonitoramento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 062/2025/DS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2024/01763.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula 2382-5, como Gestor do Contrato nº 0017/2024, firmado este Departamento e a empresa ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, para prestação de serviços de segurança eletrônica por videomonitoramento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 065/2025/DS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/57301 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa F. Costa Gama, CNPJ: 97.535.003/0001-61, com endereço Rua Bacharel Plínio Lucio Souto Lima, Nº 364, Malvinas, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 066/2025/DS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC- DTR-PRC-2025/04210;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ADALGISA NEVES AZEVEDO, matrícula: 2078-8, para responder pela Chefia da 25ª Ciretran, localizada no Município de Araruna-PB, simbologia CGF-2, pelo período de 10/02/2025 a 11/03/2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 069/2025/DS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2024/13971, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530169-6	Anderson Fernando Henrique de Melo
529680-6	Kleyton Cristovão Oliveira Araújo
526792-7	Pedro Igo Medeiros Silva
524407-2	Marcio Silva Ferreira
526802-8	Wagner Silva Lima
521622-2	Rodrigo Rocha de Lemos

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 071/2025/DS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFI-2025/01238, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
527.610-1	JOEDSON WESLLY DE MEDEIROS BATISTA
528.794-4	MARCOS MARCELINO BORGES
524.796-9	MARCOS JOSÉ RODRIGUES CLAUDINO
528.965-3	ADRIANO DE SANTANA ALVES

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 072/2025/DS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/55411.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa PREVISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 41.911.342/0009-06, com endereço na Rua Gastão Medeiros Forte, Nº 1790, Jardim Sorrilândia I, Sousa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076/2025/DS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/08469, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
525.377-2	ANDERSON JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA
521.799-7	DEIVID BEZERRA NUNES

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 077/2025/DS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/06329;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, na condição de examinadores, integrem a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
THACYO MARINHO FREIRE	2121-1
AYLLANDA RODRIGUES PENHA REIS	2125-3
FABIANA DOS SANTOS SILVA	2201-2
ENILDA DE ALBUQUERQUE COSTA	2187-3
ALBERTO SOARES DE ARAÚJO	2382-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 078/2025/DS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº DTR-OFN-2025/00728, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
525.129-0	EDER PIRES BATISTA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 079/2025/DS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/54684;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras HELENA DALVA ALVES DA SILVA, matrícula 1715-9 e BETANIA MARIA DE FREITAS MOUSINHO, matrícula 2114-8, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0232/2024, firmado entre este Departamento e a empresa **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080/2025/DS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/00327, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCIAR** a empresa **CLIMET CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E SAÚDE OCUPACIONAL**, CNPJ: 05.621.253/0002-87, com endereço na Rua Conego Floro, Nº 57, Sala 01, Centro, Princesa Isabel/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081/2025/DS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando Reunião do Conselho Diretor do DETRAN/PB, realizada no dia 28 de

novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, ANTÔNIO WALLACE SANTOS FRAGOSO, matrícula 2260-8, GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula 2003-6, FERNANDO ANTONIO COSTA POLARY, matrícula 2235-7, FAGNER TARGINO SOUSA, matrícula 2248-9, ALINE MENDES TORRES, matrícula 1951-8, MARCIOLA SANTANA MOREIRA DE LACERDA, matrícula 3543-2, KATIÚSCIA KELLY PEREIRA DA SILVA, matrícula 2228-4, DANIEL DANTAS DINIZ, matrícula 2284-5, MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0, FELIPE TONI BRAZ, matrícula 2211-0, ANA CRISTINA DE AZEVEDO, matrícula 1538, GIOVANNA DANIELLE DIAS LOPES, matrícula 2285-3, MARCONI JOSÉ DE LIMA, matrícula 1394-3, TEREZINHA MENDES ALVES, matrícula 1407-9, ANTONIO AUGUSTO FARIAS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula 4057-6 e KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, matrícula 2025-7, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD deste Departamento.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 239/2022/DS, publicada no DOE na edição do dia 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/00664.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do Contrato PJ-005/2025, que tem por objeto as Obras Remanescentes de Restauração da Rodovia PB-085, Trecho: Píripituba/Duas Estradas/Lagoa de Dentro/Pedro Régis/Entr. PB-071, com 34,0 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 001/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAIBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora

MAYARA ANDRESSA JOVINO DE LIMA, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento, matrícula 143.078-2, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025, retornando dia 15 de março de 2025, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRASE.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 001/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAIBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora

ROSELI MEIRELLES JUNG, cargo Assessor Técnico de Subgerente Regional de Atendimento, matrícula 143.072-6, lotado no Núcleo NUERGE-CG do PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 27 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, retornando dia 26 de fevereiro de 2025, se dia útil.

Publique-se,

CUMPRASE.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 001/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

JOÃO DO NASCIMENTO BRITO, cargo Contador, matrícula 143.056-0, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, retornando dia 05 de março de 2025, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRÁ-SE.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON/PB



Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0043/2025/GCG-GC

Cabedelo-PB, 06 de fevereiro de 2025.

Licenciamento ex-officio da 3º SGT mat. 523.588-0 VILMA BEZERRA DE LIMA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento da militar interessada, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00259;

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 31 de janeiro de 2025, a 3º SGT mat. 523.588-0 VILMA BEZERRA DE LIMA**, classificada na BPTran, filha de José sobreira de lima e Maria Ana de Lima, nascida no dia 11 de julho de 1984, natural de São Jose do Belmonte - PE, incluída nesta Corporação no dia 05 de março de 2007, por haver tomado posse no cargo de analista judiciário - área judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A Militar Estadual foi julgada apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Souza - Cel. QOC
Comandante-Geral

Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA Nº 0008/2025/DG/MFD

João Pessoa, 05/02/2025.

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos CONTRATOS nº 0090/2024.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **MÁRCIA EMANUELLY DE SOUSA ARANTES**, com matrícula nº 919.548-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **GABRIEL HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, com matrícula nº 944.340-1, para ser **FISCAL** do **CONTRATO nº 0090/2024**, celebrado entre a MFD e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com objeto **SERVIÇO DE LICENÇA/ASSINATURA** anual de sistema inteligente de pesquisa e comparação de preços, Banco de preços, praticados pela administração pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 170.323-4

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 4/2025 - GVR/REITORIA

Designa servidoras e servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

A Vice-Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XIII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, em caráter permanente, como agentes de contratação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB:

I. Alberto Jorge Oliveira Simões (Matrícula 1.06738-9);

II. Erick Afonso de Moura (Matrícula 1.06740-0);

III. Hedva Gomes Moreno (Matrícula 1.06741-9) e

IV. Rosália Alves Monteiro (Matrícula 1.06737-0);

Parágrafo único. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Apoio:

I. Alexandre Menino de Farias (Matrícula 1.02726-0);

II. Alysson Kleber Vieira Santiago (Matrícula 1.01877-9);

III. Bruno Alexandre Dias da Costa (Matrícula 1.01968-0);

IV. Jackline Rodrigues Antunes (Matrícula 1.06768-0);

V. Jorge Rafael Monteiro de Lima e Silva (1.06914-4) e

VI. Ederivaldo Bento da Silva (Matrícula 1.02798-7).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 06 de fevereiro de 2025.

Ivonildes da Silva Fonseca

PROF.ª DR.ª IVONILDES DA SILVA FONSECA
MATRÍCULA 122.752-1
VICE-REITORA

RESENHA/UEPB/GR/0011/2025

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.000401.2025-16	Ricardo Izu Gomes	1.05457-7	0165/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1, da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000046.2025-17	Antonio José Gomes Pedrosa	7.30946-5	0166/2025	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA – Câmpus VII. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio 2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 23/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000363.2025-01	Lucas César Coriolano dos Santos	1.07274-9	0167/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000066.2025-98	Janderson Jason Barbosa Aguiar	7.30950-3	0168/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Computação – CCEA, a partir de fevereiro de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.000616.2025-39	Iolanda Barbosa da Silva	1.22909-5	0169/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE ESTÁGIO, símbolo NDC-2, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000191.2025-68	José Efigênio Eloi Moura	1.07275-7	0170/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Editora Universitária – EDUEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000083.2025-25	Mikaelle Oliveira Santos Gomes	7.30954-6	0171/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Computação – CCEA – Câmpus VII. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio 2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 23/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2025.

Ivonildes da Silva Fonseca

PROFA. DR.ª IVONILDES DA SILVA FONSECA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0090

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000259-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GUIA DE ARAÚJO SOUZA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º 144.550-2, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4.º, caput, inciso II a V, §§ 2.º, 3.º e 6.º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0092

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000167-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º 119.450-0, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4.º, caput, inciso II a V, §§ 2.º, 3.º e 6.º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0102

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000409-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADENILDE MARIA ATAIDE DE ALBUQUERQUE**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula n.º 467.967-9, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0119

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000515-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Agente Operacional**, matrícula n.º 662.162-7, lotada na **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC**, com base no Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 03/2025

O **PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, matrícula n.º 177.359-3, para a função de Gestor de Investimentos da PBPREV;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E EM 07/02/2025.
João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO

ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CHP-PRC-2024/02298
2.º CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 010/2024), torna público para conhecimento dos interes-

sados, que o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024, tendo como objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento denominado ECO VILA CAMPINA, com 36 (trinta e seis) Unidades Habitacionais, em edifício multifamiliar (subsolo, térreo, mais seis pavimentos), com unidades adaptáveis conforme normativa do programa MCMV, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n – Bodocongó, Campina Grande-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, cuja reabertura ocorreu no dia 06/02/2025, verificou-se a ausência de interessados em participar do presente certame. Motivo pelo qual o mesmo foi declarado **DESERTO** pela segunda vez. Diante do exposto, esta Comissão de Licitação decide proceder à remessa dos presentes autos à Presidência desta Companhia para ulteriores deliberações.

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 002/2025

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 01/2025 – JANEIRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 01/2025 (JANEIRO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 31/01/2025 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 04 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202501005093	2.500,00	31/01/2025
202501005123	2.500,00	31/01/2025
202501016887	2.500,00	31/01/2025
202501035421	2.500,00	31/01/2025

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202501003889	500,00	04/01/2025
202501025174	1.000,00	04/01/2025
202501029108	500,00	11/01/2025
202501018588	1.000,00	11/01/2025
202501000305	500,00	18/01/2025
202501024817	1.000,00	18/01/2025
202501002353	500,00	25/01/2025
202501033118	1.000,00	25/01/2025

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA N. 281/2024/GS/SEDH PRORROGAÇÃO N.º 001/2025 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024/SEDH - O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a **PRORROGAÇÃO DO ANEXO I - CRO-NOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, para selecionar 1 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSCs) para compor 1 (uma) cadeira de membro titular e (1) uma cadeira de suplência; e 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes, com a finalidade de implementar a execução de políticas públicas destinadas às pessoas refugiadas, apátridas e migrantes no Estado da Paraíba, conforme previsto no Decreto N.º 43.961 de 07 de Agosto de 2023 e o Decreto N.º 44.266 de 26 de Outubro de 2023, mantendo os demais itens do edital inalterados:**

1 – Retificar o Anexo I que constará da seguinte forma:

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	16/12/2024 a 10/03/2025
Publicação da homologação das inscrições	15/03/2025
Período de interposição de recursos face à homologação das inscrições	16/03/2025 a 18/03/2025
Resultado dos recursos da etapa de inscrições	20/03/2025
Publicação do resultado da seleção	22/03/2025
Período para interposição de recurso face ao resultado da seleção	23/03/2025 a 24/03/2025
Publicação do resultado do julgamento dos recursos de impugnação do resultado da seleção	25/03/2025

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04290
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 151/2025-AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da ANGIORIVO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA – CNPJ: 43.461.637/0001-98. Ante o exposto, fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025

Nos termos dos arts 124 e 132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h30min do dia 10 de março de 2025, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, onde se acham à disposição do acionista todos os documentos relativos a Assembleia Geral Ordinária, podendo obter cópias. As deliberações versarão sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação do relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo;

II - Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2024;

III - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;

IV - Apresentação da Carta Anual;

V- Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa;

VI - Apresentação do resultado da empresa;

VII - Recondição dos membros do Conselho Fiscal;

VIII- Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2025.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
REPRESENTANTE DO ACIONISTA ESTADO DA PARAÍBA
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado final** da Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. CONSUMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 22.971.221/0001-40

João Pessoa - PB, 07 de fevereiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MAT. 191.485-5
BRUNA KELLY LINO DA SILVA
MAT. 193.014-1
RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA
MAT. 915.227-0
GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO
MAT. 193.689-1
JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA
MAT.181.737-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado final** da Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. INSTITUTO IDEAS SAÚDE - 05.790.756/0001-03

João Pessoa - PB, 07 de fevereiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MAT. 191.485-5
BRUNA KELLY LINO DA SILVA
MAT. 193.014-1
RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA
MAT. 915.227-0
GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO
MAT. 193.689-1
JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA
MAT.181.737-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado final** da 1ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 001/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. HOSPITAL SAO FRANCISCO LTDA – CNPJ 08.606.337/0001-59

João Pessoa - PB, 07 de fevereiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MAT. 191.485-5
BRUNA KELLY LINO DA SILVA
MAT. 193.014-1
RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA
MAT. 915.227-0
GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO
MAT. 193.689-1
JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA
MAT.181.737-0
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 005/2025 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS DE CIRCO, DANÇA E TEATRO CARAVANA INTERATOS 2025

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso IX do art. 3º e o inciso XV do Art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura; art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21, e no **Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/00107**; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **seleção de espetáculos e oficinas, ofertados por artistas e/ou grupos das áreas de circo, dança e teatro**, para compor a programação da **Caravana Interatos 2025**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento

O presente Edital visa a seleção de **18 (dezoito) espetáculos de artes cênicas e 09 (nove) oficinas**, para compor a programação da **Caravana Interatos 2025**, a ser realizada durante os meses de abril, maio, julho, agosto, setembro e outubro nas cidades de **Nazarezinho, Aparecida, Juazeirinho, Puxinanã, Borborema, Serraria, Guarabira, Mamanguape, Pocinhos, Alagoa Grande, Queimadas e Ingá**. A escolha das cidades se deu através de cadastramento público espontâneo dos municípios, sob aplicação de critérios de regionalização e capacidade de oferta de infraestrutura para cooperação técnica.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00 de 08/02/2025 às 17h00 de 31/03/2025**

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da FUNESC (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2025

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Lei Federal 9.605/1998 e no Decreto Federal 6.514/2008; arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2022-10930, em nome de **DANILO VITORINO SANTOS - CPF/CNPJ nº 713.379.494-26**, informando-o que embora conste nos registros da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) a quitação do débito referente ao processo em epígrafe (com a aplicação dos descontos legais), não foi realizado o Curso de Boas Práticas Ambientais, requisito fundamental, conforme previsto na Deliberação nº 3970 do COPAM.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento deste edital para inscrever-se no próximo Curso de Boas Práticas Ambientais, através do e-mail: ceda.sudema.jp@gmail.com. com e apresentar, posteriormente, o certificado, sob pena de aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se a disposição através do número (83)99907-1336, ou ainda, no seguinte e-mail: juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, após esse período será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	GGP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (SETAI BEACH)	29.970.504/0001-16	2024-01514
02	BOMPREÇO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA	13.004.510/0049-23	2023-01325

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.**

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CASSIO VAGNER ANDRADE	091.332.094-30	2020-011388
02	CLOVIS TIBURCIO DA SILVA FILHO	034.580.394-90	2020-002953
03	MADEIREIRA CASA E CONSTRUCAO LTDA-DANIEL LUIZ DE FRANÇA	37.609.513/0001-04	2020-009670
04	EDSON BARBOSA	790.004.794-87	2020-003057
05	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	052.649.154-07	2020-008073
06	SAMUEL RICARDO ALVES DE LEMOS	077.012.284-01	2020-004470
07	JOSEILSON BATISTA DA SILVA	036.555.684-01	2021-005564
08	CHARLES ALESSANDRO DA SILVA	057.004.274-78	2021-005406

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 082/2024

DATA 27/12/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-01526-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS, DESTINADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	130813	LEO PHARMA	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	Bis	800	65,000	52.000,000
2.0	115987	MAYBEN	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr	16.900	5,240	88.556,000
4.0	116035	BELFAR	ASCLÉ BRASIL LTDA	28911309000152	Bis	4.600	4,420	20.332,000
6.0	116114	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Bis	26.400	12,870	339.768,000
7.0	116113	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Bis	40.500	9,980	404.190,000
9.0	116131	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Bis	1.200	5,425	6.510,000
11.0	116167	BIOLAB	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Bis	2.200	21,250	46.750,000
12.0	116320	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Bis	10.900	14,990	163.391,000
19.0	116357	ADV	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	17.500	0,280	4.900,000
20.0	116365	TAKEDA PHARMA LTDA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04027894000750	Sup	280	4,770	1.335,600
VALOR TOTAL								1.127.732,600

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DOE DE 11 DE JANEIRO DE 2025.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Janeiro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 20.203.000013.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 901712024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, destinada à LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI, com abertura agendada para o dia 10/02/2025 às 09h00, fica ADIADO para o dia 25/02/2025 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-00136-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024
PROCESSO Nº 21.205.000045.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, destinado à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 921662024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02304-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2024
PROCESSO Nº 19.000.000122.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, destinado à FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 24/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901782024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00280-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 19.000.000123.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA DOSAGEM DE FERRITINASÉRICA E OUTROS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, destinado ao HEMO-CENTRO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900172025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00293-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02-2025
CEC-SEIRH (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-00248-5)
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/00106

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR RETIRO-BOQUEIRÃO DO CAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES



DA BARRAGEM RETIRO.A DATA DE ABERTURA, dia 20 de março de 2025, às 10:00h (horário de Brasília). Site:<https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço eletrônico acima mencionado ou através da Comissão Especial de Contratação – CEC/SEIRH, no endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre CEP: 58.030-001. Telefone: (83) 99363-2102 e (83) 99388-0075 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: cec.govpb@outlook.com. Este aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>.

João Pessoa-PB, 06/02/2025.

**IGHOR MEDEIROS DE FIGUEIREDO
PREGOEIRO**

**Secretaria de Estado
da Saúde**

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602/2024
Nº DO CADASTRO: 24-12727-4

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA

CNPJ n.16.501.916/0001-65

Data da Assinatura: 03/12/2024

Período de Vigência: 03/12/2024 até 03/12/2025

Reserva Orçamentária: 3179/2024

Dados da Classificação Orçamentária:

2024.25.101.10.122.5007.2264.0000287.4490.52.00.1.500.1002

Gestor contrato: Anna Gabriella de Brito Campos Lopes - 164.474-2

Valor Global: R\$ 188.967,90 (cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO E MONITOR DE LED PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 188.967,90 (CENTO E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), APURADOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/01202.

REPUBLICAÇÃO por motivos de retificação no valor do contrato.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 07/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 1007

Valor Global R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, NO PROCESSO SES-PRC-2025/01884.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

CNPJ n.º04.203.988/00001-47

Data da Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 07/04/2025

Classificação Funcional Programática:

1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 0825

Valor Global R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/01712.

**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba**

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00257-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 11 de março de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 005/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA SUB-ADUTORA DA ZONA OESTE DA CIDADE DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1064688.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

**ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II**

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025

CONTRATO Nº: 0047/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: R. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para (Infraestrutura e Instalação Elétrica e de Segurança Eletrônica da EEAT/ ETA do Sistema Nova Camará), localizado no Município de Alagoa Nova – PB, e Gerência Regional da Borborema - GRBO a serem prestados no município de Alagoa Nova PB, TAG da unidade: BO.A05.0.ET01564, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/48862.

Valor: R\$ 98.706,76 (noventa e oito mil e setecentos e seis reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 07/02/2025 a 07/06/2025

Data da Assinatura: 07/02/2025

Gestor do Contrato: Sr. Max Wendel Souza Da Silva, Matrícula nº 12927-8

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

**Polícia Civil
do Estado da Paraíba**

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO: Nº 38.000.000208.2024
CADASTRO CGE: Nº 24-02296-3

OBJETO: Reforma da 7ª Delegacia Distrital de Campina Grande-PB.

EMPRESA: R F S SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA ME - CNPJ: 35.665.761/0001-47. R Angela de Albuquerque Ramos, nº 91-A, Malvinas, Campina Grande-PB. CEP: 58.432-726.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01	CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviços de engenharia. Devendo ainda seguir as instruções contidas nos documentos anexo ou Termo de Referência.	R\$ 70.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 643/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5005.2152.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação, na modalidade concorrência eletrônica, fundada no art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/04168, bem comoparecer nº 01221/PGE SY-2024, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024
PROCESSO: Nº 38.000.000811.2024
CGE: Nº 24-02417-3

OBJETO: Aquisição de licenças de solução integradapara a PCPB, incluindo e-mail, armazenamentoem nuvem e outras ferramentas de trabalho colaborativo e gestão de tarefas.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba-CODATA, CNPJ:09.189.499/0001-00, av. Dr. João da Mata, 200, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.0150-20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR MÊS
01	SERVIÇO de plataforma de colaboração e produtividade integrada básica do Microsoft 365 Básico E1, conforme TR.	190	R\$ 40,00	R\$ 7.600,00
02	PLATAFORMA de colaboração e produtividade integrada básica do Microsoft 365 Básico E3, conforme TR.	30	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
03	SERVIÇO de plataforma de colaboração e produtividade integrada básica do Microsoft 365 Intermediário E5, conforme TR.	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
			TOTAL MENSAL:	R\$ 13.760,00

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 165.120,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 109/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.126.5005.2153.0000000287.33904000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, fundada no inciso IX, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme parecer jurídico nº 1.417/PGE SI-2024e relatório da Diretoria de Controle Interno, despachonº PCV-DES-2024/41660, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

REPUBLICADO

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025
CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/00067

Objeto: Contrato de serviço de Seguro Contra Acidentes Pessoais dos Estagiários da CEHAP.

Tipo: Menor Valor Global

Valor Total: R\$ 687,70

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 011/2025, desta Companhia, para contratar a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/AC-NP.J08.602.745/0001-32, objetivando a contratação de serviços de Seguro Contra Acidentes Pessoais dos Estagiários da CEHAP.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000274.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 001/2025

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 001/2025, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Juripiranga-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Conforme especificações anexas, em favor da empresa UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.837.315/0001-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Cabedelo-PB, 07 de fevereiro de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA
PRESIDENTE

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000272.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 022/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 022/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Pilar-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Conforme especificações anexas,

em favor da empresa UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.837.315/0001-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Cabedelo-PB, 07 de fevereiro de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA
PRESIDENTE

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000268.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 019/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 019/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Itabaiana-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Conforme especificações anexas, em favor da empresa UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.837.315/0001-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Cabedelo-PB, 07 de fevereiro de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA
PRESIDENTE

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000273.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 023/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 023/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Mogeiro-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Conforme especificações anexas, em favor da empresa UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.837.315/0001-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Cabedelo-PB, 07 de fevereiro de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA
PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº CADASTRO:24-12066-7

Nº DO CONTRATO: 0078/2024

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN.

Contratado:ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.

Valor original do contrato: R\$ 76.108,96

Nº do aditivo 02

Objeto do aditivo: aditivo de supressão de valor e de prorrogação de prazo de execução da obra e da vigência contratual por mais 30 (trinta) dias

Valor do aditivo: - R\$ 4.701,73

Período de vigência do contrato 02/07/2024 a 12/03/2025

Data de assinatura do aditivo: 03/02/2025

Gestor do contrato: Maria Verônica de Assis Correia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Replicado por incorreção

Publicado em 06/02/2025

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2024
REGISTRO Nº 24-02316-7

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem comunicar aos interessados do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 006/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de serviços especia-

lizados de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e de solos para promover apoio técnico a fiscalização da execução das obras de conclusão da rede de drenagem, bem como das edificações do trecho do Polo Turístico Cabro Branco, denominado Boulevard dos Ipês, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, informo a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da empresa vencedora, LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 23.752.690/0001-59, **Lote único**, no valor de **R\$ 319.000,00, (trezentos e dezenove mil reais)**. Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00163-1

Nº do Contrato 0051/2022

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 112.964,40

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 0051/2022, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CIN-PRC-2021/00207.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4210.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/1/2023 A 17/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 216.795,60

Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVEZ SOARES - Mat.: 3218-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCESSO Nº: 28.000.000837.2024

Objeto: Locação de Veículos

Valor estimado: R\$ 1.304.288,97

Abertura da sessão pública: 24/02/2025 às 10h

O certame será realizado por meio do sistema ComprasGov, estando o edital disponível no endereço www.compras.gov.br.

O procedimento tem como Objeto a Locação de 31 Veículos Administrativos

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema ComprasGov,

Contato: pbruralcpl@gmail.com

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PREGOEIRO(A)

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000137.2024
DISPENSA Nº 0024/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0019.1/2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000137.2024, Dispensa

nº 0024/2024-AC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAPACETES CICLÍSTICOS, em favor da empresa PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.442.524/0001-07, no valor de R\$ 16.551,50 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 07 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS Nº 55000.009168.2024-58
REGISTRO NA CGE Nº 24- 02442-9

HORÁRIO: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR DE CASCO E TUBO PARA O LABORATÓRIO DE GRADUAÇÃO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE (CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL – CCT) – ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 891645/2019 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. **CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O edital completo está disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025

ROSÁLIA A. MONTEIRO
PREGOEIRA
MAT.1067073

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04444

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 918/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02504-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS. PACIENTE: JOAO EVANGELISTA SOBRINHO. ELETIVO.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0137/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 78.533,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01869

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 318/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01657-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HABILITAÇÃO DAS UCIs DO HMDJMP. O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0149/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da ZOLTAN MEDICAL LTDA CNPJ: 36.241.914/0001-91, no valor total de **R\$ 88.058,52 (oitenta e oito mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDACNPJ: 30.284.338/0001-83, no valor total de **R\$ 33.313,52 (trinta e três mil trezentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)**. MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.705.997/0001-31, no valor total de **R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)**. QUICKBUM E-COMMERCE LTDA CNPJ: 30.323.616/0001-



64, no valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**. BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. CNPJ: 50.595.271/0001-05, no valor total de **R\$ 85.189,20 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos)**. PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 41.932.099/0001-47, no valor total de **R\$ 2.716,92 (dois mil setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 320.978,16 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02923

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 632/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02320-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - HMDJMP; HETDLGF; CHRDJC; E HRG.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0142/2025 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 46.344.050/0001-97, no valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**. METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 27.339.371/0001-59, no valor total de **R\$ 27.036,78 (vinte e sete mil e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03429

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 638/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02098-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - POINSP

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0147/2025 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da WM COMERCIO E SERVICOS LTDA 28.358.266/0001-20, no valor total de **R\$ 7.317,99 (sete mil trezentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)**. ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 43.134.552/0001-03, no valor total de **R\$ 4.378,00 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais)**. DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 49.140.067/0001-10, no valor total de **R\$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais)**. R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 34.140.249/0001-14, no valor total de **R\$ 4.197,00 (quatro mil cento e noventa e sete reais)**. PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA 45.373.478/0001-03, no valor total de **R\$ 11.724,80 (onze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**. MEDSHOP HOSPITALAR LTDA 03.524.249/0001-94, no valor total de **R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)**. A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS 23.764.812/0001-09, no valor total de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 30.275,79 (trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04561

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 926/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00002-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA REGISTRO DE PREÇOS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0128/2025 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07.227.808/0001-55, no valor total de **R\$ 86.580,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)**. DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 09.617.964/0001-58, no valor total de **R\$ 21.614,40 (vinte e um, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)**. DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA CNPJ: 36.433.875/0001-24, no valor total de **R\$ 186.987,60 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**. POLPA NORDESTE COMERCIO LTDA CNPJ: 17.698.441/0001-01, no valor total de **R\$ 39.730,50 (trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 334.912,50 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00198

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso X, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00259-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DO-E-PB)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **131/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC CNPJ: 09.366.790/0001-06, no valor total de **R\$ 990.330,00 (Novecentos e noventa mil trezentos e trinta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00293

INEXIGIBILIDADE Nº 081/2025

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00266-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - GRAMPEADORES - INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **0127/2025 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.437.707/0001-22, no valor total de **R\$ 174.330,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00021

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00259-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS DO PACIENTE DOUGLAS FERREIRA DE MEDEIROS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **132/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.444.380/0001-35, no valor total de **R\$ 7.188,57 (sete mil cento e oitenta e oito reais, cinquenta e sete centavos)**. GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 7.603,53 (sete mil e seiscentos e três reais, cinquenta e três centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 14.792,10 (quatorze mil setecentos e noventa e dois reais, dez centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2º CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04446

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 015/2025

COMPRAS GOV Nº 99015/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00112-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2025, às 09h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04801
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 012/2025
 COMPRAS GOV Nº 90012/2025 - UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 25-00291-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2025, às 09h.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
 MATRÍCULA Nº 000024
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00308-9

Nº do Contrato 0063/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O SETOR DE GENECOLOGIA DA MATERNIDADE

Valor 8.142,30

Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/1/2026

Data da Assinatura 31/1/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00309-7

Nº do Contrato 0059/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado POLICLINICA VALENTINA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE)

Valor 4.174.128,00

Período da Vigência do Contrato 30/1/2025 A 30/1/2027

Data da Assinatura 30/1/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00310-1

Nº do Contrato 0064/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O SETOR DE GENECOLOGIA DA MATERNIDADE

Valor 11.308,60

Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/1/2026

Data da Assinatura 31/1/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00606-8

Nº do Contrato 0148/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NEURORRAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor Original do Contrato 4.272.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, DE MODO A ATENDER À NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor do aditivo 4.272.000,00

Período da Vigência do Contrato 1/2/2024 A 2/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 31/1/2025

Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00813-3

Nº do Contrato 0133/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE

Valor Original do Contrato 371.616,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA E ESTAÇÃO DE TRABALHO GE HEALTHCARE.

Valor do aditivo 389.713,68

Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 24/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 23/1/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:RONALDO PIRES DA COSTA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ:35.578.608/0001-82.

Data da Assinatura: 04/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1248

Valor Global: R\$ 7.209,60 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)..

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 004/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:IRMÃOS XAVIER Ltda. ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ:35.493.949/0001-55.

Data da Assinatura: 04/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1247

Valor Global: R\$ 6.936,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 003/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ:29.994.895/0001-09.

Data da Assinatura: 04/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 1246

Valor Global: R\$ 6.051,00(SEIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 002/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0001/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço:SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)

CNPJ n.º28.473.123/0001-69

Data da Assinatura:05/01/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 1125/2025

Valor Global: R\$ 29.047,00(VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS)



Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/01972
 OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PBEA EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ N.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COCÇÕES DE ALIMENTOS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE JANEIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
 ATN – UPA-GUARABIRA/PB
 MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0002/2025
 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.
 Empresa: **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)**
 CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
 Data da Assinatura: 07/02/2025
 Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva n.º 1271/2025
 Valor Global: **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**
 Processo Administrativo n.º 25.242.000002.2025 – Proc. Indenizatório n.º 002/2025
 PBDoc: SES-PRC-2025/02102
 OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)**, CNPJ N.º 33.692.733/0001-93, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, BACKUPS DIÁRIOS, SUPORTE PRESENCIAL E SUPORTE REMOTO À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE JANEIRO/2025, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
 ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB
 MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.213.000102.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12037/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelaio Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração, incluindo Mão-de-obra e Reposição Total de Peças. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até o dia 14/02/2025, através do e-mail: compras.hrcpb@gmail.com.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
 Contratado: **A3 ALINE DE SOUZA BEZERRA F. EIRELI**, CNPJ Nº 36.955.189/0001-13.
 Data da Assinatura: 07/02/2025
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 1281
 Valor Global: **R\$ 4.737,75 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025, MEMORANDO 002/2025. PBDoc SESPRC-2025/01727. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
 Contratado: **RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.
 Data da Assinatura: 07/02/2025
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 1283
 Valor Global: **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**.
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PECAS, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025, MEMORANDO 003/2025. PBDoc SES-PRC-2025/02337. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-00743-1
 Nº do Contrato 0001/2022
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
 Valor Original do Contrato 167.412,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
 Valor do aditivo 177.289,20
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.126.5046.4219.0287.3390.40.659.0.1.0000.74
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2022 A 15/3/2026
 Data da Assinatura do aditivo 31/1/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 521.990,40
 Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVERDE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 0001580
 GERALDO MOREIRA DE MENÊZES - DIRETOR GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-00312-7
 Nº do Contrato 0047/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado ANA CATARINA NASCIMENTO SILVA
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
 Valor 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 3/2/2025 A 3/2/2026
 Data da Assinatura 3/2/2025
 Gestor do Contrato TACIANA WANDERLEY CIRILO - Mat.: 7205821
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR
 SUPERINTENDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00466-9
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
 Contratado FL INFORMÁTICA LTDA – EPP
 Valor Original do Contrato 59.248,80
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP
 Valor do aditivo 55.226,40
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.39.802.0.1.0000.14
 Período da Vigência do Contrato 7/2/2024 A 6/2/2026
 Data da Assinatura do aditivo 5/2/2025
 Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 086.412-5
 JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO

CNPJ n.º 11.758.108/0001-64

Data da Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 1293

Valor Global: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE ALOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80061-9

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 679.556,94

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 19/2/2024 A 17/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/2/2025

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00252-2

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado IN FORMA SOFTWARE S/A

Valor Original do Contrato 326.680,16

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2023 POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 10/02/2027, ADITANDO O ITEM 1 – SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SOFTWARE EQUIPMANT, NO VALOR DE R\$ 248.268,96 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 92, CAPUT E §1º DO RILC DA PBGÁS. • APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO DE 5,91% NOS ITENS DO CONTRATO, O QUE CORRESPONDE A R\$ 19.305,44 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO. • CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE DO VALOR, O ADITAMENTO É DE R\$ 267.574,40 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Valor do aditivo 267.574,40

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 10/2/2023 A 10/2/2027

Data da Assinatura do aditivo 5/2/2025

Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01878-0

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Contratado TECHNE - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Valor Original do Contrato 521.866,68

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FERH Nº 0015/2023 FIRMADO ENTRE AS PARTES, PELO PERÍODO DE MAIS 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) DIAS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 31/01/2025 A 01/08/2025.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 31.902.18.544.5003.1509.0287.3390.35.759.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 1/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/1/2025

Gestor do Contrato LOVANIA MARIA WERLANG - Mat.: 123.481-6

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02449-6

Nº do Contrato 0023/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado NPC CONSTRUTORA LTDA.

Valor Original do Contrato 2.870.832,26

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 023/2023, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 331.867,96

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.720.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/7/2023 A 1/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 31/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.974.351,70

Gestor do Contrato HERBERT NOBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00311-9

Nº do Contrato 0116/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 400 (QUATROCENTAS) CADEIRAS ESCOLARES SOB REGISTRO DE TOMBAMENTO CONSTANTE NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/09950.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 5/5/2025

Data da Assinatura 4/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02337-0

Nº do Contrato 0048/2024

Contratado SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado GIGA INFOMUSIC LTDA

Valor Original do Contrato 418.631,84

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONSTITUIR OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS QUE EQUIVALE DO DIA 14/02/2025 ATÉ O DIA 13/08/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/44663.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 5/8/2024 A 13/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/2/2025

Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2030/2025

PLANILHA Nº: 2030/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO: -

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3012/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 068/2023

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 068/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 068/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 068/2023

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 51 rows of project data.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 12 rows of project data.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2029/2025

PLANILHA Nº: 2029/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 024/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2025/2025

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 186/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 0374/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 02

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 2025/2025

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0374/2024

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 03

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 12

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 16 rows of project data.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS Prefeitura Municipal de Campina Grande LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.002/2025/FMAS/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 05.002/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 25.408.506/0001-65 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de Fevereiro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.001/2025/FMAS/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 05.001/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: MARINHO E SILVA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 23.397.663/0001-97 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA



JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA AUXILIAR NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONTRATAÇÕES DIRETAS, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE ÀS ETAPAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ESTA SECRETARIA, TENDO COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DESTA SECRETARIA, embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 07 de Fevereiro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.003/2025/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 05.003/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.571.183/0001-59 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL COM SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ESTA SECRETARIA, TENDO COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 07 de Fevereiro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cadeiras, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpecampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpecg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp. Campina Grande - PB, 05 de Fevereiro de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de tachão e tachinha, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRO NORTE – SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 60.000,00; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA - R\$ 10.600,00; INOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 76.240,00. Campina Grande - PB, 07 de Fevereiro de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.006/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.006/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIALEGTA COMERCIO VAREJISTA LTDA, OBJETO CONTRATUAL:AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº010/2024-04, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 / 08.243.1018.2126 / 08.243.1018.2127 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.244.1019.2132 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.244.1026.2138 / 08.243.1026.2139 / 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA.VALOR GLOBAL: R\$ 400.557,91(QUATROCENTOS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 06.02.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.004/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.004/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALEOLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, OBJETO CONTRATUAL:AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO.PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº010/2024-05, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154.ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA,VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00(DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 05.02.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.005/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.005/2025. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALEOLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, OBJETO CONTRATUAL:AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº010/2024-05, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 / 08.243.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135.ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA,VALOR GLOBAL: R\$ 2.401,00(DOIS MIL,QUATROCENTOS E UM REAIS). DATA DE ASSINATURA: 05.02.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.002/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.002/2025.PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALEDIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, OBJETO CONTRATUAL:AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº010/2024-09, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 /08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 /08.243.1018.2127.ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO.VALOR GLOBAL: R\$ 1.389,00(UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 05.02.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 19 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva:



Aquisição de medicamentos para o Município de Algodão de Jandaíra, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento contínuo e de acordo com as especificações estabelecidas. Justificativa: Razões de equívoco em sua modalidade. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos para o Município de Algodão de Jandaíra, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento contínuo e de acordo com as especificações estabelecidas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaíra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, EXAMES CITOPATOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BÍPSIA, OPM OFTALMOLÓGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TABELA SIGTAP/SUS. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO e LABORATORIO QUEIROGA E MAYER DE PATOLOGIA CLINICA LTDA. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 07 de Fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, EXAMES CITOPATOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BÍPSIA, OPM OFTALMOLÓGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TABELA SIGTAP/SUS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 451.760,35; LABORATORIO QUEIROGA E MAYER DE PATOLOGIA CLINICA LTDA - R\$ 152.760,35.

Alcantil - PB, 07 de Fevereiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025, do tipo menor preço por global, para perfuração de poços, cuja abertura será no dia 25.02.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.

aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Fevereiro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025, do tipo menor preço por item, pela aquisição de medicamentos psicotrópicos, cuja abertura será no dia 21.02.2025 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Fevereiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025, do tipo menor preço por item, pela aquisição de materiais odontológico, cuja abertura será no dia 21.02.2025 às 10:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Fevereiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

O Pregoeiro Oficial comunica a revogação da licitação Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisições Parceladas de Peças Automotivas através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela do fabricante/audatex ou similar destinadas a manutenções corretivas e preventivas de veículos e máquinas, pertencentes a esta Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde exercício 2025. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. <http://www.casserengue.pb.gov.br/>,

Casserengue, 07 de Fevereiro de 2025.

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços para fornecimento de Coffee break, coquetel, almoço, jantar, kit lanche e locação de auditório para atender a todas as secretarias deste município Registro de preços para contratação de serviços para fornecimento de Coffee break, coquetel, almoço, jantar, kit lanche e locação de auditório para atender a todas as secretarias deste município. VIGÊNCIA: até 28/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 000052025 - 28.01.25 - TELES BRAZIL LTDA -Item (s): 5 -6; Valor: R\$ 123.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para contratação de serviços para fornecimento de Coffee break, coquetel, almoço, jantar, kit lanche e locação de auditório para atender a todas as secretarias deste município Registro de preços para contratação de serviços para fornecimento de Coffee break, coquetel, almoço, jantar, kit lanche e locação de auditório para atender a todas as secretarias deste município; DESIGNO os servidores Robson Costa de Santana, Diretor Divisão Controle Entrega Compras, como Gestor; e Anderson Rodrigo Gomes da

Costa, Assessor Técnico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Janeiro de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2024, que objetiva: Registro de preços para contratação de serviços para fornecimento de Coffee break, coquetel, almoço, jantar, kit lanche e locação de auditório para atender a todas as secretarias deste município Registro de preços para contratação de serviços para fornecimento de Coffee break, coquetel, almoço, jantar, kit lanche e locação de auditório para atender a todas as secretarias deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SABOR CAIPIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 565.600,00; TELES BRAZIL LTDA - R\$ 123.000,00.

Alhandra - PB, 24 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024, que objetiva: Registro de Preços para Prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento de insumos referente aos serviços de serralharia, incluindo, acabamento, instalação, fornecimento de materiais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ILINALDO ALVES DE SOUZA - R\$ 265.906,00.

Alhandra - PB, 24 de Janeiro de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para Prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento de insumos referente aos serviços de serralharia, incluindo, acabamento, instalação, fornecimento de materiais; DESIGNO os servidores Paliana Barbosa da Silva, Coordenadora da Educação Infantil, como Gestora; e Manoel Nildo Oliveira de Lima, Coordenador de Programas e Projetos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Janeiro de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento de insumos referente aos serviços de serralharia, incluindo, acabamento, instalação, fornecimento de materiais. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 000112025 - 06.02.25 - ILINALDO ALVES DE SOUZA - R\$ 265.906,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90033/2024, que objetiva: Registro de preços visando à aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroas de flores e serviços fúnebres, destinados a atender às demandas emergenciais de assistência social deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 297.711,00.

Alhandra - PB, 31 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços visando à aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroas de flores e serviços fúnebres, destinados a atender às demandas emergenciais de assistência social deste município; DESIGNO as servidoras LorhainyKikiscila Rodrigues de Andrade, Assessor Técnico, como Gestora; e Rosilda Francisca dos Santos, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 31 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroas de flores e serviços fúnebres, destinados a atender às demandas emergenciais de assistência social deste município. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 000102025 - 06.02.25 - UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA; Item (s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11; Valor: R\$ 297.711,00.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra - PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL04.122.2003.2233 Manutenção das Atividades de Secretaria de Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00018/2025 - 06.02.25 até 31.12.25 - ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A - R\$ 2.121,48; CT Nº 00019/2025 - 06.02.25 até 31.12.25 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.990,00; CT Nº 00020/2025 - 06.02.25 até 31.12.25 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 70.464,00; CT Nº 00022/2025 - 06.02.25 até 31.12.25 - OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - R\$ 5.165,77; CT Nº 00023/2025 - 06.02.25 até 31.12.25 - POLPA NORDESTE COMERCIO LTDA - R\$ 49.655,16.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

OBJETO: Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração municipal, como também para doação as famílias carentes, nos termos da legislação em vigor. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-MDE3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência de Salário - Educação12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-MDE12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.695.1023.2074 Atividades Comemorativas da Emancipação Política do Município3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinc. de Impostos3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não



Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00013/2025 - 04.02.25 até 31.12.25 - VALDEME DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 137.153,04; CT Nº 00014/2025 - 04.02.25 até 31.12.25 - CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS - R\$ 2.230,50; CT Nº 00015/2025 - 04.02.25 até 31.12.25 - JOSE ROMERIO ARAUJO - R\$ 24.149,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olímpio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de horas máquinas tipo: patrol (motoniveladora) para execução dos serviços de vias e estradas vicinais como também nivelamentos de solos diversos na zona rural e urbana no Município de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 07 de Fevereiro de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em Contabilidade Pública, incluindo a geração e controle de folha de pagamento com informações ao SAGRES, geração de remessa bancária e criação de banco de dados para o e-Social, para Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRASIL CONTAL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - R\$ 54.000,00.

Assunção - PB, 31 de Janeiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, destinados para atender a demanda das Secretarias e Fundos mantidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB, conforme

quantitativos constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Iluminação do Estádio de Futebol, JOSÉ NABOR DE ANDRADE no município de Assunção/PB, através do Convênio n.º 008/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e a Prefeitura Municipal de Assunção. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00193/2023 - Jmsv Construções Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 26.445,83. ASSINATURA: 31.12.24. Extrato publicado no Diário Oficial Municipal em 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 58.800,00.

Barra de Santana - PB, 27 de Janeiro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL/REGIONAL, O SHOW DA BANDA "SEU DESEJO", PARA APRESENTAR-SE, NA "TRADICIONAL FESTA DE SANTANA" DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 28.214.459/0001-07 - R\$ 300.000,00.

Barra de Santana - PB, 18 de Janeiro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração - 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.160 Gabinete do Prefeito - 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2025 - 27.01.25 - FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 58.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL/REGIONAL, O SHOW DA BANDA "SEU DESEJO", PARA APRESENTAR-SE, NA "TRADICIONAL FESTA DE SANTANA" DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 33.90.39 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 01011/2025 - 18.01.25 - SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 28.214.459/0001-07 - R\$ 300.000,00.

Barra de Santana - PB, 18 de Janeiro de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 00002/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3° do art. 8° Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal n° 14.133/2021; no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal n° 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n° 00001/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - CNPJ: 10.596.370/0001-97, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB E DMTRAN, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
Fiscal Técnico	EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 10 de Janeiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002/2025 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela gestora constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2025 – PMBEX, embasado na solicitação da secretária demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. III, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - CNPJ: 10.596.370/0001-97, pelo valor total estimado de R\$ 260.000,00 pela prestação do serviço, divididos entre R\$ 208.000,00 referentes aos serviços para a Prefeitura Municipal de Bayeux -PB e R\$ 52.000,00 aos prestados para o DMTRAN, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB E DMTRAN, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 10 de Janeiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00001/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB E DMTRAN
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 10/01/2025 A 10/01/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60 E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ N° 30.280.822/0001-34
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - CNPJ: 10.596.370/0001-97
VALOR: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 031/2025**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS / MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**. Data de abertura: **21/02/2025 às 11h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n° 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 07 de Fevereiro de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 032/2025**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIAS E ELETROS**. Data de abertura: **21/02/2025 às 14h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n° 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 07 de Fevereiro de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas, fica republicada a licitação, **Pregão Eletrônico N° 011/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**: Data de abertura: **21/02/2025 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, n° 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 07 de fevereiro de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FELIPE AMORIM, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 400.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FELIPE AMORIM, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade n° IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FELIPE AMORIM, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA COLLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 120.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA COLLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA COLLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RAI SAIA RODADA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP - R\$ 450.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RAI SAIA RODADA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RAI SAIA RODADA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MICHELLE ANDRADE,

PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BK MUSIC LTDA - R\$ 280.000,00.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MICHELLE ANDRADE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; DESIGNO os servidores Rodrigo Andre Costa Leite, Gestor de Contratos - Gecon, como Gestor; e Ronildo Alves Maciel, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MICHELLE ANDRADE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/01/2025.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FELIPE AMORIM, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00037/2025 - 06.02.25 - FELIPE AMORIM & CIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 400.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA COLLO DE MENINA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00038/2025 - 06.02.25 - BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RAI SAIA RODADA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00043/2025 - 06.02.25 - SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP - R\$ 450.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MICHELLE ANDRADE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00042/2025 - 06.02.25 - BK MUSIC LTDA - R\$ 280.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EMSINO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 51.448,20.

Caraúbas - PB, 07 de Fevereiro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o objeto e



HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAO PEDRO LTDA - R\$ 1.429.220,00.
Carauabas - PB, 05 de Fevereiro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: ARP Nº RP 000012025 - 06.02.25 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAO PEDRO LTDA - R\$ 1.429.220,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: P. A. NEVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - R\$ 783.620,00.

Carauabas - PB, 05 de Fevereiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2025. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: ARP Nº RP 100012025 - 06.02.25 - P. A. NEVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - R\$ 783.620,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EMSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20500.12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20500.12.361.0023.2022 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 07/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: CT Nº 50301/2025 - 07.02.25 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 51.448,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100 ? GABINETE DO PREFEITO 20100.04.121.0042.2002 ? MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 16 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20100.06.181.0039.2004 ? MANTER O DESTACAMENTO POLICIAL DO MUNIC. EM CONVENIO COM A SSDS/ESTADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 22 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20200 ? SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 ? MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 30 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20300 ? SECRETARIA DE FINANÇAS 20300.04.124.0012.2006 ? MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 45 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20400 ? SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 20400.04.122.0005.2009 ? MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 60 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20500 ? SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20500.12.306.0006.2018 ? MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 92 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 93 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20500.12.361.0018.2019 ? MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 551 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 95 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20500.12.361.0023.2021 ? MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 540 Transferências do FUNDEB ? Impostos e Transferências de Impostos 110 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 Transferências do FUNDEB ? Complementação da União – VAAF 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 Transferências do FUNDEB ? Complementação da União – VAAR 112 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20500.12.361.0023.2023 ? MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 126 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20500.12.361.0036.2024 ? MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ? PROGRAMA SALARIO?EDUCAÇÃO 550 Transferência do Salário?Educação 152 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20500.12.361.0043.2025 ? MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL 553 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 156 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à

Educação 157 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20600 ? SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 20600 ? SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 20600.15.122.0044.2028 ? MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 183 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE 184 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20600.15.452.0030.2030 ? MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 196 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20800 ? FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 20800.08.243.0010.2033 ? MANTER O CONSELHO TUTELAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 214 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20800.08.243.0017.2034 ? MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 222 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20800.08.243.0017.2035 ? MANTER O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 231 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20800.08.244.0007.2036 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 245 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 246 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20800.08.244.0007.2037 ? MANTER O PROGRAMA IGD?SUAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 258 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20800.08.244.0007.2038 ? MANTER AS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMILIA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 268 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20800.08.244.0017.2039 ? MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA FAMILIA – CRAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 280 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20800.08.244.0017.2040 ? MANTER O PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 285 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20900 ? SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO 20900.04.122.0014.2041 ? MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E L 500 Recursos não Vinculados de Impostos 297 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20900.08.812.0029.2042 ? PROGRAMA ATLETA DO FUTURO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 305 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 21100 ? SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 21100.18.542.0032.2045 ? MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 340 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 21200 ? SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO 21200.04.121.0003.2047 ? MANTER AS ATIVIDADES DA SEPLACOM 500 Recursos não Vinculados de Impostos 354 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 21300 ? SEC DE TRANSPORTES 21300.26.782.0025.2048 ? MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 364 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: CT Nº 10101/2025 - 06.02.25 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAO PEDRO LTDA - R\$ 1.429.220,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 18.201.3011.2003 ? MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 500 ? RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 ? MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3007.2052 ? MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ? APS FONTE: 600 ? TRANSFERÊNCIAS FUNFO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 ? MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas e: CT Nº 10101/2025 - 06.02.25 - P. A. NEVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - R\$ 783.620,00.

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum) PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CUBATI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 864.875,00.

Cubati.. - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum) PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CUBATI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, MEDIANTE REQUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CON-



SUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB. ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 05/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00004/2025 - 05.02.25 - B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 864.875,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino em tempo integral; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 3.115,35; ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 9.975,00; ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 27.000,00; CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 856,20; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 2.400,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.800,00; GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 3.550,00; MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - R\$ 9.525,00.

Damião - PB, 30 de Dezembro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A FARMACIA BASICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.963,76; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 10.327,80; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 157.310,26; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.801,46; REGINALDO BARBOSA DE MELO – EPP - R\$ 45.654,70. . Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 04 de Fevereiro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de show artístico com a Banda "CAVALEIROS DO FORRO", para apresentação

nos festejos alusivos a Emancipação Política da cidade de Damião, que se realizará no dia 28.04.2025 em praça pública desta cidade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 150.000,00.

Damião - PB, 06 de Fevereiro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, exercício 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 16.364,80; FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA - R\$ 55.470,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 11.132,50; WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 88.622,50. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2.

Damião - PB, 04 de Fevereiro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino em tempo integral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:2.05 – Secretaria de Educação e Cultura –12.361.2001.1049– Adquirir Equipamento para a Escola Tempo Integral – (569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE). 4490.52.01 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00180/2024 - 30.12.24 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 27.000,00; CT Nº 00181/2024 - 30.12.24 - MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - R\$ 9.525,00; CT Nº 00182/2024 - 30.12.24 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 856,20; CT Nº 00183/2024 - 30.12.24 - 43.995.909 ADJILSON DANTAS DE OLIVEIRA - R\$ 3.115,35; CT Nº 00184/2024 - 30.12.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 2.400,00; CT Nº 00185/2024 - 30.12.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.800,00; CT Nº 00186/2024 - 30.12.24 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 9.975,00; CT Nº 00187/2024 - 30.12.24 - GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 3.550,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda "CAVALEIROS DO FORRO", para apresentação nos festejos alusivos a Emancipação Política da cidade de Damião, que se realizará no dia 28.04.2025 em praça pública desta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)– ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00019/2025 - 07.02.25 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de pães, Bolos e panetones de forma parcelada. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 07 de Fevereiro de 2025

FABIANA NATALIA DA C. A. GOMES
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSE RODRIGUES DA SILVA
SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 90001/2025

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público que fará realizar através do Agente de Contratação por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA VILA CACHOEIRINHA, MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, em conformidade com a Portaria Nº 08892.9670001/24-001 do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: <https://ibiara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 07 de Fevereiro de 2025

LUCINEIDE PEREIRA VIEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 07 de Fevereiro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2025 - LEI 14.133/21

A PREFEITO do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGÓGICA E DEMAIS FORMAÇÕES PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCACAO NO MUNICIPIO DE MANAIRA - PB NO ANO DE 2025 COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULA., em favor de: FUTURA CONSULTORIA

E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra - PB, 07 de Fevereiro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20401/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGÓGICA E DEMAIS FORMAÇÕES PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCACAO NO MUNICIPIO DE MANAIRA - PB NO ANO DE 2025 COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS/AULAS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.359.017/0001-19

VALOR: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até o final do Exercício Financeiro.

Manaíra - PB, 07 de fevereiro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 - LEI 14.133/21

A presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em direito administrativo, gestão pública, licitações e contratos para assessoria e consultoria técnica administrativa, junto à comissão permanente de licitação no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: 33.078.995 JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR - CNPJ Nº 33.078.955/0001-62, com o Valor Global ofertado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 06 de Fevereiro de 2025

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 05 de Fevereiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada, cujas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 06 de Fevereiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00011/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda - CNPJ 22.526.394/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00011/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda - CNPJ 22.526.394/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 55.324,50.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 06 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: FMP, ICMS, FMAS, SCPV/CRAS, IGD-BF, DIVERSOS. 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 - FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL - SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 - SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 - SEC TRANSPORTE 12.00 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 04.122.1002.2002 Manter Ativ. Gabinete do Prefeito 04.122.1002.2004 Manter Ativ. Sec. De Administração 20.606.2006.2013 Manter Ativ. Da Secretaria Da Agricultura 12.122.2001.2015 Manter Atividades Da Secretaria De Educação 12.306.2001.2016 MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.361.2001.2022 Manter Ativ. Ensino Fundamental - MDE 13.392.2004.2054 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 10.301.2002.2033 Manutenção De Asp - Blc Custeio Atenção Básica 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 08.122.1002.2065 Gestão Administrativa Do FMAS 08.241.2003.2067 MANTER AÇÕES DE APOIO À PESSOA IDOSA 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 15.452.1002.2052 Manter Ativ. Sec. Serv. Urbanos E Infraestrutura

26.782.1002.2056 Manter As Ativ. Da Sec. De Transporte 27.812.2004.2055 MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES 08.243.2003.2042 MANTER ATIV FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA 14.422.1002.2060 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00025/2025 - 06.02.25 - NORMANDO BELARMINO DA SILVA - R\$ 133.445,70.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

ERRATA DE NOTIFICAÇÃO DO DIA 07 DE FEVEREIRO 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PG 41.

ONDE SE LER: DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 08.999.708/0001-00.

LER-SE CORRETAMENTE: DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 15.766.175/0001-81.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 07 de fevereiro de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL, FOLHA DE PAGAMENTO, NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, DE LICITAÇÕES, ADITAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS, CONTROLE DE FARMÁCIA E ESTOQUE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 07 de fevereiro de 2025

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM CARÁTER EMERGENCIAL DAS ESCOLAS GENÉSIO PINTO RAMALHO E PRÉ ESCOLAR MANOEL AVELINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 195.668,88.

Nova Olinda - PB, 20 de janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM CARÁTER EMERGENCIAL DAS ESCOLAS GENÉSIO PINTO RAMALHO E PRÉ ESCOLAR MANOEL AVELINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/01/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM CARÁTER EMERGENCIAL DAS ESCOLAS GENÉSIO PINTO RAMALHO E PRÉ ESCOLAR MANOEL AVELINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2025. DOTAÇÃO: 12.361.1007.1017 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FONTE DE RECURSO 500 E 540 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CONTRATO Nº 00004/2025 - 22.01.25 - DEL ENGENHARIA LTDA - R\$ 195.668,88.

Prefeitura Municipal de Olivedos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

2.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 00045/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 000014/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA SETIMO - DOS PRAZOS

O valor do Contrato n. 00045/2024 que totalizava R\$ 153.580,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais) passa a ter o valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 138.920,00, (cento e trinta e oito mil novecentos e vinte reais), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTO DA DOTAÇÃO

Recursos Financeiros: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0002 1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL - 1.571.0000 - Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculado a Educação - 1.500.1001 - Recursos Vinculados a Impostos - MDE - 0052 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Termo de Convênio n.º 0074/2024 - Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado da Paraíba. Contratada: APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2025

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, resultado de julgamento da Chamada Pública 00001/2025 teve como vencedores o Srª Maria Francineuda Epaminondas apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Sr Vicente de Paulo das Chagas apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 15.619,00 (quinze mil seiscentos e dezenove reais), o Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a Srª. Marlena Mascarenhas de Souza, apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo, com o valor global de R\$ 32.971,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e um reais).

Pedra Branca - PB, 07 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PRESIDENTE CPL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Vencedores Srª Maria Francineuda Epaminondas apresentou proposta para o fornecimento dos itens de



acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Sr Vicente de Paulo das Chagas apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 15.619,00 (quinze mil seiscentos e dezenove reais), o Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a Srª. Marlena Mascarenhas de Souza, apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo, com o valor global de R\$ 32.971,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e um reais).

Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei. Estando convocados para assinar termo contratual

Pedra Branca-PB, 07 de Fevereiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2025, por menor preços unitários, com objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento em trânsito, na região de Campina Grande-PB. Tem como vencedor: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA – CNPJ nº 35.419.936/0001-36, com o valor global com o valor de R\$ 673.800,00 (seiscentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

Pedra Branca - PB, 07 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2025 – PMPF

Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa aberto, com início do **acolhimento das propostas a partir no dia 11/02/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 21/02/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 21 DE FEVEREIRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO, PARA A COMPOSIÇÃO DA "CESTA DA SEMANA SANTA", DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 07 de fevereiro de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATONº 0032/2025

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, na página 54

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2025 – FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/2024

onde se lê:Na tabela, Item 25, quantidade 240 (duzentos e quarenta unidades).

Leia-se:Quantidade 560 (Quinhentos e sessenta unidades)

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

ERRATA DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATONº 0001/2025

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 06 de fevereiro de 2025, na página 39

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025 – PMPF

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024

onde se lê:Em 05 de janeiro de 2025.

Leia-se:Em 05 de fevereiro de 2025.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025 - PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2024 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

02.041 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

13 932 2033 2060 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PEDRAS DE FOGO – MEC

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – Material de Consumo

4490.52 – Equipamento e material permanente

VIGÊNCIA:Por um prazo de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 29/01/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESALPG MUSICAL LTDA- CNPJ nº 52.549.937/0001-14

VALOR TOTAL:R\$ 39.930,80 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2025- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA.

10 301 3006 2211 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro, considerada a data de sua assinatura em 03/02/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.446.528/0001-70

VALOR TOTAL:R\$ 13.655,25 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do FMS - CNPJ nº 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2025 - PMPF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS E MATERIAL DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2024 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.042. SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO:

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

27 812 2034 1005 – AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O DESPORTO

27 122 2032 2235 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE



DESPORTO
 27 812 2034 2243 – PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO
 27 813 2034 2266 – PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO ATLETAS DO FUTURO
ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 – Material de consumo
 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
 3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 4490.52 – Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 06/02/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESAH.F. SOLUÇÕES LTDA- CNPJ nº 17.886.949/0001-33
VALOR TOTAL: R\$ 9.625,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de podas de árvores e entulhos para atender a demanda da secretaria de Infraestrutura do Município de Piancó-PB. Vencedora: 58.752.355 MARIA LUCIA DA SILVA MARTINS – ME – CNPJ: 58.752.355/0001-17, como valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil).
 Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudicar o objeto e homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 07 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00009/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de berços e colchões destinados a creche municipal Cência Maria do Município de Piancó/PB, em favor da empresa SOARES ELETROMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.754.729/0001-07, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 07 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00035/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa MARIA LUISA XAVIER CADETE, inscrita no CNPJ nº 55.577.827/0001-54, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.985,04 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 06 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00036/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.090.599/0001-68, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 17.999,04 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 197.989,44 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 06 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA- CNPJ nº 15.455.658/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 297.504,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e quatro reais).

Piancó – PB, 05 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0083/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00009/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: SOARES ELETROMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.754.729/0001-07

OBJETO: Aquisição de berços e colchões destinados a creche municipal Cência Maria do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).

PIANCÓ/PB, 07 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2025

Processo: Inexigibilidade nº 00035/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: MARIA LUISA XAVIER CADETE, inscrita no CNPJ nº 55.577.827/0001-54.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.998,64 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.985,04 (trezentos e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Piancó – PB, 06 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2025

Processo: Inexigibilidade nº 00036/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: DEBORAH DANYELLE LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.090.599/0001-68.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 17.999,04 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 197.989,44 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Piancó – PB, 06 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 07 de Fevereiro de 2025

GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CRENCIAMENTO Nº. 001/2025

O Prefeito do Município de Queimadas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB** a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br/brosinteressados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 12 de fevereiro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 07 de fevereiro de 2025.

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 07 de fevereiro de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 07 de Fevereiro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00032/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CASTANHO DE BAIXO - TRECHO 01, PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AOS FERRAZ E PASSAGEM MOLHADA DO ACESSO AO ZUMBI QUEIMADAS / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 371.625,87.

Queimadas - PB, 06 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CASTANHO DE BAIXO - TRECHO 01, PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AOS FERRAZ E PASSAGEM MOLHADA DO ACESSO AO ZUMBI QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 08/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 24321/2025 - 07.02.25 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 371.625,87.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 60.470,00.

Remígio - PB, 06 de Fevereiro de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Comunicação 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gabinete 2040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 12 361 1001 2014 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 2060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 2070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Vigilância em Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 2130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 2140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família 3390.30 00 Material de Consumo Fontes 500, 701, 550, 569, 540, 750, 600, 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00010/2025 - 06.02.25 - IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 60.470,00.



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção das secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 21 de fevereiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp
Riachão do Poço - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 54.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Fevereiro de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – GABINETE DO PREFEITO 2020.04.122.1002.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 2030 – PROCURADORIA GERAL 2030.04.062.0005.2055 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA 2040 – SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS 2040.04.123.1003.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE – 500. VIGÊNCIA: até 05/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00005/2025 - 05.02.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 54.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO-PCASP, DESSA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 104.000,00.

Santa Cecília - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília/PB. VIGÊNCIA: até 03/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00201/2025 - 06.01.25 - MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.
Santa Cecília - PB, 06 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO-PCASP, DESSA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0004 2004 Coordenar as Atividades da Secretaria de Finanças 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.35 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00301/2025 - 10.01.25 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 104.000,00.
Santa Cecília - PB, 10 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atendimento de todas as secretarias do Município de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 20/02/2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 07 de Fevereiro de 2025

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 24/02/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 07 de fevereiro de 2025.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SETCRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 302/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUINOS, BOVINOS, CAPRINOS, MUAES, ASININOS E SIMILARES), DEIXADOS OU ENCONTRADOS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Secretária Executiva Municipal de Saúde de Santa Rita - PB, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 165, "d", da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, torna público a decisão de revogar a licitação supracitada, em virtude do interesse público, devido a necessidade de realização de alterações no termo de referência e adequações no tocante a unidade ordenadora da despesa.

Santa Rita/PB, 05 de fevereiro de 2025.

**NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de oficina, parte elétrica, alinhamento e balanceamento, funilaria, lanternagem, pintura, consertos de bancos e tapeçaria, manutenção de ar condicionado, consertos e troca de peças de motos, destinados à frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 25/02/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 07 de Fevereiro de 2025

**PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE GESTÃO**

**Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025
CONVOCAÇÃO PARA READEQUAR PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, CONVOCA a empresa: SUPER MIX SANTANA - SUPER MIX SANTANA EPP - CNPJ: 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, sn, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000 para comparecer em até 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal para readequar proposta de preço referente a dispensa de licitação nº 025/2025, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes/PB, 07 de Fevereiro de 2025

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE COMPRAS**

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB torna público a realização do CREDENCIAMENTO cujo objeto é concessão de uso de espaço público (quiosques) de forma não onerosa, pelo prazo de 02 (dois) anos sendo prorrogável por igual período, para participantes da agricultura familiar, com fim específico de fomentar a economia regional, es especial o pequeno agricultor familiar rural, seguindo o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações. Os quiosques ficam localizados na Feira do Gado, situada na BR-426, no município de Santana dos Garrotes - PB. O objetivo principal é fomentar a economia local, com ênfase na comercialização de produtos da agricultura familiar e de pequenos agricultores, para fins de exploração comercial (prioritariamente produtos oriundos da agricultura familiar), sendo expressamente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público.

ENTREGA DE ENVELOPES: Até 12 de março de 2025, às 9:00 horas.

Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no TCE - PB e na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO: Dia 12 de março de 2025, às 9h30min.

LOCAL: Departamento de Compras e Licitações situado na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB.

Santana dos Garrotes/PB, 07 de Fevereiro de 2025

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DIAMED SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.802.672/0001-35, com sede na Rua Antônio Vicente, 248, Centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 28.975,32 (vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico odontológico para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DIAMED SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.802.672/0001-35, com sede na Rua Antônio Vicente, 248, Centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.535,81 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA - AUTO POSTO B2 ME - CNPJ: 30.385.580/0001-43, com sede na Rua Projetada, sn, Piancozinho, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) já acrescido do valor aditivado de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 11801/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de fevereiro de 2025 e tendo seu término no dia 06 de Maio de 2025.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as Partes.

São José de Espinharas- PB, 06 de Fevereiro de 2025

**THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 40701/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 17.287.720/0001-82.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 40701/2022, de 06.02.2023, e termo aditivo nº 001/2024 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de fevereiro de 2025 e tendo seu término no dia 05 de fevereiro de 2026.

DA DOTAÇÃO: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 925379/2022/MAPA/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou



Reforma de Obras de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1501 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

São José de Espinharas - PB, 05 de Fevereiro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, imunização e controle de pragas (urbanas e rurais) em geral, para atender as necessidades das secretarias do município de São José de Piranhas - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA - CNPJ nº 15.819.269/0001-71 - R\$ 51.810,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 07 de Fevereiro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO FASE NEGOCIAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Convoca-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para negociação de preço do fornecimento dos itens, com objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB. Considerando a não assinatura de contrato por parte da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82. Fica convocada a empresa: ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50, para fase de negociação dos itens remanescentes, no dia 12/02/2025, às 09h00min, no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Fevereiro de 2024

LUKAS LEITE TAVARES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO FASE NEGOCIAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Convoca-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para negociação de preço do fornecimento dos itens, com objeto: Aquisição de lixeira do tipo papelreira, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de São José de Piranhas - PB. Considerando a não assinatura de contrato por parte da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82. Fica convocada a empresa: ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 51.226.647/0001-77, para fase de negociação dos itens remanescentes, no dia 12/02/2025, às 11h00min, no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de Fevereiro de 2024

LUKAS LEITE TAVARES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais escolares e de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 07 de fevereiro de 2025.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pétalas de led e outros materiais elétricos destinados para a iluminação pública do município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 048/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 31.01.2025 até 31.12.25. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00014/2025 - 31.01.25 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA - CNPJ: 03.405.089/0002-45 - R\$ 87.800,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024 INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2024.

OBJETO DO PE Nº 018/2023: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel S10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Município de São José de Princesa-PB.

Contratante: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

Contratada: Robson Diniz Moraes Combustíveis - EPP - CNPJ Nº 21.655.802/0001-00.

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato nº 001/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2023, conforme requerido e justificado pela Empresa Contratada. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis. Com Reequilíbrio os preços unitários passam a ser os seguintes: Gasolina Comum R\$ 6,50, Gasolina Aditivada R\$ 6,59 e Óleo Diesel S10 R\$ 6,99. O valor do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 103.426,48 (Cento e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), aproximadamente 14,9% sobre o valor do total remanescente da quantidade a ser fornecida do contrato nº 001/2024, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Sétima e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 001/2024.

Data e Assinatura: São José de Princesa/PB, 06 de fevereiro de 2025. Juliano Diniz de Moraes-Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024 INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 002/2024.

OBJETO DO PE Nº 019/2023: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel S10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB.

Contratante: Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47

Contratada: Robson Diniz Moraes Combustíveis - EPP - CNPJ/MF: 21.655.802/0001-00.

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato nº 002/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2023, conforme requerido e justificado pela Empresa Contratada. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis. Com Reequilíbrio os preços unitários passam a ser os seguintes: Gasolina Comum R\$ 6,50, Gasolina Aditivada R\$ 6,59 e Óleo Diesel S10 R\$ 6,99. O valor do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 35.468,38 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), aproximadamente 14,9% sobre o valor do total remanescente da quantidade a ser fornecida do contrato nº 002/2024, decorrente dos aumentos dos preços dos combustíveis.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Sétima e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 002/2024. Data e Assinatura: São José de Princesa/PB, 06 de fevereiro de 2025.

Signatários: José Max Rodrigues Soares - Secretário Municipal De Saúde e Robson Diniz Moraes - Contratado.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES A SEREM DISTRIBUÍDOS DE FORMA GRATUITA AS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pancp.

São José dos Ramos - PB, 07 de Fevereiro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. VIGÊNCIA: até 14/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000032025 - 14.01.25 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 112.953,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 284.096,52.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Fevereiro de 2025
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS E SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE S.S. DE LAGOA DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02120.08244.2016.2045-SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL GERAL 02120.08244.2016.2045-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.3900.00-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500-600-FONTE. VIGÊNCIA: até 07/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00005/2025 - 07.02.25 - MARCELA DE ALMEIDA BARROS 03894644494 - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUND. LEGAL: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 000031/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, realizado pela Prefeitura Mun. de Esperança. DOT.: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050 - Secretaria Municipal de Educação 02050.12.361.2002.1011 - Aquisição de Fardamento Escolar 3390.32.00.00 -500 - 540 - 551 - 570 Fonte. VIGÊNCIA: até 06/02/2026. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00010/2025 - 07.02.25 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 284.096,52.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a frota municipal de veículos de Serra Grande na cidade de Campina Grande - PB, conforme especificações no edital. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 21/02/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Editais: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas, <https://serragrande.pb.gov.br/> e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades com a merenda escolar da rede municipal de ensino de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital. Nº. CONTRATO: 019/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: ARMAZEM RIBEIRÃO LTDA, CNPJ N 48.986.430/0001-50
Valor: R\$ 120.441,40.

Data do Contrato: 05/02/2025.

Vigência: 05/02/2026

Nº. CONTRATO: 020/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: JOSÉ VALDEVINO DE LACERDA 07062339482, CNPJ N 40.682.192/0001-88

Valor: R\$ 2.345,00.

Data do Contrato: 04/02/2025.

Vigência: 04/02/2026

Nº. CONTRATO: 021/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: GMO COMERCIAL LTDA, CNPJ n 58.658.331/0001-01

Valor: R\$ 169.694,50.

Data do Contrato: 06/02/2025.

Vigência: 06/02/2026

Serra Grande-PB, 07 de Fevereiro de 2025

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Solânea

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICOS Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Solânea/PB, torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, Credenciamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, exercício de 2025. Considerando o disposto no art.21, da Lei 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE 06/2020 e 21/2021. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia 03 de Março de 2025, às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaopms@solanea.pb.gov.br

Solânea - PB, 06 de Fevereiro de 2025

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação de Software para gerenciamento e controle interno de estoque, junto até 60 unidades da Secretaria de Saúde, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 10 de fevereiro de 2025, as 08:00hs, no site eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/02/2025 às 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/2025 às 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2025 às 08:00hs.

Sousa - PB, 07 de Fevereiro de 2025

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO: Aquisição de combustível, do tipo gasolina comum, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 08:00 horas do dia 20/02/2025. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sousa - PB, 06 de Fevereiro de 2025

EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 10:00 horas do dia 20/02/2025. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp>.

Sousa - PB, 06 de Fevereiro de 2025

EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 13:30 horas do dia 20/02/2025. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp>.

Sousa - PB, 06 de Fevereiro de 2025

EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

OBJETO: Locação de um veículo tipo SUV, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Sousa. por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 08:00 horas do dia 21/02/2025. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br/www.gov.br/pncp>.

Sousa - PB, 06 de Fevereiro de 2025

EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CREENCIAMENTO Nº 001/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços de saúde, credenciadas ao sus, especificamente, para prestação de serviços médicos nas diversas especialidades, para prestar serviços de assistência à saúde da população de TEIXEIRA, de acordo com as diretrizes do sistema único de saúde - sus, como também nos termos da LEI Nº 8.080/90, Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no edital e seus anexos.

PERÍODO PARA ENVIO DOCUMENTAÇÃO: de 10 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025 às 08:30hrs, no setor de licitação do município.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos sites www.teixeira.pb.gov.br pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 06 de Fevereiro de 2025

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2025 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento contábil no ESOCIAL e Folha de pagamento da Prefeitura Municipal de VÁRZEA/PB, em favor da empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48, o Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea - PB, 17 de janeiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para todas as secretarias do município de Várzea - PB. Data e horário do início da disputa: **08:00hs/mim do dia 21/02/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do município de Várzea - PB. Data e horário do início da disputa: **08:00hs/mim do dia 24/02/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

JÉSSICA KELLY DOS SANTOS HERMÍNIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de insumo hospitalar para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Várzea - PB. Data e horário do início da disputa: **08:00hs/mim do dia 25/02/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10601/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento contábil no ESOCIAL e Folha de pagamento da Prefeitura Municipal de VÁRZEA/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48.

VALOR: Valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e um Valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, 04.123.2005.2009 - Manutenção das atividades da SEPLAF, 339039 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Várzea/PB, 17 de janeiro de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01.25/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.884.066/0001-01.

CONTRATADA: C J PNEUS LTDA, CNPJ nº 43.914.686/0001-39.

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus novos, câmaras de ar novas, aros novos, protetores novos, destinado a manutenção dos veículos pertencentes a Frota Municipal e a serviço do Município de Várzea- PB. **DO(S) VALOR(ES) -** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 25.182,00 (vinte cinco mil e cento e oitenta e dois reais), que somado ao contrato Original de R\$ 252.374,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais), importará o valor



total de R\$ 277.556,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), resultando em um percentual de 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento), portanto dentro do acréscimo de 25%.
Várzea - PB, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Câmara Municipal de Catolé de Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: Serviços prestados na publicação de guias e materiais institucionais bem como fotografias e filmagens, para atender a demanda da câmara municipal de Catolé do Rocha. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Católé do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2025

TAIRONE DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

A Câmara Municipal de Catolé de Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO PARA ATENDER O SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Católé do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2025

TAIRONE DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Câmara Municipal de Catolé de Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REATRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Católé do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2025

TAIRONE DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para suprir as necessidades da câmara municipal de Catolé do Rocha/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 01.031.0001.2001.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Equipamento e Material Permanente Fonte: Recursos Próprios da Câmara do Município de Catolé do Rocha.. VIGÊNCIA: até 28/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00007/2025 - 05.02.25 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - R\$ 55.950,00.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos - EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva É Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Ernandes Batista Sousa/José Valber de Oliveira;Iasmini da Costa Guimarães dos Anjos;Ana Clara Santos de Lima/José Rpberto Cabral Constancio/Mateus Oliveira Teofilo/Leidiclen Costa dos Santos/João Humberto de Castro Araujo Neto/Welington Miranda Silva/Sueli Dias Trevisan/Raquel Couto Caldas Til/Paloma Batista Lacerda/Luciana Zardini Ferreira/Sergio Gomes Claudio/Fabiano Patricio/Mateus Miguel de Abreu do Nascimento/Cecilia Paranhos Mundim/Lourivaldo Souza Bispo/Luzinete Bezerra Barros/Auzilene Nascimento Janeiro/Valdineia dos Santos Cardosos/Estrela Tatiana Lopes de Souza/Eduarda Mao Bueno/Antonio Carlos de Oliveira/Marcos Roberto Claro/Mateus de Sousa Freitas/Sthefane Silva Crispiano/Gabriel da Silva Maulaz/Jaqueline Reis de Almeida dos Santos/Patricia Travasso da Silva/Gabriel Garcia de Souza/Diego Cardoso Pereira/Roselene de Assis Carvalho;Klayverson Matheus Moraes Lopes/AnyCaroliny de Araujo Medeiros/Renan da Silva Avelar/Esterfany Mateus de Medeiros/Alecinia Pereira da Silva/Daiane Santos Silva/Claudio Henrique Pereira/Sandra Paula de Carvalho/Maria Clara Pereira La Portanto/Ketlyn da Silva Santos/Maria Aparecida Mendes de Souza/Emerson Rodrigues da Silva/Josivaldo da Silva Franco/Eurico Vieira Matos/Cinthyra Cristina Pascoal Estevam/João Vicente da Silva Neto/Nubia Ferreira da Silva Silveira/Edson Marques Nunes da Silva/Matheus Gomes de Toledo/Bianca Fernandes de Moraes Silva/Carlos Andre Fernandes Carlos/Marisandra de Oliveira Pio/Andrea de Franca Chaves Rodrigues/Khadija Hashim/Anderson De Magalhaes Silva/Evandro Aparecido Novais/Maria Laranize Almeida Freitas/Paulo Ricardo Cabral da Silva/Gleicimara da Silva de Oliveira Mauricio/Weslei Gouveia da Silva/João Eduardo Gomes de Medeiros/Gabriel Riquet Colaço/Gabriel de Sousa Marinho/Gleicimara da Silva de Oliveira Mauricio/Isaia da Silva Santos/Sara dos Santos Rodrigues/Emille Rodrigues Machado do Nascimento/Luan eric Queiroz da Silva/Carolyna Correa da Costa/Rafael Souza Rodrigues dos Santos/Robson da Silva de Almeida/Denise Oliveira da Encarnação*2022/SyedWaseemHussainShahKazmi/Carlos Eduardo de Almeida Ferreira/Sara da ConceiçãoAntonioSantana;Tatiana Melo Machado/Adeilza de Almeida Santos;Adyla Camila da Silva;AngelaKamilly dos Santos Silva;Carlos Junior Rafael de Lima;Elias Albino da Silva;Evaldo Ferreira dos Santos;Gabriela Bento Almeida;IsaacMoisés Rodrigues da Silva;Izaelma Raiana da Silva;JacileneEpifanio de Albuquerque da Silva;Jhenata Kelly da Silva Omena;Joseleide Souza Pereira Carvalho;Jozivaldo Alves Ferreira;Leyd Jane Aguiar Florêncio Bezerra;Lucélia Hortência Lourenço Paraíba;Luciene Maria de Vasconcelos;Maria Aparecida Silva Rodrigues;Maria da Conceição Filha;MariaErlane da Silva;Maria Helena Moura de Amorim;QueziaJemima Silva Costa;Renata Aparecida da Silva;Renata Maria de Carvalho Dantas;Roberto José Dantas Filho;Robson de Sousa Costa;SandovalAraujoLima;Tacianna Maria da Silva;WellingtonAntonio da Silva;Wlycler Jackson da Silva Ferreira/AlinyBego da Silva;Ana Lucia Segala da Rocha;Ana Paula Gomes Terra;Bianca Terres Portilho;Caio Aguiar Ferreira Soares;Daiane Santos Reis;DanielDrumHuff;DianaDuarteCastro;Eduarda dos Santos;Eduardo Santana Santos;EliclenioAntonio da Silva;Erasmobalbinot;ErikaNeres da Silva Araujo;Esther Emily Silva Sousa;Fabio Augusto Siqueira Filho;Francisco Ferreira da Silva Junior;Gabriel da Costa Neres;Gislene Aparecida da Silva Alves;GustavoCarvalho;HenriquePivetaFerreira;Iris Aparecida Varela Dutra;JacksonLuis Zambrana da Rocha;Jean Carlos Candido de Matos;Jeniffer Gabriela dos Santos Nascimento;Jennife de Amorim da Silva;Jessica Franca da Silva Azevedo;Jhonatan Fites Tonini;João Vitor Flores Duarte;João Vitor Vieira Oliveira;Jose Carlos dos Reis;Jose Eduardo de Souza Antunes Ribeiro;Jose Henrique Assunção de Sousa;Katiane Carneiro da Silva;KlausVaneliUlrich;Larissa Gabriela Figueiredo da Silva;LuanaSizamande;Luis Eduardo Neves da Mota;Marcelo Rodrigues Marques;Marco Alexandre Costa dos Santos;Maria de Fatima Lopes;Maria do Desterro Cruz Lages;Maria Eduarda Cavalli Lanzoni;Maria Eduarda do Nascimento Souza Araujo;Maria Jose Praça Romano;Maria Vitoria França de Almeida Rego;MarizeteBrisottoTassinari;Michell da Silva Sousa;Mirian Pereira FlozinoRamos;Nathan Lisboa Ferreira de Araujo;Paulo Ricardo Caetano Costa;Rafael da Silva Santos;Rejane Marcelino da Silva Matos;RodrigoFerreira;RodrigoRichileski de Abreu;Rosilene Aparecida Dias;Sebastiao Alves da Silva;ThalissonAurelio de Souza dos Santos;Valmir Henrique da Silva;Victor Borges MaranhãoBatista;William Faria da Silva/Alexandre Formoso;Alverucio Vieira Carvalho;Clarice Dias dos Santos;Cristina Paula de Araujo dos Santos;Daniela Lopes Moreira;Elisana Alves dos Santos;Flaviane Machado Sirino;Genilsa Alves dos Santos;Getulio Moises Pereira Neves;Gilcimar Costa de Paula;Juscilio Dias da Silva Junior;LeandroCesario da Silva;Luana Soares Pereira;Maraina Maria de Jesus Santos;Marlene de Abreu Ferreira;Nerio Moreira dos Reis Junior;Ranielli Vieira Batista;RenatoFilipiniRibeiro;Silene dos Santos Silva;Silezia Maria de Freitas;Wagner Gomes da Silva/Adeniltin Barreto da Costa;AlisonNogueira Sobral;AmandaEmely Silva Guimaraes;Andre Alves Paulo;AssunçãoAraujoMendes;Aureo de Jesus;Beatriz Jorge do Vale;Brianda Vitorino Ferreira;CarloOs dos Santos Balbino;CelsoMussiBenetti;Christian Henrique Granado;Dalila Gonçalves Raimundo;Eduarda Silva Costa Barbosa;Elineuza Alves Belmiro da Silva;Ereni de Lima Castro;Ester Fernandes Mendes;FatimaRonsoreAlves;Fernado Cruz

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**